



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.679

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

65 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.028, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Fiscal de Obras Públicas da Carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Agessul/2018, para provimento do cargo de Fiscal de Obras Públicas da Carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Agessul/2018, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para a investidura no cargo, o prazo de validade do Concurso Público e o número de vagas oferecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 037/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 037/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	4	100	0,00	126.261,00
27901.10.122.2006.2173	S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	3	4	100	0,00	279.105,00
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	1	100	0,00	4.000,00
	3	3	100	0,00	562.200,00
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	1	100	0,00	5.000,00
27901.10.302.2006.1171	S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Dourados	3	4	100	1.579.466,00	0,00
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	100	0,00	1.174.100,00
27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	100	571.200,00	0,00
			100	2.150.666,00	2.150.666,00
SUBTOTAL					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
31201.06.181.0044.2740	F				
Manutenção e Operacionalização do DETRAN	3	3	240	0,00	1.670.800,00
31201.06.181.2013.1251	F				
Implantar sinalização viária	3	3	240	0,00	3.000.000,00
31201.06.181.2013.2252	F				
Promover Atividades de Educação, Supervisão e Coordenação das Leis de Trânsito	3	3	240	3.000.000,00	0,00
	3	4	240	1.670.800,00	0,00
SUBTOTAL			240	4.670.800,00	4.670.800,00

TOTAL	100	2.150.666,00	2.150.666,00
TOTAL	240	4.670.800,00	4.670.800,00
TOTAL GERAL		6.821.466,00	6.821.466,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

DO OBJETO: Prorroga por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de junho de 2018, com validade até 02 de junho de 2020, a vigência do Termo de Convênio de Colaboração Recíproca, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, admitidas novas prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: Campo Grande, 1º de junho de 2018.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

ORLANDO PESSUTI  
Diretor Presidente  
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

JOÃO LUIZ AGNER REGINA  
Diretor de Operações  
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.949, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de julho de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de julho de 2018, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,6723 (três reais e seis mil, setecentos e vinte e três décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de julho de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 26,33 (vinte e seis reais e três centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de julho de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Despacho do Governador.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	38
Boletim de Pessoal.....	42
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	58
Publicações a Pedido.....	61

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.948, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2018 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.948, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Julho 2018	Mês/Ref. Agosto 2018	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
			Julho: 1º.07 - 08.07 09.07 - 15.07 16.07 - 23.07 24.07 - 31.07	12.07.2018 19.07.2018 27.07.2018 06.08.2018	
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Agosto: 1º.08 - 08.08 09.08 - 15.08 16.08 - 23.08 24.08 - 31.08		13.08.2018 20.08.2018 27.08.2018 04.09.2018
2	ICMS GARANTIDO				
2.1	ICMS Garantido – SIMPLES NACIONAL	2.7.0.0	Mensal	14.09.2018	15.10.2018
2.2	ICMS Garantido – demais contribuintes	2.8.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25.07.2018 10.08.2018	27.08.2018 10.09.2018
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	14.09.2018	15.10.2018
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas – não retido	2.9.0.2			
5.3	ICMS ST operações subsequentes – não retido	2.9.0.3			
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	17.08.2018	20.09.2018
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22º, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substituídos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22º, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20.08.2018	20.09.2018
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16º, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20.08.2018	20.09.2018
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25.09.2018	25.10.2018
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS: Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15.08.2018	17.09.2018
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	30.08.2018	28.09.2018
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018

## PORTARIA SAT nº 2626/2018

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para revisão dos valores de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado o valor do seguinte produto: Fécula de Mandioca, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA SAT Nº 2626/2018

##### DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA SAT nº 2626/2018 altera 2625/2018 com efeitos a partir de 21/06/2018)

##### FECULA E FARINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17797	FECULA DE MANDIOCA - 1KG - SACA	2	2,08	A
72919	FECULA DE MANDIOCA - 1TON - A GRANEL	2	2.080,00	A
72917	FECULA DE MANDIOCA-20KG - 1FD - FARDO	2	41,60	A
72918	FECULA DE MANDIOCA-25KG - 1SC - SACA	2	52,00	A

Legenda Ações \*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP \*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. VESTI LAR ENXOVAIS LTDA ME IE: 28.400.838-9  
Av. Luiz Fiuza Lima, 85 casa C – Jd. Nova Agua Clara – Agua Clara/MS - CEP: 79680-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39752-E e 39751-E

2. VINICIUS DE MORAIS INACIO E CIA LTDA IE: 28.395.540-6  
Av. Presidente Vargas, 1203 – Centro – Iguatemi/MS - CEP: 79960-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39325-E e 39326-E

3. MARCELO RODRIGUES IE: 28.355.101-1  
Av. Filinto Muller, 451 – Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79600-001  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39747-E e 39748-E

4. HANA MARIA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA IE: 28.359.220-6  
Av. Salvador, 110 – Centro – Mundo Novo/MS - CEP: 79980-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35662-E

5. IRIS MENDES DIAS IE: 28.736.566-2  
Rod. BR 60 KM 55 DIR. a 2 KM, S/N Assentamento – Zona Rural – Chapadão do Sul/MS - CEP: 79552-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39417-E

6. RENATO LOPES VIEIRA IE: 28.739.119-1  
Rod. BR 60 KM 72, S/N Loteamento–Zona Rural–Chapadão do Sul/MS–CEP: 79560-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39422-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado Procedente em Parte sem reexame necessário, ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MS HIDRO POCOS ARTESIANOS LTDA IE: 28.293.650-5  
R. Vinte de Dezembro, 415 – Jd. São Pedro – Dourados/MS - CEP: 79810-090  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36094-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 03/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Fundo de Assistência Social dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul – FASBOM/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 03/2016, firmado entre as partes.

VIGENCIA: 20 de junho de 2018 a 20 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Francisco Pereira da Silva.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.451, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza a abertura de Extensão da Escola Estadual 11 de Outubro, na etapa do ensino médio, com sede no município de Campo Grande/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 19 da Resolução/SED n. 3097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no Processo n. 29/000387/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Extensão da Escola Estadual 11 de Outubro, com sede no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º A extensão, de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Escola Municipal Professor Plínio Mendes dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio na extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0087/2017/SED Nº Cadastral 8079

Processo: 29/015.355/2017  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2019, o contrato originário firmado em 10 de Maio de 2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de MS, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 11, de 24/01/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
Data da Assinatura: 09/05/2018  
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alexandre Miranda Machado

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0028/2018/GL/COINF/SED Nº Cadastral 10278

Processo: 29/017.954/2018  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Serviços de adequação da rede de energia, lógica e divisória nos setores: jurídicos, CSPAD e financeiro na Secretaria de Estado de Educação no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003017.  
Valor: R\$ 148.284,74 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
Do Prazo: O prazo será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 11/06/2018  
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0030/2018/GL/COINF/SED Nº Cadastral 10305

Processo: 29/018.595/2018  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz – EPP.

Objeto: Serviços de reforma na rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Aral Moreira/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003066.  
**Valor:** R\$ 147.892,25 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 28341

**Processo n.º 29/013596/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de ARAL MOREIRA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.759.271/0001-13, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Destinar recursos financeiros para construção de duas salas de aula na Escola Gil Norberto Santa Rosa Lopes no distrito de Vila Marques.

**A CONCEDENTE** repassará diretamente ao **CONVENIENTE o valor total de R\$ 106.000,00**, para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de Trabalho – Exercício de 2018.

**Valor/Funcional Programática:** R\$25.409,15, pela Fonte 0100, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33.40.41.00, Item 34101, 2018NE002921 de 30/5/2018.

**O CONVENIENTE** se obriga a passar o valor de **R\$20.262,12** a fim de contrapartida do Município.

**Vigência:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura:** 11/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** – CPF/MF. 839.314.301-20.

Prefeito Municipal de ARAL MOREIRA - CONVENIENTE

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 28317

**Processo n.º 29/012440/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de SIDROLÂNDIA – MS inscrito no CNPJ/MF N.03.501.574/0001-31, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Destinar recursos financeiros para reforma da Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, composto por demolição, substituição de esquadrias metálicas, substituição de cobertura e proteção, finalização da sala externa para despensa, reparos no forro do beiral, pintura das paredes e teto, reparos no revestimento e piso, adequações hidro sanitários e água pluviais, e execução de reparos e adequação da rede elétrica, execução de cobertura de acesso à escola.

**Valor/Funcional Programática:** R\$60.000,00, em única parcela, pela Fonte 0100, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE003076.

**Vigência:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura:** 12/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI** – CPF/MF. 519.593.991-87

Prefeito Municipal de SIDROLÂNDIA – MS – CONVENIENTE

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 28483

**Processo n.º 29/004549/2018.**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.03.155.934/0001-90, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Ar Condicionado , para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme a meta 7 do PEE/MS.

**Funcional Programática:** R\$ 29.999,97 em parcela única, sendo:

FP n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100000000, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.00, item 44101, Nota de Empenho 2018NE002738.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da sua assinatura

**Assinatura:** 15/06/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO** - CPF/MF N. 065.450.841-00

Prefeito Municipal de NAVIRAÍ/MS - CONVENIENTE.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Extrato do Convênio n.º 28.218/2018 – 028/2018.

**Processo n.º: 27/000.053/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Hospital Beneficente São Mateus - Caarapó** - CNPJ/MF 03.153.806/0001-08.  
**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes USUÁRIOS do SUS no Hospital Beneficente São Mateus, para aquisição de despesas de capital, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2018NE006470, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para despesa de capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 18.06.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Mário Duran Leitão - CPF/MF n.º 068.502.861-53

#### Extrato do Convênio n.º 28.153/2018 – 044/2018.

**Processo n.º: 27/000606/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Instituto Sul Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas”- ISMAC** - CNPJ/MF 03.271.764/0001-00.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente objetivando a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para oferecer melhorias no atendimento, melhorar a qualidade de vida dos atendidos, proporcionar ambientes agradáveis para melhorar o atendimento aos usuários (despesas de capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006477, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 25.000,00, para despesas de capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 19.06.2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Márcio Ximenes Ramos - CPF/MF n.º 864.238.271-68

#### Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 9672, de 08/06/18 – pág.4

#### Extrato do Convênio n.º 28.291/2018 – 025/2018.

**Processo n.º: 27/001017/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Instituto Sul Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas”- ISMAC** - CNPJ/MF 03.271.764/0001-00.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente objetivando o custeio dos programas de atendimento do centro de reabilitação do Estado de Mato Grosso do Sul – ISMAC, no que se refere ao pagamento da equipe de profissionais para o atendimento das pessoas com deficiência visual no processo de reabilitação do Estado de Mato Grosso do Sul materiais de consumo a serem adquiridos (Despesas de Pessoal), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 145.669,92 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0027, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE005980, emitida em 05/06/2018, no valor de R\$ 12.139,16, para despesas de capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 06.06.2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Márcio Ximenes Ramos - CPF/MF n.º 864.238.271-68

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28538/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000720/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Assistencial Horizonte – CNPJ n.º 04.644.810/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **garantir ao público alvo a inclusão social e o seu desenvolvimetro a capacidade e a potencialidade como pessoa, promovendo-o a autoestima e autonomia**, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado. VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000679**, de 30/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alteração, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018.**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Ana Paula de Souza Santos. CPF nº 036.053.241-18.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28521/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000736/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida – CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **garantir as famílias dos dependentes químicos um atendimento qualificado incluindo-as no processo de reabilitação, visando o fortalecimento de vínculo, reestruturação familiar e suporte para reinserção social do acolhido**, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000621**, de 25/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Samir Zayed. CPF n.º 356.663.741-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28537/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000747/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Agape de Chapadão do Sul, – CNPJ n.º 17.268.321/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **inserir de forma prática, os familiares no processo de reabilitação dos dependentes químicos em tratamento no Comunidade Terapêutica Agape, visando o resgate familiar para consolidação da restauração da identidade de cada acolhida, através de capacitação e acompanhamento das famílias por profissionais multidisciplinares**, parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000646**, de **28/05/2018**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Jaqueline Krug Schalatter. CPF n.º 689.691.711-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28533/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000746/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS, – CNPJ n.º 03.051.673/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **promover capacitação profissional de adolescentes de 14 a 18 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social, através de encontros sócio educativos regulares, com equipe técnica e psicossocial, para crescimento pessoal e construção da autonomia, favorecendo a preparação para enfrentamento da competitividade do mundo do trabalho, como também dirimir a exclusão social, mediante ações de encaminhamento ao mercado de trabalho**, parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000623**, de **25/05/2018**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Antonio Ramão Marcondes Carvalho. CPF n.º 021.675.301-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28512/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000760/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o CICA – Centro de Integração da Criança e do Adolescente, – CNPJ n.º 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover a inclusão social, bem como garantir os espaços de convivência por meio de oficinas temáticas realizadas no Projeto “Transformando Vidas”,** sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000616**, de 25/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Renata Cortada Dupas. CPF n.º 689.946.801-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28529/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000723/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel de Campo Grande/MS, – CNPJ n.º 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes beneficiários do programa institucional de acolhimento, mediante ao Projeto “Meu doce lar”, que tem por objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares, garantindo a universalização dos direitos humanos**, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000622**, de 25/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Joelma Lúcia Damasceno Fachini. CPF n.º 444.763.961-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28539/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000725/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Cotelengo Sul Matogrossense de Campo Grande/MS, – CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **realização de oficinas que garantirão as crianças e adolescentes com paralisia cerebral grave e deficiente intelectual com mobilidade reduzida ou não, em estado de vulnerabilidade, atendidas no Cotelengo Sul Matogrossense, pela equipe técnica, visando a integração social e comunitária, através das ações desenvolvidas pelo Projeto “Cotelengo no Caminho Certo” que proporcionará autonomia, independência, afetividade e sociabilidade** sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000650**, de 28/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Valdeci Marcolino. CPF n.º 767.143.659/0001-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28514/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000153/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Lar Vicente Marques de Queiroz – CNPJ n.º 03.563.392/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover melhoria dos atendimentos dos serviços assistenciais realizados na instituição, proporcionando qualidade de vida, conforto e dignidade ao idoso acolhido**, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000650**, de 28/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320/1964, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: Vigência por **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **14/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
João Vitor Pietro da Silva. CPF n.º 906.861.011-20.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018.

Lei Pregão 10.520/2002 / Abril					
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/000.842/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 457	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	26/04/2018	Valor:	1.005,10
Lei Pregão 10.520/2002					
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.064/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 48	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serv. De Cópias e Reprod.de Doc.	Data:	02/05/2018	Valor:	11.390,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 50	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automot.	Data:	07/05/2018	Valor:	6.096,36
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 51	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	07/05/2018	Valor:	200,00
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 52	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.	Data:	07/05/2018	Valor:	300,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 53	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automot.	Data:	07/05/2018	Valor:	500,00
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/600.021/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 54	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	07/05/2018	Valor:	500,00
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/600.021/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 55	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.	Data:	07/05/2018	Valor:	500,00
Empresa:	Centro De Integração Empresa Escola - CIEE	Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 56	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino	Data:	09/05/2018	Valor:	12.318,00
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 60	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.	Data:	10/05/2018	Valor:	500,00
Empresa:	JF Logística e Serviços	Processo:	65/500.088/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 374	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	02/05/2018	Valor:	4.650,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.146/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 424	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	484,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.147/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 425	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	678,72
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.150/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 426	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	142,40
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.148/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 427	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	1.130,93
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.148/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 428	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	284,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.149/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 429	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	03/05/2018	Valor:	2.117,22
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.149/2018		

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	430	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	03/05/2018	Valor:	142,40	
Empresa:	Forth Lux Comercial LTDA ME		Processo:	65/500.151/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	431	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	04/05/2018	Valor:	142,40	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA		Processo:	65/500.151/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	432	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	04/05/2018	Valor:	55,36	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.154/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	433	FP:	8244203228750000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	04/05/2018	Valor:	1.000,00	
Empresa:	S.H. Informática		Processo:	65/500.153/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	436	FP:	8244203228730000
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos		Data:	08/05/2018	Valor:	500,00	
Empresa:	S.H. Informática		Processo:	65/500.153/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	437	FP:	8244203228730000
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.		Data:	08/05/2018	Valor:	500,00	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.155/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	441	FP:	8244203228750000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	08/05/2018	Valor:	400,00	
Empresa:	S.H. Informática		Processo:	65/500.153/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	443	FP:	8244203228730000
Objeto:	Anulação a fim de mud. Do n° do proc.		Data:	10/05/2018	Valor:	500,00	
Empresa:	S.H. Informática		Processo:	65/500.153/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	444	FP:	8244203228730000
Objeto:	Anulação a fim de mud. Do n° do proc.		Data:	10/05/2018	Valor:	500,00	
Empresa:	S.H. Informática		Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	449	FP:	8244203228730000
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.		Data:	10/05/2018	Valor:	500,00	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.160/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	450	FP:	8244203228730000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.		Data:	11/05/2018	Valor:	375,00	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.158/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	453	FP:	8244203228730000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	11/05/2018	Valor:	17.000,00	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.166/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	460	FP:	8244203228730000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	15/05/2018	Valor:	1.500,00	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.175/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	461	FP:	8244203228730000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	15/05/2018	Valor:	1.700,00	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.174/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	462	FP:	8244203228730000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	15/05/2018	Valor:	700,00	
Empresa:	Port Distribuidora de Inf. E Papelaria LTDA		Processo:	65/500.165/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	464	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de expediente		Data:	16/05/2018	Valor:	642,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.165/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	465	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de expediente		Data:	16/05/2018	Valor:	175,00	
Empresa:	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços		Processo:	65/500.165/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	466	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de expediente		Data:	16/05/2018	Valor:	115,80	
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.		Processo:	65/500.168/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	467	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	17/05/2018	Valor:	1.034,00	
Empresa:	JF Logística e Serviços		Processo:	65/000.168/2018			
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	468	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de veículos		Data:	02/05/2018	Valor:	6.200,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.170/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	468	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	17/05/2018	Valor:	288,00	
Empresa:	JF Logística e Serviços		Processo:	65/000.507/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	469	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de veículos		Data:	02/05/2018	Valor:	9.300,00	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.172/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	469	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	17/05/2018	Valor:	206,40	
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv. De cons. E Asseio		Processo:	65/002.627/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	470	FP:	8244006267440000
Objeto:	Limpeza e conservação		Data:	02/05/2018	Valor:	22.877,56	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA		Processo:	65/500.172/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	470	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	17/05/2018	Valor:	677,60	
Empresa:	José Claudio Soares da Silva ME		Processo:	65/500.177/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	471	FP:	8244203228890000
Objeto:	Fornecimento de alimentação		Data:	17/05/2018	Valor:	3.900,00	
Empresa:	Consórcio Guacurus		Processo:	65/000.857/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	471	FP:	8244006267440000
Objeto:	Auxílio-transporte (RPPS)		Data:	02/05/2018	Valor:	55.366,88	
Empresa:	Youssif Amim Youssif		Processo:	65/500.178/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	472	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gás engarrafado		Data:	18/05/2018	Valor:	278,70	
Empresa:	Mapfre Vida S/A		Processo:	65/000.688/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	472	FP:	8244006267450000
Objeto:	Seguros em geral		Data:	02/05/2018	Valor:	7.400,00	
Empresa:	José Claudio Soares da Silva ME		Processo:	65/500.179/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	473	FP:	8244203228790000
Objeto:	Fornecimento de alimentação		Data:	18/05/2018	Valor:	1.365,00	
Empresa:	Consórcio Guacurus		Processo:	65/000.857/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	473	FP:	8244006267440000
Objeto:	Outros Serv. De Terceiros, Pessoa Jur.		Data:	02/05/2018	Valor:	3.322,01	
Empresa:	Banco Do Brasil S/A		Processo:	65/001.280/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	474	FP:	8244006267450000
Objeto:	Serviços bancários		Data:	02/05/2018	Valor:	55.540,86	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.150/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	475	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	18/05/2018	Valor:	423,96	
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA		Processo:	65/001.700/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	476	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serv. De Cópias e Reprod. de Doc.		Data:	02/05/2018	Valor:	74.160,00	

Empresa:	A.A.B.Unidade de Serviços de Campo Grande		Processo:	65/001.302/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	477	FP:	8244203528490000
Objeto:	Outros Serv. De Terceiros, Pessoa Jur.		Data:	02/05/2018	Valor:	58.200,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.184/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	479	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	129,12	
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA		Processo:	25/000.333/2014			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	479	FP:	8244006267450000
Objeto:	Serv. De Cópias e Reprod. de Doc.		Data:	02/05/2018	Valor:	27.000,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.181/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	480	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	34,36	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.186/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	481	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	253,20	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA		Processo:	65/500.186/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	482	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	71,04	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.171/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	483	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	87,00	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA		Processo:	65/500.171/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	484	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	303,00	
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA		Processo:	65/000.055/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	484	FP:	8244006267440000
Objeto:	Auxílio-transporte (RPPS)		Data:	02/05/2018	Valor:	128,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.167/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	485	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	210,90	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.185/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	486	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	85,20	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.185/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	487	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	52,44	
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME		Processo:	65/000.660/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	488	FP:	8244006267440000
Objeto:	Material de expediente		Data:	02/05/2018	Valor:	2.480,00	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA		Processo:	65/500.185/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	488	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	29,44	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA		Processo:	65/500.185/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	489	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	101,00	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/000.660/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	489	FP:	8244006267440000
Objeto:	Material de expediente		Data:	02/05/2018	Valor:	93,60	
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli		Processo:	65/000.660/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	490	FP:	8244006267440000
Objeto:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos		Data:	02/05/2018	Valor:	316,50	
Empresa:	Cooperativa Agrícola de Campo Grande		Processo:	65/500.169/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	490	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	39,40	
Empresa:	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços		Processo:	65/000.660/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	491	FP:	8244006267440000
Objeto:	Material de expediente		Data:	02/05/2018	Valor:	84,35	
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli		Processo:	65/500.169/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	491	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	21/05/2018	Valor:	92,45	
Empresa:	Whitsell & Fabricio LTDA		Processo:	65/500.169/2018			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	495	FP:	8244203228730000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	23/05/2018	Valor:	70,77	
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.190/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	497	FP:	8244203228730000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.		Data:	24/05/2018	Valor:	1.400,00	
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/500.300/2017			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	498	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	24/05/2018	Valor:	136,88	
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA		Processo:	65/500.300/2017			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	499	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	24/05/2018	Valor:	262,20	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA		Processo:	65/500.300/2017			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	500	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	24/05/2018	Valor:	202,00	
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.		Processo:	65/500.411/2017			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	501	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	24/05/2018	Valor:	2.828,80	
Empresa:	Youssif Amim Youssif		Processo:	65/500.456/2017			

Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	24/05/2018	Valor:	76,32
Empresa:	Sobral - Chaves e Carimbos LTDA	Processo:	65/000.698/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	508	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Material de expediente	Data:	07/05/2018	Valor:	2.014,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.115/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	509	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	24/05/2018	Valor:	55,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	509	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automot.	Data:	07/05/2018	Valor:	45.000,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.115/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	510	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	24/05/2018	Valor:	58,20
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE:	510	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de processamento de dados	Data:	07/05/2018	Valor:	2.700,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.188/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	511	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	763,30
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	511	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.	Data:	07/05/2018	Valor:	1.000,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.457/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	512	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gás engarrafado	Data:	25/05/2018	Valor:	1.149,30
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	512	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	07/05/2018	Valor:	1.000,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	513	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	212,42
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	513	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automot.	Data:	07/05/2018	Valor:	2.500,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	514	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	13,20
Empresa:	S.H. Informática	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	515	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Manutenção e conservação de veic.	Data:	07/05/2018	Valor:	500,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.410/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	516	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	2.289,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/000.244/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE:	516	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Aparelhos e equip. de comunicação	Data:	07/05/2018	Valor:	1.183,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.112/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	517	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	110,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.112/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	518	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	184,30
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	519	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	244,15
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	520	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	51,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	521	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	1.001,74
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.	Processo:	65/500.435/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	522	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	2.569,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.435/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	523	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	1.308,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.279/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	524	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	146,90
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.279/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	525	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	556,60
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.	Processo:	65/500.410/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	526	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	5.464,40
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	527	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	166,78
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	528	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	56,99
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.458/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	529	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gás engarrafado	Data:	25/05/2018	Valor:	469,80
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.	Processo:	65/500.434/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	530	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	2.569,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.434/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	531	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	1.308,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.156/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	531	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	133,99
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.396/2017		

Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	532	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	79,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.157/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	532	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	133,99
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.396/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	533	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	57,19
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.	Processo:	65/000.953/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	533	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	3.657,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.396/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	534	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	25/05/2018	Valor:	255,95
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/000.953/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	534	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	1.635,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.314/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	535	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	207,20
Empresa:	Mit. Indústria e Comércio de Carnes e emb.	Processo:	65/000.956/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	535	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	3.209,60
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.314/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	536	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	57,24
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/000.956/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	536	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	08/05/2018	Valor:	1.635,00
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades	Processo:	65/500.314/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	537	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.151/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	538	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	142,40
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.154/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	538	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	808,14
Empresa:	Eficaz Logist. Com de Prod. de Limp e Desc.	Processo:	65/001.154/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	539	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	268,52
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.151/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	539	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	25/05/2018	Valor:	1.694,46
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.313/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	540	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	28/05/2018	Valor:	207,20
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/001.522/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	540	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	155,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.413/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	541	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018	Valor:	1.313,72
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/001.152/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	541	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	49,02
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.152/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	542	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	315,10
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.313/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	542	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	28/05/2018	Valor:	57,24
Empresa:	Eficaz Logist. Com de Prod. de Limp e Desc.	Processo:	65/001.150/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	543	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	268,52
Empresa:	Eficaz Logist. Com de Prod. de Limp e Desc.	Processo:	65/500.413/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	543	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018	Valor:	528,08
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.150/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	544	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	09/05/2018	Valor:	808,14
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades	Processo:	65/500.313/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	544	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	28/05/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.414/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	545	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e				

Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.150/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 549	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 1.694,46
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.150/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 550	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 142,40
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.959/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 550	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	10/05/2018 Valor: 259,20
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/500.277/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 551	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018 Valor: 113,98
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/001.107/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 551	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	10/05/2018 Valor: 207,20
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades	Processo:	65/000.959/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 552	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	10/05/2018 Valor: 52,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.277/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 552	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018 Valor: 466,25
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades	Processo:	65/000.832/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 553	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	10/05/2018 Valor: 51,20
Empresa:	J4 Servicos e Negocios Multiplos Eireli	Processo:	65/500.277/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 553	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018 Valor: 50,60
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.277/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 554	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	28/05/2018 Valor: 182,37
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/000.832/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 554	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	10/05/2018 Valor: 95,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/000.832/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 555	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	10/05/2018 Valor: 298,05
Empresa:	Whitsell & Fabricio LTDA	Processo:	656/500.245/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 555	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 1.097,48
Empresa:	S.H. Informatica	Processo:	25/000.773/2012
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 556	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/manutencao de veiculos	Data:	10/05/2018 Valor: 4.971,45
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli	Processo:	65/500.245/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 556	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 1.379,10
Empresa:	Whitsell & Fabricio LTDA	Processo:	65/500.244/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 557	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 2.309,06
Empresa:	S.H. Informatica	Processo:	25/000.773/2012
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 557	FP:	8244006267450000
Objeto:	Manutencao e conservacao de veic.	Data:	10/05/2018 Valor: 1.972,00
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli	Processo:	65/500.244/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 558	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	28/05/2018 Valor: 2.282,05
Empresa:	Art Video Eireli	Processo:	65/000.423/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 559	FP:	8244006267440000
Objeto:	Material de expediente	Data:	10/05/2018 Valor: 2.050,70
Empresa:	Whitsell & Fabricio LTDA	Processo:	65/500.183/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 559	FP:	8244203228730000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 237,92
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli	Processo:	65/500.183/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 560	FP:	8244203228730000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 671,61
Empresa:	Art Video Eireli	Processo:	65/000.728/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 560	FP:	8244203328340000
Objeto:	Material de expediente	Data:	10/05/2018 Valor: 112,60
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.728/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 561	FP:	8244203328340000
Objeto:	Material de expediente	Data:	10/05/2018 Valor: 357,50
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.328/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 561	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 220,28
Empresa:	Art Video Eireli	Processo:	65/000.727/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 562	FP:	8244203328340000
Objeto:	Material de expediente	Data:	10/05/2018 Valor: 2.741,70
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.328/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 562	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 245,70
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/500.328/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 563	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 303,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.302/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 564	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 220,28
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/001.056/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 564	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 187,20
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.302/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 565	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 245,70
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.056/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 565	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 679,60
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/500.302/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 566	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	29/05/2018 Valor: 303,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/001.153/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 566	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 155,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/001.153/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 567	FP:	8244006267450000

Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 49,02
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.153/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 568	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 315,10
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 569	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 176,60
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.957/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 570	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 215,83
Empresa:	J4 Servicos e Negocios Multiplos Eireli	Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 571	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 50,96
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/000.957/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 572	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 195,85
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 573	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 583,68
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/000.957/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 574	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 202,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.958/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 575	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 119,78
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/000.958/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 576	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 195,85
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/000.958/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 577	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	11/05/2018 Valor: 202,00
Empresa:	Maiorca Solucoes em Saude, Seg. E Padron.	Processo:	65/001.148/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 581	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 163,80
Empresa:	Eficaz Logist. Com de Prod. de Limp e Desc.	Processo:	65/001.148/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 582	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 134,26
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/001.149/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 583	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 176,60
Empresa:	J4 Servicos e Negocios Multiplos Eireli	Processo:	65/001.149/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 584	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 50,96
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.149/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 585	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.	Data:	11/05/2018 Valor: 583,68
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.148/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 585	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 356,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.148/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 586	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 4.721,74
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.308/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 587	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 385,18
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/000.252/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 587	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de copa e cozinha	Data:	11/05/2018 Valor: 568,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.308/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 588	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 597,90
Empresa:	APS Work Com. E Servicos LTDA	Processo:	65/000.252/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 588	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de copa e cozinha	Data:	11/05/2018 Valor: 1.309,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/500.308/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 589	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 555,50
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.316/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 590	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 207,20
Empresa:	JRM Comercio e Servicos Eireli	Processo:	65/000.767/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339032 NE: 590	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material e bens destinados a doacao	Data:	14/05/2018 Valor: 2.600.000,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.316/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 591	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 79,50
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades	Processo:	65/500.316/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 592	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 52,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA	Processo:	65/500.149/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 593	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 2.012,22
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.149/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 594	FP:	8244203228750000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	30/05/2018 Valor: 142,40
Empresa:	Dias Locacoes LTDA	Processo:	65/000.441/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339033 NE: 599	FP:	14422203328440000
Objeto:	Anulacao do saldo da NE n° 47/2018	Data:	15/05/2018 Valor: 6.157,60
Empresa:	Jose Claudio Soares da Silva ME	Processo:	65/000.776/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 614	FP:	8244006267450000
Objeto:	Fornecimento de alimentacao	Data:	22/05/2018 Valor: 3.900,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Servicos LTDA	Processo:	65/000.842/2017
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 617	FP:	8244006267450000
Objeto:	Generos Alimenticios	Data:	25/05/2018 Valor: 1.010,00
Empresa:	APS Work Com. E Servicos LTDA	Processo:	65/000.252/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 618	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de copa e cozinha	Data:	25/05/2018 Valor: 714,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	620	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	25/05/2018	Valor:	1.017,90
Empresa:	Comercial T & C LTDA			Processo:	65/001.056/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	670	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	63,84
Empresa:	I. A Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/001.056/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	671	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	203,54
Empresa:	C. L. R. Comercial LTDA			Processo:	65/001.056/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	672	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	763,00
Empresa:	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. E Padron.			Processo:	65/001.148/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	673	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	163,80
Empresa:	Eficaz Logist. Com de Prod. de Limp e Desc.			Processo:	65/001.148/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	674	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	290,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.832/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	675	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	60,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/000.832/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	676	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	50,16
Empresa:	C. L. R. Comercial LTDA			Processo:	65/000.832/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	677	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	30/05/2018	Valor:	498,95

**LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES**

Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	494	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	644,45
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Ordinário	ND:	339036	NE:	497	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	336,30
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. Imv. LTDA			Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	499	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	932,62
Empresa:	Alex Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	578	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	11/05/2018	Valor:	5.520,00
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	579	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	11/05/2018	Valor:	5.520,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	580	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	11/05/2018	Valor:	5.520,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec			Processo:	65/000.451/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339036	NE:	597	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	15/05/2018	Valor:	2.330,67
Empresa:	Alex Polan Barros Stec			Processo:	65/000.451/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339036	NE:	598	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	15/05/2018	Valor:	2.330,66
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec			Processo:			
Espécie:	Ordinário	ND:	339036	NE:	615	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	23/05/2018	Valor:	2.330,67

**ART. 24, INCISSE X DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES**

Empresa:	João Paulo Do Amaral			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	375	FP:	8244203228790000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	02/05/2018	Valor:	2.978,21
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes			Processo:	65/500.308/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	376	FP:	8244203228750000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	02/05/2018	Valor:	4.537,88
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA			Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	492	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	18.729,06
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	493	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	8.692,00
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo			Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	495	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	2.300,00
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	496	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	17.000,00
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. Imv. LTDA			Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	498	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2018	Valor:	11.664,45
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	558	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	10/05/2018	Valor:	5.520,00

**ART. 24, INCISSE XIII DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES**

Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande			Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	475	FP:	8244006267440000
Objeto:	Limpeza e conservação			Data:	02/05/2018	Valor:	9.959,40

**CAPUT DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES**

Empresa:	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	49	FP:	14422203328820000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	02/05/2018	Valor:	16.000,00
Empresa:	Viação Dourados LTDA			Processo:	8.24401E+15		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	478	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	02/05/2018	Valor:	3.039,30
Empresa:	Empresa De Saneamento De MS S.A Saneul			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	480	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	02/05/2018	Valor:	3.000,00
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA			Processo:	65/000.014/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	481	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	02/05/2018	Valor:	3.026,00
Empresa:	Águas Guaribroa S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	482	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	02/05/2018	Valor:	17.200,00
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA			Processo:	65/000.035/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	483	FP:	8244006267450000

Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	02/05/2018	Valor:	9.612,80
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	501	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	03/05/2018	Valor:	49.994,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	502	FP:	8244006267450000
Objeto:	Outros Serv. De Terceiros, Pessoa Jur.			Data:	03/05/2018	Valor:	2.999,66

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. ORDENADORA DE DESPESAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/SECC N° Cadastral 5218**  
**Processo:** 69/000.047/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e Pedro Rodrigues Alves Martins, representado pela empresa A N FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018, podendo ser prorrogado por igual período, mediante consenso das partes, por meio de termo aditivo.

**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
 **Dotação Orçamentária:** 14.122.2033.8072.0001  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 28/05/2018  
**Assinam:** Athayde Nery de Freitas Junior e PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 27.047/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29 do Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja – FUNDEMS CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA CNPJ sob nº 00.348.003/0001-10, com a intervenção da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51.

**PROCESSO:** 63.400.040/2016

**OBJETO:** Adequação do Plano de Trabalho (Anexos IV e V), alteração das alíneas "b", "c", "d" e acréscimo da alínea "e" ao inciso II da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária", alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2018.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72  
 Pela EMBRAPA: Maurício Antônio Lopes, CPF n. 277.340.486-68  
 Pela FUNARBE: Luiz Eduardo Dias, CPF n. 369.751.766-04

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. Ferrugem Asiática da Soja.**

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 056/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103668/2016
- . Auto de Infração: 92458/B
- . Interessado: **Ronaldo Sérgio Martins Guimarães.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C. E. R. A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 057/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/104051/2016
- . Auto de Infração: 94385/B
- . Interessado: **Mauro Luiz Gobbo.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 058/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103568/2016
- . Auto de Infração: 914430/B
- . Interessado: **Ari Mário Forte**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 059/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/100 049059/2012
- . Auto de Infração: 49059/B
- . Interessado: **Algacir Batista de Abreu**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 060/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103666/2016
- . Auto de Infração: 92454/B
- . Interessado: **Francisco Leo Rotilli**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 061/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/102820/2016

. Auto de Infração: 89109/B  
. Interessado: **Vicente Carra**.  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pelo **cancelamento** do Auto de Infração e, por conseguinte, da multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 062/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/785049745/2013
- . Auto de Infração: 059745
- . Interessado: **Robson Carlos Marun**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 063/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/102817/2016
- . Auto de Infração: 89107/B
- . Interessado: **Vicente Carra**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pelo **cancelamento** do Auto de Infração e, por conseguinte, da multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 064/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103664/2016
- . Auto de Infração: 92456/B
- . Interessado: **Francisco Léo Rotilli**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente  
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 065/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/920050337/2012

. Auto de Infração: 50337/B  
 . Interessado: **João Adão Rosa dos Santos.**  
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 066/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/930000030721/2010  
 . Auto de Infração: 030721/B  
 . Interessado: **Clóvis José Klein.**  
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 067/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/49004714/2012  
 . Auto de Infração: 47814/B  
 . Interessado: **José Roberto Oliveira Bonilha.**  
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 068/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102816/2016  
 . Auto de Infração: 89111/B  
 . Interessado: **Vicente Carra.**  
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 069/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o

Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/102814/2016  
 . Auto de Infração: 89115/B  
 . Interessado: **Vicente Carra.**  
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 8 de junho de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente  
 C.E.R.A.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº841 – DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Altera os art. 3º, art. 4º, art. 5º e art. 6º da Resolução SEJUSP/MS/Nº799, de 27 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 3º, art. 4º, art. 5º e art. 6º da Resolução SEJUSP/MS/Nº799, de 27 de julho de 2016, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, que passarão a constar com a seguinte redação:

*"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:*

*I - Hélio de Oliveira de Souza - Presidente – RG: 099.096/SSP/MS;  
 II – Odilo dos Santos Balta - Vice-Presidente – RG: 057.116/SSP/MS;  
 III - Ruthi Lopes dos Santos - 1º Secretária - RG: 233.342/SSP/MS;  
 IV - Ernesto Kaiser Filho - 2º Secretário – RG: 1.282.794/SSP/SC".*

*"Art. 4º Serão membros da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:*

*I - Antônio Simões Diniz – RG: 504.252/SSP/MS;  
 II – David Gomes de Andrade – RG: 861.091/SSP/PR;  
 III - Jairo Augusto Borgato – RG: 554.671/SSP/MS".*

*"Art. 5º Serão membros do Conselho Fiscal do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:*

*I - José Marques Filho – Presidente - RG: 022.320/SSP/MS;  
 II – Adriano Vieira Calres - Vice-Presidente - RG: 1.003.148/SSP/MS;  
 III – Luciano dos Santos Oliveira – 1º Tesoureiro - RG: 1.052.865/SSP/MS.  
 IV – Fernando Tadashi Kamitani – 1º Secretário - RG: 218.679/SSP/MS;  
 V – Cicero Benício Coelho – 2º Secretário - RG: 091.522/SSP/MS;  
 VI – Vanderlei Custódio – membro - RG: 679.234/SSP/MS".*

*Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:*

*I - Adão Ribeiro Osterberg - RG Nº 395.532/SSP/MS;  
 II - Alex Alves Miranda - RG Nº 2.367.153/SSP/MS;  
 III - Claudemir Demasio Werli - RG Nº 1.020.801/SSP/MS;  
 IV - Clodoveu de Lacerda Pereira - RG Nº 522.340/SSP/MS;  
 V - Cristiano Rosário Correa de Lecen - RG Nº 1713022/SSP/MS;  
 VI - Daniele Aparecida Freitas Mota - RG Nº 833.359/SSP/MS;  
 VII - Dérlis Ariel Cavalheiro Messa - RG Nº 972.276/SSP/MS;  
 VIII - Ederson Ferreira Pedrosa - RG Nº 859.331/SSP/MS;  
 IX - Emerson Santana Pena Vila - RG Nº 734.341/SSP/MS;  
 X - Ismael Carlos Fraes Junior - RG Nº 879.667/SSP/MS;  
 XI - Izabel dos Santos Franco Jorge - RG Nº 8.36011/SSP/MS;  
 XII - Jan Cleber Camacho Cavalcante - RG Nº 554.660/SSP/MS;  
 XIII - Klinger Dias Gonçalves - RG Nº 1.093.861/SSP/MS;  
 XIV - Leandres Ragoni Megnos - RG Nº 8.30517/SSPMS;  
 XV - Milton Pereira dos Santos - RG Nº 1148082/SSPMS;  
 XVI - Nalva Cardoso Neves da Silva - RG Nº 600.444/SSP/MS;  
 XVII - Odete Maria da Silva - RG Nº026.791/SSP/MS;  
 XVIII - Og Martinez Marçal - RG Nº 2876337/SSP/DF;  
 XIX - Patrícia Parecida Soares - RG Nº 999.70633-6/MD/MS;  
 XX - Reinaldo Eiji Myakawa - RG Nº 6.3167428/SSP/MS;  
 XXI - Roberto Aparecido Macedo - RG Nº 1.103.697/SSP/MS;  
 XXII - Valdeci Francisco do Couto - RG Nº 013.814/SSP/MS".*

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROCHEDO - MS conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

**Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**

#### SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

**Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.054/2017 CONTRATO N. 049/2017/SEJUSP/MS  
 OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário destinado a atender as Unidades da Polícia Militar, do município de Rochedo/MS  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2015/SEJUSP**

**N° Cadastral 4886**

**Processo:** 31/001.368/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **Cláusulas Oitava do Contrato n° 007/2015/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato** O valor do presente Contrato será suprimido em 12,14% (doze vírgula quatorze por cento) que corresponde a R\$ 124.011,36 (Cento e vinte e quatro mil onze reais e trinta e seis centavos). O valor mensal a partir de 27/06/2018 passará a ser R\$ 74.784,83 (Setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor global de R\$ 897.417,96 (Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2018.  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

**Extrato do Contrato N° 0037/2018/SEJUSP N° Cadastral 10145**

**Processo:** 31/000.670/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de microcomputadores para atender SEJUSP/MS (Convênio nº855217/2017 SENAD).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070034 - Convenio Siconv 855217/2017/SENASP/MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 92.092,00 (noventa e dois mil e noventa e dois reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/06/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0049/2017/SEJUSP N° Cadastral 7845**

**Processo:** 31/300.054/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO / MS.

**Objeto:** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Preâmbulo** e da **Cláusula Quarta do Contrato n° 049/2017/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Preâmbulo**  
O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n° 397946 SSP/MS e CPF/MF n° 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.501.566/0001-95, com sede na Rua Joaquim Murtinho, n° 203, Centro, Rochedo-MS, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado na Chácara Pingo D'Água, s/n°, Rochedo/MS, portador do RG n° 606.418-SSP/MS e do CPF n° 445.162.151-87, com endereço comercial a Rua Joaquim Murtinho, n° 294, Centro, Rochedo/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no **Processo n° 31/300.054/2017**, e, em observância às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e n° 11.445/07, Decreto Federal n° 7.217/2010, Portaria Federal n° 2.914/11 e Lei (Municipal) n° 409, de 14 de abril de 1999 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

**Cláusula Quarta – Da Vigência**  
Fica prorrogada a vigência do contrato originário, por mais (12) meses, a contar de 03/03/2018 a 02/03/2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art.57, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2018.  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0166/2017/SEJUSP**

**N° Cadastral 8977**

**Processo:** 31/201.137/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e SERASA S/A.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações do **Preâmbulo** e da **Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 166/2017/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação: **Alterar o preâmbulo do contrato original passando a constar com a seguinte redação:** O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob n° 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946– SSP/MS e CPF n.º475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERASA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.173.620/0001-80, com sede na Alameda dos Quinimuras, 187, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, neste ato representado pelos Senhores **MAURÍCIO SCHEFFERT BALASSIANO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 11.407.351-385 e CPF n° 081.051.507-51, **BRUNO PAZ KAUFMANN**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n° 60.569.966-78 SSP-RS e CPF n° 017.766.120-86, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Ordem de Utilização de ATA n° 001/2017, **Processo 31/201.137/2017, GCONT N° 8977**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, contido no Processo n° 31/201.137/2017, que será regulado pela lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, mediante às cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Cláusula Décima Primeira – Da Vigência** Fica aditada ao contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 10 de maio de 2018 e término em 09 de novembro de 2018, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 08/05/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAURICIO SCHUEFTAN BALASSIANO; BRUNO PAZ KAUPMANN

**PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 21/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2144/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.054.151** em nome de **ALGACIR RIQUELME**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 22/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2199/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.373.535** em nome de **MARCELINO NUNES OLMEDO**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

## PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 23/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

## Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1953/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **72.876** em nome de **MARIA DE FÁTIMA ALVES CUNHA**;  
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

**Processo:** 57/500.110/2018.  
**Amparo Legal:** Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.  
**Data da Assinatura:** 25/05/2018.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Naviraí, CNPJ n. 03.155.934/0001-90.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Naviraí, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e José Izauri de Macedo.

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2017/AGEHAB

## Nº Cadastral 8401

**Processo:** 57/500.095/2017  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Catijó Administração de Imóveis Ltda  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do aluguel mensal do Contrato n. 13/2017, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.095/2017, bem como autorização da Diretora-Presidente.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS  
**Amparo Legal:** Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e Art. 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 13/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados de **15/06/2018 até 14/06/2019**.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2018  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 024/2017

## PROCESSO N.º 31/600414/2017

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FELISMINO & SOUZA LTDA ME.

**OBJETO** – Clausula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de julho de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional desta Capital, em atividades de serviços gerais de pátio, limpeza, carregamento e descarregamento de mercadorias, no endereço da empresa, em Campo Grande/MS.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 19 de junho de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e JEOVA FELISMINO DE SOUZA sócio proprietário da FELISMINO & SOUZA LTDA ME.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2016/AGESUL

## Nº Cadastral 6595

**Processo:** 57/100.832/2016.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.  
**Objeto do Contrato** Implantação com revestimento primário e drenagem MS-245, no trecho: Entrº MS-324 – Entrº MS-357 (Ponte do Rio Verde), sub-trecho: Entrº MS-324 KM 57,100, com extensão de 57,100 KM, que faz parte da Malha Rodoviária não pavimentada da 3ª Regional – Três Lagoas, no município de Água Clara – MS.

**Objeto do Aditivo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contado de 30/05/2018 a 13/07/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 29/05/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÉRGIO DUARTE COUTINHO.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 010/2018  
PROCESSO 71/600.536/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Severino Pereira Ramos – CPF: 138.404.601-15.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 18.06.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Severino Pereira Ramos – CPF: 138.404.601-15, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 029/2018  
PROCESSO 71/600.428/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Osvaldo Verginio Belarmino – CPF: 112.180.961-87.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 18.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Osvaldo Verginio Belarmino – CPF: 112.180.961-87, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 030/2018  
PROCESSO 71/600.534/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Wilsson Assis dos Santos – CPF: 481.111.471-04.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 18.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Wilsson Assis dos Santos – CPF: 481.111.471-04, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 031/2018  
PROCESSO 71/601.147/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Camapuã – CNPJ: 03.501.517/0001-52.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.636.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** 18.06.2018 a 18.06.2022.  
**Data da Assinatura:** 18.06.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Delano de Oliveira Huber – CPF: 176.743.408-21, pelo Município.

## Extrato do Contrato Nº 0031/2018/AGRAER Nº Cadastral 10086

**Processo:** 71/600.463/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP  
**Objeto:** Aquisição de 3 (três) grades aradoras através do convênio 819.168/2015  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182020006 - Coven 025594, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020006 - Coven 025594, Fonte de Recurso 0281180010 - CR819168/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS  
**Valor:** R\$ 41.385,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico nº 013/2018 - Lei Federal nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** Até 30/09/2018  
**Data da Assinatura:** 10/05/2018  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.611/2018 - EDITAL Nº 06/2018  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Alberto Schlatter e outros**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 260.365-9 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 108.552.629-15; residente à Avenida Oito nº 609, Centro, município de Chapadão do Sul/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santa Maria II**", com a superfície total de **187,0556 ha**. (Cento e oitenta e sete hectares e quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado no município de **Chapadão do Sul/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Rio Aporé; **Sul:** Terras da Fazenda Santa Maria II – Walter Schlatter e outros; Estrada Municipal; **Leste:** Estrada Municipal; **Oeste:** Terras da Fazenda Santa Maria II – Walter Schlatter e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018.

André Nogueira Borges  
 Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### PORTARIA/IAGRO/MS Nº 256 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Barbara Pereira Bueno	5866	0217

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

#### Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0022/2013/IAGRO Nº Cadastral 1299

**Processo:** 21/200.789/2012  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório LTDA-EPP

**Objeto:** Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato nº 022/2013, por motivo de cumprimento de objeto. A partes concedem-se mutuamente plena, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato.

**Fundamentação Legal:** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do art. 57 e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Data Extinção:** 10/06/2018  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Carlos Antonio Cabral Canhete

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Nº 064/2018 - CONTRATO Nº CT-025/2018**

**CONTRATADO:** TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos específicos e de materiais afins para instalação de sinalização semaforica no cruzamento das Av. Ministro João Arinos com a Centaurea.  
**VALOR:** R\$ 64.999,50

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Leonardo Carvalho Lelo - Terra Sinalização.

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

**Processo Administrativo Nº 074/2016 - CONTRATO Nº CT-018/2016/02**

**CONTRATADO:** RMA ASSISTÊNCIA EM ELEVADORES LTDA-ME.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 15/06/2018 a 15/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Magna Jardim de Almeida - RMA Assistência Técnica em Elevadores Ltda ME.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 119, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ELTON BRUNET CARDOSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005150/2016		

<b>Condutor:</b>	CLARA REGINA DA SILVA ROCHA DE MEDEIROS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019842/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007508/2015		

<b>Condutor:</b>	VALMIR MORETTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019823/2016		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO PERES BENITES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019831/2016		

<b>Condutor:</b>	ANDREA GASPAR LUZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006395/2016		

<b>Condutor:</b>	HELTON CABRAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014843/2015		

<b>Condutor:</b>	MAURICIO DE PAULA KUHN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008564/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIA REGINA RODRIGUES VIEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002356/2016		

<b>Condutor:</b>	JUDITE RODRIGUES DE ANDRADE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011089/2016		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015797/2016		

<b>Condutor:</b>	CARLOS HENRIQUE PAES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015842/2016		

<b>Condutor:</b>	JUNIOR DE SOUZA MOREIRA		
------------------	-------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015824/2016		

Condutor:	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021126/2016		

Condutor:	JOSE ADILSON MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021275/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015931/2016		

Condutor:	WALTER JUSTINO DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021240/2016		

Condutor:	ADENIL ESTEVAO VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010218/2015		

Condutor:	FERNANDO FRAGA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014703/2016		

Condutor:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008926/2016		

Condutor:	CLAUDIO EDMAR MANTOVANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021186/2016		

Condutor:	ARLETE ALVES SIQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004342/2016		

Condutor:	ROMULO FIGUEIREDO FLORENCIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015921/2016		

Condutor:	TARLIS ANDRE GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004692/2016		

Condutor:	ADEMAR DE SOUZA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021148/2016		

Condutor:	CLODIS VITOR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006931/2015		

Condutor:	DANIEL RICARDO GRACA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015521/2016		

Condutor:	FLAVIO TEIXEIRA SANCHES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006124/2014		

Condutor:	JOAO FRANCISCO PIZELI AGUIAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021299/2016		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002826/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 120, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LUCIANA FREITAG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015573/2016		

Condutor:	HERCINOR TEODORO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021172/2016		

Condutor:	FABIANA THEODORO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021050/2016		

Condutor:	CLAIR REINHOLD		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021079/2016		

Condutor:	SILVIA MARIA DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021313/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011370/2016		

Condutor:	ELDER SILVA SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003919/2016		

Condutor:	IVANDRO ROMEIRO VOUTSAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019826/2016		

Condutor:	CEZAR AUGUSTO ESCOBAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020827/2016		

Condutor:	ISABEL BERNARDETE MOTTER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015529/2016		

Condutor:	DANNIELI NUNES CARVALHO DA COSTA LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021061/2016		

Condutor:	RUT LUIZ PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010204/2016		

Condutor:	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008714/2016		

Condutor:	MARIO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010419/2016		

Condutor:	MALAQUIAS MARTINS DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021197/2016		

Condutor:	ELTES LIMA DE QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032218/2013		

Condutor:	DERMEVAL BARREIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021308/2016		

Condutor:	WAGNER MEIRA FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010614/2016		

Condutor:	ALEXANDRE AUGUSTO CAMARGO MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021242/2016		

Condutor:	VERIDIANA KANASHIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011167/2016		

Condutor:	HELIO DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004171/2012		

Condutor:	LAUCIO CHAVES MARIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014929/2016		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015893/2016		

Condutor:	GUSTAVO FRANCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014835/2016		

Condutor:	PAULO ROBERTO DIAS BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006236/2016		

Condutor:	MARIEL GRANDE MARTINS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004612/2016		

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015727/2016		

Condutor:	FERNANDO SILVA FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000550/2012		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006258/2015		

Condutor:	JILLIANE DOS SANTOS DAMACENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021046/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 121, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	BRUNA TABOSA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008554/2016		

Condutor:	VALDIR RICARDO LIMA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002847/2015		

Condutor:	CLAUDEMILSON DE LIMA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011220/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	011306/2016		

Condutor:	JOSE JUAREZ FELICIANO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021226/2016		

Condutor:	ALEXSSANDER DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021099/2016		

Condutor:	JOSE ADORNO DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015595/2016		

Condutor:	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015821/2016		

Condutor:	VALDIR OLIVEIRA CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004030/2012		

Condutor:	LUCINDO ABEL DALLACORT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015690/2016		

Condutor:	ELAIDES MARTINS ALMADA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004734/2012		

Condutor:	CARLOS EDUARDO FERREIRA BAILO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006651/2016		

Condutor:	ANDERSON GUIMARAES ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021149/2016		

Condutor:	GILBERTO ALVES OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MES

Processo:	004620/2012
-----------	-------------

Condutor:	AUDAX RODRIGUES PASSOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004144/2015		

Condutor:	RAMAO CRISTINO PEREIRA DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015515/2016		

Condutor:	ILSON SEVERINO DIAS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004429/2016		

Condutor:	ESSIR DE MELLO DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015683/2016		

Condutor:	WESLEY RODRIGO LEMES OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004562/2015		

Condutor:	ROBSON SANABRIA DURE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000964/2012		

Condutor:	EDER MELO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000472/2012		

Condutor:	JOCEYR MAGNO DE PAULA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011227/2016		

Condutor:	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011235/2016		

Condutor:	JOHN WILLIAN SANCHES MOREIRA PADUAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000662/2012		

Condutor:	DANIELE PADILHA SACCOL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015942/2016		

Condutor:	ROBERTA BONFIM BAGGIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015771/2016		

Condutor:	VALDIR FABIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008260/2015		

Condutor:	ELENITA MARTINS AZEVEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006180/2015		

Condutor:	ELOI BRUSAMARELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021317/2016		

Condutor:	LINCOLN CEZAR ALVES DA PAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002257/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 122, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EDUARDO TERILIO SALAMONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	09 MESES
Processo:	004987/2017		

Condutor:	JOSE LUIZ CASANOVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015968/2016		

Condutor:	EMERSON EVANGELISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008548/2015		

Condutor:	FABIOLA MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003933/2016		

Condutor:	ONILDO LOPES COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003815/2016		

Condutor:	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008581/2016		

Condutor:	ACYR DUTRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011086/2016		

Condutor:	CLEITON SILVA REVERTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	008145/2016		

Condutor:	MAGNO DIAS DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021131/2016		

Condutor:	BRUNO CHICHORRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015833/2016		

Condutor:	KENNED ALVES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011158/2016		

Condutor:	REGINALDO EVANGELISTA CARLOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015780/2016		

Condutor:	MARCIO JUNIOR DE LIMA GALVANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008502/2016		

Condutor:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011308/2016		

Condutor:	DEOSDETE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001633/2014		

Condutor:	ROBERTO CAMARGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015800/2016		

Condutor:	WESLEI APARECIDO VIEIRA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001954/2014		

Condutor:	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008321/2015		

Condutor:	VALDECIL DA COSTA LOYO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015923/2016		

Condutor:	CLEBER ROGERIO VIEIRA DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006147/2015		

Condutor:	DAISON RAFAEL VILLANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011252/2016		

Condutor:	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI		
-----------	------------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002969/2015		

Condutor:	OMAR HEEP		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006220/2015		

Condutor:	JOAO NOBUYUKI SAKAUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021259/2016		

Condutor:	ANTONIO MARCOS APARECIDO LINARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021020/2016		

Condutor:	KLEBER DE OLIVEIRA KARRU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021213/2016		

Condutor:	MARCIA APARECIDA BONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011280/2016		

Condutor:	ROZILDA SILVA DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003882/2016		

Condutor:	FERNANDO DORADO SOLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008742/2016		

Condutor:	AUDEMIR SOARES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021033/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 123, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ELISIO AJALA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008529/2016		

Condutor:	MARCELO CRAICI		
-----------	----------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011099/2016		

Condutor:	RICARDO ALVES DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008405/2016		

Condutor:	JOAO PAULO GARAFFA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021295/2016		

Condutor:	VALDIR JOSE ZORZO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021147/2016		

Condutor:	EDITH MARTINS LOPES MATTAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020308/2016		

Condutor:	SUELLEN DE OLIVEIRA CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019776/2016		

Condutor:	CARLOS ORLEY CAMARGO DE REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005067/2015		

Condutor:	ELVIS JUNIOR MARTINS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007663/2015		

Condutor:	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005244/2016		

Condutor:	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004933/2015		

Condutor:	CRISTIANO DE ALMEIDA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	020821/2016		

Condutor:	MATHEUS OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013908/2015		

Condutor:	CLEBER RODRIGUES DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006386/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012321/2015		

Condutor:	ELIANE FRANGUELI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015885/2016		

Condutor:	LINO JORGE DA CUNHA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012369/2015		

Condutor:	JOSE VALDECI DE SOUZA MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014619/2015		

Condutor:	JESSICA SEVERINO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021097/2016		

Condutor:	WAGNER DE SOUZA TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008097/2016		

Condutor:	ROBERTO GIMENEZ SORRILHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008809/2016		

Condutor:	CLEITON OLIVEIRA FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030151/2013		

Condutor:	GILMAR PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014528/2016		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014680/2016		

Condutor:	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS XAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014917/2016		

Condutor:	RODRIGO GAUNA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014852/2016		

Condutor:	CLAUDETE DE MELO GOBBI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006380/2014		

Condutor:	ALOIZIO DA SILVA DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002320/2012		

Condutor:	ROBERTO SEVERINO DE LUCENA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000959/2012		

Condutor:	EDILSON BENTO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000475/2012		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 124, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EDEMIR VIANA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002652/2015		

Condutor:	EDEMIR VIANA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002652/2015		

Condutor:	ALTER JUNIOR OLIVEIRA AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035637/2013		

Condutor:	GABRIEL PICOLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002519/2015		

Condutor:	GABRIEL PICOLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002519/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010615/2016		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010659/2016		

Condutor:	MICHELA DOS SANTOS VIANA ALVES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010666/2016		

Condutor:	MAGNO LUIZ AMARAL DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000818/2011		

Condutor:	ADEMAR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014874/2016		

Condutor:	DANILO CARLOS MICCIU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014856/2016		

Condutor:	GAUDILEI RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006721/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO ZANETTI DE ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014830/2015		

Condutor:	PEDRO MENDES FONTOURA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004613/2016		

Condutor:	MARCIO GOMES SANT ANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004709/2016		

Condutor:	ROSA HELENA BORGES MARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012029/2015		

Condutor:	WILLIAN HENRIQUE TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014919/2015		

Condutor:	MARCUS MAGNUM ALVES MENDONÇA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000834/2012		

Condutor:	MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000796/2012		

Condutor:	MANOEL NERIS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015967/2016		

Condutor:	JEFFERSON FERREIRA LACERDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012361/2012		

Condutor:	RAYSSA CAROLINE CORREIA RAYOL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008547/2016		

Condutor:	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008613/2015		

Condutor:	RODRIGO SALDANHA LAGEANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008378/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011383/2016		

Condutor:	EDNEUSA LIMA CALLEGARI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021150/2016		

Condutor:	FRANCISCO VEZZOSO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011219/2016		

Condutor:	APARECIDO ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021247/2016		

Condutor:	LAURI ANTONIO GRUNITZKY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021323/2016		

Condutor:	ELIANE WELZBACHER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021125/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 125, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	SAULO NUNES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021267/2016		

Condutor:	MARCELO RAMOS DE MIRANDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008394/2015		

Condutor:	HENRIQUE MENDELSON REIS CANDIDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003593/2016		

Condutor:	EVERTON SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008552/2016		

<b>Condutor:</b>	CLAUDINEI LOPES XAVIER		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008278/2016		
<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011382/2016		
<b>Condutor:</b>	REGINALDO FERMINO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008645/2016		
<b>Condutor:</b>	VALCEMIR GONCALVES BITENCOURT		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011113/2016		
<b>Condutor:</b>	FRANCISCO FLORENTINO LEITE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015878/2016		
<b>Condutor:</b>	VITOR ARIOLI JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021265/2016		
<b>Condutor:</b>	RAFAEL KLEFENZ MENDES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021285/2016		
<b>Condutor:</b>	ROSELYN FATIMA XAVIER GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011224/2016		
<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS GUEDES MESSIANO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011050/2016		
<b>Condutor:</b>	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	021121/2016		
<b>Condutor:</b>	DENIS ELIAS NOGUEIRA PIRES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015649/2016		
<b>Condutor:</b>	JONACIR RODRIGUES PERALTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008553/2016		
<b>Condutor:</b>	AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021069/2016		
<b>Condutor:</b>	ANA REGINA DE MIRANDA BRANDAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015807/2016		
<b>Condutor:</b>	SILAS JARDIM FRIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021256/2016		
<b>Condutor:</b>	IVONEI ROBERTO MAFFISSONI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021273/2016		
<b>Condutor:</b>	FABIO ALVES DA CRUZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015712/2016		
<b>Condutor:</b>	JOSE PINHEIRO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021196/2016		
<b>Condutor:</b>	ARMIDIO APOLINARIO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008329/2016		
<b>Condutor:</b>	ANA PATRICIA LIMA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021075/2016		
<b>Condutor:</b>	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021013/2016		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO BATISTA ESTEVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015694/2016		
<b>Condutor:</b>	TASSIA APARECIDA DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021022/2016		
<b>Condutor:</b>	SILVANEY BORGES SOARES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	004477/2014		
<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA DISPERATI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006714/2015		
<b>Condutor:</b>	VALDECI DE ALMEIDA LEAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	006734/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser

protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 126, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	RODRIGO BRITO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006925/2016		

<b>Condutor:</b>	GENICE GERONIMO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004456/2016		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON ALVES GOES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004685/2016		

<b>Condutor:</b>	JOAO PAULO BALTA FIGUEIREDO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008630/2015		

<b>Condutor:</b>	ELAINE CORVALAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011155/2016		

<b>Condutor:</b>	WOLNEY MACHADO PIVOTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014863/2015		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ANDRE COUTINHO ESPINDOLA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008518/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011365/2016		

<b>Condutor:</b>	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015962/2016		

<b>Condutor:</b>	EDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014977/2016		

<b>Condutor:</b>	WAGNER BANDEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015894/2016		

<b>Condutor:</b>	GILMAR DUTRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021135/2016		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ALVES SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	004014/2015		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015936/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015935/2016		

<b>Condutor:</b>	ELY MAXIMO MOREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MES
<b>Processo:</b>	004767/2012		

<b>Condutor:</b>	EDIVALDO JOSE LIMA DE ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015874/2016		

<b>Condutor:</b>	DAVI DA SILVA MATA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021036/2016		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL MOTA MACUCO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	034161/2013		

<b>Condutor:</b>	DEOSDETE DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	001632/2014		

<b>Condutor:</b>	JOSE BATISTA DE PONTES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002692/2015		

<b>Condutor:</b>	LEONIR PEREIRA ZULEGER		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006469/2015		

<b>Condutor:</b>	GERSON PINTO ALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006283/2015		

<b>Condutor:</b>	ELOIR BENITES GONCALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008487/2015		

<b>Condutor:</b>	MAICON SOTA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	002508/2015		

<b>Condutor:</b>	OLGA TOBIAS MARIANO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008330/2016		

<b>Condutor:</b>	JACINTO VAZ DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003610/2016		

<b>Condutor:</b>	ANGELO MARQUES SOBRAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	015565/2016		

<b>Condutor:</b>	NELSON CARDOSO FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021262/2016		

<b>Condutor:</b>	ALBANO CARVALHO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021224/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUZIR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 127, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	EDENILSON LIMA MAURENCIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	003866/2016		

<b>Condutor:</b>	SAULO BERTO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021227/2016		

<b>Condutor:</b>	JOAO BATISTA SILVERIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011060/2016		

<b>Condutor:</b>	EDER COSTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015722/2016		

<b>Condutor:</b>	HAMILTON CARLOS FIORUSSI JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011038/2016		

<b>Condutor:</b>	ALDEMIR OLIDIO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011053/2016		

<b>Condutor:</b>	PAULO SIEBERT		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021169/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015929/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE MARIA VILELA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021171/2016		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	014758/2015		

<b>Condutor:</b>	HORACIO CAMPOS DE GOES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008968/2016		

<b>Condutor:</b>	ERIK ARRUDA PITTAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006101/2016		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO BORGES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011124/2016		

<b>Condutor:</b>	INES HERMINIA TISOTT		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011127/2016		

<b>Condutor:</b>	THIAGO DIAS BISPO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014936/2016		

<b>Condutor:</b>	ADERCIO APARECIDO CANDIDO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011337/2016		

<b>Condutor:</b>	WELLINSON APARECIDO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021054/2016		

<b>Condutor:</b>	ROMARIO RIBEIRO PIRES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	014832/2016		

<b>Condutor:</b>	EVERTON LEANDRO DA SILVA PINTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021248/2016		

<b>Condutor:</b>	GEVANILDO LUIZ DE MAGALHAES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS

Processo:	002042/2014		
Condutor:	LARISSA BARBOSA LANDEFELDT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002091/2016		

Condutor:	FERNANDO TEODORO FERNANDES LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000552/2012		

Condutor:	JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008584/2016		

Condutor:	ERISON ALESSANDRO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006310/2014		

Condutor:	SERGIO FERNANDES DOMINGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008493/2015		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011376/2016		

Condutor:	ANDERSON VALEJO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002266/2012		

Condutor:	JOAO IGNACIO DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002138/2012		

Condutor:	FLAVIO JOSE LEME		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006527/2014		

Condutor:	JEAN CARLOS BALESTIERI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000628/2012		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 128, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação

da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	RICARDO DE OLIVEIRA PERSI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002745/2012		

Condutor:	JULIANO CICERO PIRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006228/2015		

Condutor:	MACIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004872/2015		

Condutor:	CORNELIS PETRUS ELIGIUS HUIJSMANS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006259/2015		

Condutor:	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015895/2016		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014662/2016		

Condutor:	ANTONIO SIQUEIRA CAVANHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004298/2012		

Condutor:	ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003484/2015		

Condutor:	MIRIAN GONCALVES MARTINES LANGER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014933/2016		

Condutor:	KELI CRISTINA PEDROSO SPINOLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014876/2016		

Condutor:	JOAO ROBERTO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014978/2016		

Condutor:	RONILDO SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014855/2016		

Condutor:	JACKSON BENDASSOLLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001386/2015		

Condutor:	NICELINO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	004256/2015		
Condutor:	MARILEI DOS SANTOS DUTRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002291/2012		
Condutor:	MARCOS DE PAULA MIGUEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002264/2012		
Condutor:	EDGAR BORGES DE SOUZA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000312/2011		
Condutor:	LUIZ CARLOS TORRES DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000781/2012		
Condutor:	OTAIR ZICO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004960/2015		
Condutor:	LUCILENE JARA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015863/2016		
Condutor:	ALEX NUNES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006155/2015		
Condutor:	GREGORY PATRICKY DA SILVA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006404/2015		
Condutor:	EDWIN BAUR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010200/2015		
Condutor:	VITAL WEIS GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008703/2016		
Condutor:	RENAN BRUSAMARELLO MARIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001647/2015		
Condutor:	ALISSON MAIA BILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003946/2016		
Condutor:	MIGUEL JOSE MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021128/2016		
Condutor:	SAMUEL DE CAMPOS WIDAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010280/2016		
Condutor:	ELISMAR ALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011212/2016		
Condutor:	NICANOR AGUERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004904/2016		
O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.			
Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site <a href="http://www.detran.ms.gov.br">www.detran.ms.gov.br</a> . Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.			
O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.			
Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site <a href="http://www.detran.ms.gov.br">www.detran.ms.gov.br</a> , no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".			
Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018			
FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO			
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 129, DE 19 DE JUNHO DE 2018</b>			
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:			
Condutor:	JOSE ALBERTO CASTELO BRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014633/2016		
Condutor:	MIRIAM LETICIA GALBES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014586/2016		
Condutor:	RODRIGO DOUGLAS DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001461/2015		
Condutor:	PAULINO RAMIRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014710/2016		
Condutor:	JAMILLE XAVIER FERNANDES DE CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004042/2016		
Condutor:	ALAN ROCHA FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004730/2012		
Condutor:	BABINTON LUIS PATIAS TREIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008920/2016		
Condutor:	CELIO PEREIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008670/2016		

<b>Condutor:</b>	EVANILDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011255/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS SANTOS COELHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008689/2016		

<b>Condutor:</b>	FERNANDA APARECIDA CODOGNOTO BRUNELLI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008045/2016		

<b>Condutor:</b>	ELAYNE DUARTE PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015778/2016		

<b>Condutor:</b>	ANGELA MARIA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011117/2016		

<b>Condutor:</b>	CELIO PEREIRA RODRIGUES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008671/2016		

<b>Condutor:</b>	HORACIO CAMPOS DE GOES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008971/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011378/2016		

<b>Condutor:</b>	REINALDO MOREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015613/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015928/2016		

<b>Condutor:</b>	ELIAS DE JESUS IEMBO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011265/2016		

<b>Condutor:</b>	DURVAL RODRIGUES DE MOURA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021138/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011208/2016		

<b>Condutor:</b>	MILENE ALCARAZ FIGUEIREDO TONATTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011228/2016		

<b>Condutor:</b>	DAVILSON ANTONIO DE QUEIROZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015513/2016		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO MEIRA HENRIQUES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021177/2016		

<b>Condutor:</b>	ADELMO LUIZ DE AMORIM		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021159/2016		

<b>Condutor:</b>	DIRCE DUARTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015751/2016		

<b>Condutor:</b>	RAMAO ADELSON LAURINDO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008768/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021322/2016		

<b>Condutor:</b>	GILMAR JOSE CALEGARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006893/2015		

<b>Condutor:</b>	VICTOR HENRIQUE MEDEIROS LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021251/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 130, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015932/2016		

<b>Condutor:</b>	EURICO MARCOS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006965/2016		

Condutor:	SAUL DUARTE DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004758/2016		

Condutor:	MARCOS DA COSTA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015851/2016		

Condutor:	EDSON DE LIMA ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000486/2012		

Condutor:	ABEL AZEREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000262/2012		

Condutor:	ELISEU GREGORIO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021311/2016		

Condutor:	GLAILSON VICTOR FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000585/2012		

Condutor:	JOSE LEANDRO OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002455/2015		

Condutor:	DIEGO ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008320/2015		

Condutor:	ANDRE RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003526/2016		

Condutor:	IVAN ARANDA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015506/2016		

Condutor:	CLAUDIONE BARROSO DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011274/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011367/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011366/2016		

Condutor:	MARCELO PIRES		
-----------	---------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021093/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011372/2016		

Condutor:	THAINA VERRONE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015959/2016		

Condutor:	ELENICE ANDRETTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021089/2016		

Condutor:	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008561/2015		

Condutor:	MARCIO VILHALVA GAUTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015716/2016		

Condutor:	GILMAR DA SILVA GREGORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015601/2016		

Condutor:	ESTER BALBUENA MORAES ALMIRAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021316/2016		

Condutor:	JULIANA DA LUZ BORGES DA MOTA SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008601/2016		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015934/2016		

Condutor:	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021096/2016		

Condutor:	EVANILDO ALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011187/2016		

Condutor:	CLAUDEMIR FAUSTINO ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015811/2016		

Condutor:	RICARDO JUNDI HONMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008678/2016		

<b>Condutor:</b>	JUNIOR CESAR NOGUEIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021019/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 131, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	JONACIR GONCALVES DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021029/2016		

<b>Condutor:</b>	SERGIO AVALO DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015805/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO GABRIEL VILELA NASCIMENTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021086/2016		

<b>Condutor:</b>	JAIME BATALHA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021192/2016		

<b>Condutor:</b>	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008096/2016		

<b>Condutor:</b>	HERCILIO DE ARAUJO PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015832/2016		

<b>Condutor:</b>	JOÃO RICARDO CAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011029/2016		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021025/2016		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO DA ROSA CALDAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	014962/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIA MARINEZ SOARES DANTAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	014866/2016		

<b>Condutor:</b>	GIULLIANA LOPES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	010336/2016		

<b>Condutor:</b>	EDNEY MARQUES LEAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013383/2015		

<b>Condutor:</b>	DENIVAL FERREIRA DE MELO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	002471/2012		

<b>Condutor:</b>	DANIEL DA SILVA MATOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	002353/2012		

<b>Condutor:</b>	SULENIR BARBOSA RENOVATO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010596/2016		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO LIMA FREIRE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	000548/2012		

<b>Condutor:</b>	MANOEL DA CONCEICAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	000170/2012		

<b>Condutor:</b>	WENDEL BARTOLOMEU GUIMARAES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003405/2015		

<b>Condutor:</b>	TIAGO DA SILVA PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014617/2016		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO DE ALCANTARA LOPES VILHAGRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	014608/2015		

<b>Condutor:</b>	HELENA APARECIDA PORFIRIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002963/2016		

<b>Condutor:</b>	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006255/2015		

<b>Condutor:</b>	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	012018/2015		

Condutor:	ALEXANDRE NEVES DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004421/2012		

Condutor:	IVALDO VICENTE DE QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000541/2011		

Condutor:	ELTON VIANA MATEUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000515/2012		

Condutor:	JOAO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008527/2015		

Condutor:	DEUZIMAR NUNES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015828/2016		

Condutor:	LUIZ ALBERTO KLEIN OZORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021212/2016		

Condutor:	PAULO HENRIQUE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021119/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 132, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	HAROLDO FRANCISCO JOSE RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015806/2016		

Condutor:	WAGNER RODRIGUES DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015512/2016		

Condutor:	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015798/2016		

Condutor:	LAURO FANHANI ZANATTA		
-----------	-----------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021176/2016		

Condutor:	MARIA CLAUDIA SILVA FLORES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003661/2016		

Condutor:	AMARILDO ROBERTO DE SOUZA ARGUELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011346/2016		

Condutor:	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021026/2016		

Condutor:	SINEIDE APARECIDA ALMEIDA DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015704/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS GUERREIRO AUGUSTO CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021203/2016		

Condutor:	ADILSON OLIVEIRA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015908/2016		

Condutor:	JORGE TAMIO WATANABE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021288/2016		

Condutor:	PAULO PLEUTIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021327/2016		

Condutor:	BRUNO SAMPAIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021109/2016		

Condutor:	ALEX SANDRO NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015856/2016		

Condutor:	FABIO ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	036853/2013		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008656/2015		

Condutor:	RODRIGO HENRIQUE BELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006231/2015		

<b>Condutor:</b>	MAGDA VIEIRA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006136/2015		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO BARBOSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008683/2015		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011379/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIA REGINA PARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011079/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCELO AMORIM CORREA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015693/2016		

<b>Condutor:</b>	SULENIR BARBOSA RENOVATO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015619/2016		

<b>Condutor:</b>	MANOEL FERREIRA DA CRUZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021144/2016		

<b>Condutor:</b>	CLAY ADRIANO LOPES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015787/2016		

<b>Condutor:</b>	CLAUDEMIR BENEDITO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015792/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCELO DE FREITAS CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	021250/2016		

<b>Condutor:</b>	ALTAMIR NOGUEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008316/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIA NEIZE LOUBET NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021279/2016		

<b>Condutor:</b>	CARLOS FREITAS FERREIRA CAZEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006057/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM

PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranad.ms.gov.br](http://www.detranad.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 133, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	BRUNO HENRIQUE NOIA ARRUDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002931/2015		

<b>Condutor:</b>	SELISMAR HONORIO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003637/2016		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008530/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCIA CRISTINA RAMOS OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021158/2016		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO ROGOSCHI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015887/2016		

<b>Condutor:</b>	MARIA ALICE DOS SANTOS GARCIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011341/2016		

<b>Condutor:</b>	ALBINO DIAS SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015571/2016		

<b>Condutor:</b>	VALDECILHA STIVANELLI MATHEUSSI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015544/2016		

<b>Condutor:</b>	SERGIO CASTANHA MELO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008782/2016		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA GOMES MOREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021014/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE GARCEZ DA COSTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES

Processo:	021081/2016		
Condutor:	VALDEMAR CARDOSO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021230/2016		
Condutor:	ROSA MARIA INACIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015886/2016		
Condutor:	JOAO DOS SANTOS LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006609/2015		
Condutor:	RODRIGO ARAUJO FAZZIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004369/2014		
Condutor:	JULIANO DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002190/2012		
Condutor:	JOSE EDUARDO LIMA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000693/2012		
Condutor:	ZILDO FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005020/2012		
Condutor:	RONALDO EMERSON FLORES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006287/2015		
Condutor:	EDUARDO LEMES DE MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010121/2015		
Condutor:	ADAO ROGERIO CASTRO MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011360/2016		
Condutor:	ELVIS RICARDO DICK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011272/2016		
Condutor:	ELIDIO PAULI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021055/2016		
Condutor:	DEUZIMAR NUNES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015829/2016		
Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011375/2016		
Condutor:	ESMAEL VICENTE PACHECO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015533/2016		
Condutor:	MACARIA ROSA BARBOSA FLORES DE ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	021084/2016		
Condutor:	FERNANDO ANTONIO MATOS DE MIRANDA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015691/2016		
Condutor:	JOSE LUIZ LIGURI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021236/2016		
Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011368/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 134, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MARCIANA FERREIRA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015714/2016		
Condutor:	OZAIR DA MAIA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015630/2016		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015671/2016		
Condutor:	DIOGO CESAR PEREIRA AVILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015848/2016		
Condutor:	ELIANE FELIX MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015606/2016		

Condutor:	MAURICIO ISIDORO CAMARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007073/2016		

Condutor:	JOSE WILLIAM SIMOES DANTAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	020383/2016		

Condutor:	EVERTON AMADOR RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007386/2016		

Condutor:	SAULO EUCLIDES SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007434/2016		

Condutor:	JOAO LUIZ DOMINGOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010221/2016		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004286/2016		

Condutor:	RAFAEL LEGUICA FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002147/2016		

Condutor:	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Processo:	005572/2017		

Condutor:	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	08 MESES
Processo:	010244/2017		

Condutor:	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007734/2016		

Condutor:	ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00513798722	CNH:	0862769995
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	022190/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranad.ms.gov.br](http://www.detranad.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 252, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MARTINELLI		
CNH:	1539164880	Registro/PGU:	05602840601
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010132/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2220409	Órgão Autuador:	112100
Placa:	0007728	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/07/2017 09:23 RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA N 612		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

Condutor:	HUANDERSON FERREIRA BORGES		
CNH:	1554944757	Registro/PGU:	06688597197
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010140/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2336521	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OAT0390	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/12/2017 18:30 R.DAS ARARAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO TOFOLI ALVES		
CNH:	1238094579	Registro/PGU:	03344287030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010493/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3B8325331	Órgão Autuador:	126100
Placa:	EIA0698	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2017 22:51 RUA ARMANDO SALLES, 1360		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	ELOILSON CAMARGO DA SILVA		
CNH:	0743517684	Registro/PGU:	02113569782
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010693/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	A019984835	Órgão Autuador:	200730
Placa:	COX7067	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/10/2017 04:00 AVENIDA NETUNO NORTE CENTRO		
Tipificação:	5274 -		

Condutor:	MARLENE BARRETO LINO		
CNH:	1647748255	Registro/PGU:	00270444813
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010434/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00590588LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW4024	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2017 11:55 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	HUANDERSON FERREIRA BORGES		
CNH:	1554944757	Registro/PGU:	06688597197
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010163/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2336523	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OAT0390	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/12/2017 18:30 RUA DAS ARARASS JD GRAMADO N 1785		
Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	GEOVANI VILLAS RODRIGUES		
CNH:	1647821387	Registro/PGU:	06819502030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010213/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	3C2546725	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ESF0570	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	29/10/2017 00:20 AV ADHEMAR DE BARROS, 711		
Tipificação:	6637 -		

Condutor:	VALTER JANUARIO DE SOUZA		
CNH:	1553066947	Registro/PGU:	02122790451
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010460/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	A018886512	Órgão Autuador:	109100
Placa:	NGB3947	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/10/2017 02:06 RUA ARY PIMENTA N. 150 CENTRO		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CLAUDIANI LOESIA ANADAO		
CNH:	1294976605	Registro/PGU:	00847455137
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010650/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00590988LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAA0994	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/12/2017 15:09 BR MS164 KM 77, PROXIMO AO DISTRITO NOVA ITAMARATI		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE		
CNH:	1414716564	Registro/PGU:	05498838650
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	002655/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1751354	Órgão Autuador:	290510

<b>Placa:</b>	HRH8836	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/02/2015 19:45 R. MARECHAL RONDON 920		
<b>Tipificação:</b>	5452-1 Estacionar no passeio		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRO DONISETTE ABRAMOSKI DA ROCHA		
<b>CNH:</b>	1356363040	<b>Registro/PGU:</b>	05877831844
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010136/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00581065LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	O0J3402	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/10/2017 14:01 EST MUN G A LOURENCO, ESQ ISRAEL S NAN, SENT IVINHÉM		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	WANDERSON PEREIRA RODRIGUES		
<b>CNH:</b>	1553006218	<b>Registro/PGU:</b>	06742364921
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010219/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	AJ00309487	<b>Órgão Autuador:</b>	113100
<b>Placa:</b>	HSS5608	<b>Nº Pontos:</b>	0005
<b>Data/hora/local:</b>	24/09/2017 15:46 R NORALDINO DE LIMA 68 PIRATIN		
<b>Tipificação:</b>	5720 - Transitar pela contramao de direcao em via com duplo sentido		

<b>Condutor:</b>	WILIAM DA SILVA PEDRA		
<b>CNH:</b>	1540899901	<b>Registro/PGU:</b>	06723583759
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009302/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2146838	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRP6137	<b>Nº Pontos:</b>	0005
<b>Data/hora/local:</b>	20/08/2017 04:03 RUA CUIABA N. 215, CENTRO		
<b>Tipificação:</b>	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		

<b>Condutor:</b>	ADILSON FERREIRA DA SOLEDADE		
<b>CNH:</b>	1015545401	<b>Registro/PGU:</b>	00029459078
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010582/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00591719LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	DMB2270	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/12/2017 03:20 BR MS164 KM 77, PROXIMO AO DISTRITO NOVA ITAMARATI		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	LUCAS DAS NEVES MATHEUS		
<b>CNH:</b>	1554986043	<b>Registro/PGU:</b>	06570622050
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010210/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	R332492346	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	FKK9927	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/10/2016 10:35 BR-153 KM-23 UF-PR		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	JAURI BORGES DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1294430089	<b>Registro/PGU:</b>	00117834974
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010563/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R332413268	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	NSB0979	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2016 14:25 BR-060 KM-578 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	ODAIR VICENTE LENZ		
<b>CNH:</b>	0906261227	<b>Registro/PGU:</b>	02789181892
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010700/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00030831	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	DTA0120	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/12/2017 15:25 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR DUARTE DURE		
<b>CNH:</b>	1476897602	<b>Registro/PGU:</b>	05775667147
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010315/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E021762939	<b>Órgão Autuador:</b>	000300
<b>Placa:</b>	OOG2243	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/09/2015 10:57 BR-463 KM 108.400		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	CLEBER DA SILVA PEREZ		
<b>CNH:</b>	0908473455	<b>Registro/PGU:</b>	00000836203
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010584/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R325934711	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	FRZ4559	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/08/2016 11:58 BR-153 KM-33 UF-PR		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO GARCIA DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	0910092930	<b>Registro/PGU:</b>	00338203275
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010632/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3B9666718	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	KEV8861	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/10/2017 06:00 AV JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA,		

<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool
---------------------	---

<b>Condutor:</b>	JAIME DE OLIVEIRA MORAIS		
<b>CNH:</b>	0686497350	<b>Registro/PGU:</b>	05651271494
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010476/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3B0638869	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	ABG2072	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/10/2017 02:35 RUA MIGUEL BUASSALI X JOSE VIC		
<b>Tipificação:</b>	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

<b>Condutor:</b>	THIAGO MIRANDA SILVA		
<b>CNH:</b>	0910277372	<b>Registro/PGU:</b>	04801403058
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010313/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	15705-16	<b>Órgão Autuador:</b>	112200
<b>Placa:</b>	HTC7046	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/12/2017 15:00 MS306 KM162 CASSILANDIA/CHAP. DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	MILLER DE OLIVEIRA FERREIRA		
<b>CNH:</b>	1163984279	<b>Registro/PGU:</b>	05491088900
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010297/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TG17014710	<b>Órgão Autuador:</b>	290730
<b>Placa:</b>	NRT9846	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/12/2017 18:10 CRUZAMENTO DA RUA MARCELINO PIRES COM A CORONEL PO		
<b>Tipificação:</b>	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os farois ap		

<b>Condutor:</b>	AMIR PERES TRINDADE		
<b>CNH:</b>	0910163266	<b>Registro/PGU:</b>	04708141071
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	003306/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	T096680393	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	OOG6860	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/12/2016 00:11 BR-267 KM-480 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	CINTIA CONSTANTINA GONCALVES OCAMPOS		
<b>CNH:</b>	0740048385	<b>Registro/PGU:</b>	04366694240
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010654/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	T097099538	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	NRO9545	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	25/10/2016 10:34 BR-060 KM-391 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	5797 - Forcar passagem entre veics trans sent opostos na iminencia		

<b>Condutor:</b>	VILMAR JOAQUIM BORGES DA ROCHA		
<b>CNH:</b>	0807627911	<b>Registro/PGU:</b>	05271739795
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010389/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	A100530186	<b>Órgão Autuador:</b>	113200
<b>Placa:</b>	EAQ7269	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/09/2017 03:48 MGC497 KM 239,0 ITURAMA FX1 SC		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
<b>CNH:</b>	1089458435	<b>Registro/PGU:</b>	00806189444
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010285/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00591601LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTQ5305	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/12/2017 03:55 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JAIME DE OLIVEIRA MORAIS		
<b>CNH:</b>	0686497350	<b>Registro/PGU:</b>	05651271494
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010475/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3B0638871	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	ABG2072	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/10/2017 02:35 RUA MIGUEL BUASSALI X JOSE VIC		
<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	FABIANO ALMEIDA GOMES		
<b>CNH:</b>	1553121828	<b>Registro/PGU:</b>	03752803745
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010511/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3C2548298	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	ERV1900	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	16/11/2017 00:08 AV VEREADOR JOSE GOMES DUDA 13		
<b>Tipificação:</b>	7579 -		

<b>Condutor:</b>	EDGAR EVER		
<b>CNH:</b>	1164007617	<b>Registro/PGU:</b>	04203237705
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010713/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00591081LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AKO5966	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/12/2017 05:19 3068-AV. BRASIL, 131		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 253, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ANDERSON JOSE FORMIGONI		
<b>CNH:</b>	0623753543	<b>Registro/PGU:</b>	02570285690
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010564/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R332957322	<b>Órgão Atuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	AWF4425	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/10/2016 15:39 BR-376 KM-161 UF-PR		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO ABREGO		
<b>CNH:</b>	0804283545	<b>Registro/PGU:</b>	00057643205
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010380/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00030594	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NLM8352	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/12/2017 15:25 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	BRUNO RIBEIRO GAVIOLE		
<b>CNH:</b>	1556629681	<b>Registro/PGU:</b>	06534140712
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010562/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	B770023544	<b>Órgão Atuador:</b>	261410
<b>Placa:</b>	FOT5545	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	24/11/2017 23:53 AV. GUANABARA X RUA CAMPO GRAN		
<b>Tipificação:</b>	5258 -		

<b>Condutor:</b>	ZAYNNE SILVA		
<b>CNH:</b>	0862453662	<b>Registro/PGU:</b>	04379625379
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010222/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	H 09814774	<b>Órgão Atuador:</b>	117200
<b>Placa:</b>	HTU6813	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/09/2017 21:11 PE 576 EM FRENTE AO POSTE DA C		
<b>Tipificação:</b>	7048 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

<b>Condutor:</b>	JOVER DIEGO VIAN		
<b>CNH:</b>	0804284342	<b>Registro/PGU:</b>	03383582797
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010254/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00043320RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NTX6865	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/12/2017 10:40 MS-164 km 104		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL MARCELL LOPES DE QUEIROZ		
<b>CNH:</b>	1357409424	<b>Registro/PGU:</b>	05023725234
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	002463/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1X3094972	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HTG2002	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/02/2017 04:15 SP 300 KM 631 METROS 000		
<b>Tipificação:</b>	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

<b>Condutor:</b>	NORMA BEATRIZ ESTIGARRIBIA FERNANDES		
<b>CNH:</b>	1086003142	<b>Registro/PGU:</b>	04950055510
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010328/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2394650	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTL7403	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/12/2017 11:15 R.11 DE JUNHO		
<b>Tipificação:</b>	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

<b>Condutor:</b>	DAVID ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1414002563	<b>Registro/PGU:</b>	06587167040
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010139/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00575953LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOQ4466	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	05/10/2017 16:36 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	MURILO PEREIRA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1360690367	<b>Registro/PGU:</b>	02003438283
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010692/2018

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R013331402	<b>Órgão Atuador:</b>	109200
<b>Placa:</b>	KFA0231	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2017 12:37 GO-070 KM 59+500M		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1540507412	<b>Registro/PGU:</b>	06706220640
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010204/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	1X2644332	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HRR2685	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/04/2017 15:20 SPA 079/613 KM 004 METROS 100		
<b>Tipificação:</b>	5967 - Ultrapassar pela contramao linha de divisao de fluxos oposto		

<b>Condutor:</b>	SALAH MAHMOUD ABDUL FATAH		
<b>CNH:</b>	1647582458	<b>Registro/PGU:</b>	00244330024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010565/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E02209458	<b>Órgão Atuador:</b>	000300
<b>Placa:</b>	DJC2823	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/10/2015 22:03 BR-163 KM 618.210		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO BENITES		
<b>CNH:</b>	1240968090	<b>Registro/PGU:</b>	06625150478
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010667/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00043500RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAH5793	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/12/2017 14:21 MS-162 km 25 - SENTIDO SIDROLANDIA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	PATRICIA CAROLINE FOLMANN CRISOSTOMO		
<b>CNH:</b>	1554230646	<b>Registro/PGU:</b>	05022646991
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010227/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	A015385683	<b>Órgão Atuador:</b>	109100
<b>Placa:</b>	HRT8256	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/10/2017 22:00 AV. BUENOS AIRES S/N CENTRO		
<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	ADALBERTO FIRMINO BRANDAO		
<b>CNH:</b>	0688304852	<b>Registro/PGU:</b>	01924294580
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010680/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3C4532083	<b>Órgão Atuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	DMS8327	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/10/2017 22:50 RUA PEDRO BRANCALION 37		
<b>Tipificação:</b>	5215 -		

<b>Condutor:</b>	BRUNO RIBEIRO GAVIOLE		
<b>CNH:</b>	1556571262	<b>Registro/PGU:</b>	00275551748
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010727/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	B770023545, B770023546, B770023547, B770023548, B770023549, B770023550, B770022742, B770022949, B770022950	<b>Órgão Atuador:</b>	261410, 261410, 261410, 261410, 261410, 261410, 261410, 261410, 261410
<b>Placa:</b>	FOT5545	<b>Nº Pontos:</b>	0063
<b>Data/hora/local:</b>	24/11/2017 23:53 AV. GUANABARA X RUA IGUAÇU , 24/11/2017 23:53 AV. GUANABARA X RUA MINAS GERA , 24/11/2017 23:54 AV. GUANABARA X AV. BANDEIRANT , 24/11/2017 23:54 AV. GUANABARA X AV. BARAO DO R , 24/11/2017 23:54 AV. BARAO DO RIO BRANCO X RUA , 24/11/2017 23:54 AV. BARAO DO RIO BRANCO X RUA , 24/11/2017 23:54 RUA SANTA TEREZINHA , 24/11/2017 23:54 AV. BARAO DO RIO BRANCO X RUA , 24/11/2017 23:54 RUA EVANDRO B CALVOSO		
<b>Tipificação:</b>	6050 - , 6050 - , 6050 - , 6050 - , 6050 - , 5738 - , 6050 - , 5738 -		

<b>Condutor:</b>	GILMAR JOSE CALEGARO		
<b>CNH:</b>	1556525603	<b>Registro/PGU:</b>	02752701479
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010415/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00042340RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAA1245	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/12/2017 17:50 MS-164 km 13		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	NELSON CALCANTE		
<b>CNH:</b>	1358715170	<b>Registro/PGU:</b>	01158563852
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010362/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	3B0624287 , 3B0640051	<b>Órgão Atuador:</b>	126100, 126100
<b>Placa:</b>	OBM8029	<b>Nº Pontos:</b>	0014
<b>Data/hora/local:</b>	25/10/2017 10:45 R ALVARO COELHO 2265 19/02/2017 15:50 AV JULIANO FERRAZ DE LIMA KM 0		
<b>Tipificação:</b>	5134 - Permitir posse/conducao veic a pessoa com CNH categoria dife, 5134 - Permitir posse/conducao veic a pessoa com CNH categoria dife		

<b>Condutor:</b>	JONAS DOS REIS		
<b>CNH:</b>	1010623388	<b>Registro/PGU:</b>	01142464146

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010442/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E021760966	<b>Órgão Autuador:</b>	000300
<b>Placa:</b>	JYQ4855	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/09/2015 10:21 BR-163 KM 769.480		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO BATISTA MALTESE		
<b>CNH:</b>	0907751626	<b>Registro/PGU:</b>	05022874790
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010343/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00030653	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HTC8115	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/12/2017 16:04 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	EDILIO CEZAR DE MENEZES		
<b>CNH:</b>	0805511219	<b>Registro/PGU:</b>	04660394255
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010436/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00042671RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRW8923	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/12/2017 17:38 MS-162 km 25 - SENTIDO SIDROLANDIA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA		
<b>CNH:</b>	0532091120	<b>Registro/PGU:</b>	00150807174
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010657/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00042125RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOT0204	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/12/2017 16:23 MS-164 km 51		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JOAO LUIZ DE LIMA		
<b>CNH:</b>	0908467460	<b>Registro/PGU:</b>	01161259530
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010459/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00043478RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	PWX4852	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/12/2017 13:49 MS-162 km 25 - SENTIDO SIDROLANDIA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ANDRE BENVENUTI		
<b>CNH:</b>	1294425101	<b>Registro/PGU:</b>	03742905437
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010281/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00030832	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NJD9364	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/12/2017 15:26 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	DIOGE PELOI		
<b>CNH:</b>	1553561507	<b>Registro/PGU:</b>	04590568873
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010324/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	D007048201	<b>Órgão Autuador:</b>	000300
<b>Placa:</b>	BBA7142	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/08/2015 07:03 BR-153 KM 107.600		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO DE SOUZA		
<b>CNH:</b>	0807695561	<b>Registro/PGU:</b>	00950639788
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010613/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R332418022	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	NRW2343	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2016 15:26 BR-060 KM-578 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	NEIVANE FRISON OLIVEIRA		
<b>CNH:</b>	0622337358	<b>Registro/PGU:</b>	02882693006
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010623/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	A100548834	<b>Órgão Autuador:</b>	113200
<b>Placa:</b>	OZ14585	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/09/2017 16:01 MGC122 KM 74,6 MATO VERDE FX1		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	LUIZ MURCILI		
<b>CNH:</b>	1475774163	<b>Registro/PGU:</b>	00080751490
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010481/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00591757LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HZB0411	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/12/2017 10:41 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	CLEBER VALIENTE		
<b>CNH:</b>	1555036020	<b>Registro/PGU:</b>	06740315585
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010205/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	1C1795635 , 1C1631905	<b>Órgão Autuador:</b>	126200, 126200

<b>Placa:</b>	NRH1738	<b>Nº Pontos:</b>	0008
<b>Data/hora/local:</b>	16/10/2017 17:47 SP 225 KM 304 METROS 400 15/10/2017 17:17 SP 270 KM 570 METROS 100		
<b>Tipificação:</b>	7455 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 2, 7455 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 2		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 038/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLÍNICA IMUNIZAÇÃO VACCINI S/A LTDA. EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 75.020,00. PROCESSO Nº 1145/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukaf Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Samara Cristina Baicere Schmidt.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **ELEVACAO CONSTRUTORA EIRELI - ME** – OES Nº 0081/2018 – Objeto: Construção de galpão pré moldado em concreto armado na Unidade de Maracajú. PROCESSO Nº 0435/2018/GEGRANDE/SANESUL. Valor: R\$ 29.200,00.

**BÁCARO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP** – OES Nº 0084/2018 – Objeto: Construção de galpão com estrutura metálica, Construção de abrigo para quadros de comando e Cobertura em aço com estrutura de ferro para armazenamento de tubos na Unidade de Vicentina–Gegrande. PROCESSO Nº 0446/2018/GEGRANDE/SANESUL. Valor: R\$ 28.934,72.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.677, página 31, do dia 18.06.2018: - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2018. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 320/2018/GESAA/SANESUL, LEIA-SE: 321/2018/GESAA/SANESUL.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº004/2018/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA OSCIP PARA A REALIZAÇÃO DA XIXª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO- 2018.

Aos dezoito dias de junho de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se na sala da Gerência de Desenvolvimento Difusão de Programas Culturais, quarto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), a Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – centro , Campo Grande/MS, a Comissão de Habilitação, representada por Lidiane Alves Lima Ferreira , Márcio Veiga da Silva e Sorala Aparecida Ferreira que recebeu em sua totalidade 01 (uma) inscrição sendo ela do proponente INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL. Após análise criteriosa da documentação, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no referido edital, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: Habilitado o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. O habilitado terá o prazo de 08 (oito) dias corridos para apresentar o projeto, conforme artigo 10º. Lidiane Alves Lima Ferreira, Márcio Veiga da Silva e Sorala Aparecida Ferreira

### Extrato do Termo de Rescisão do Convênio n. 28009/2018

Processo n.: 69/100.023/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:** 1.1. O presente tempo tem por objeto a rescisão do CONVÊNIO Nº. 28009/2018, firmado em conformidade com as especificações constantes da proposta constantes do processo administrativo nº. 69/100.023/2018, destinado a fomentar o Carnaval/2018, em Bodoquena/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, por força de cancelamento da programação de desembolso financeiro e cancelamento dos eventos previstos motivo de força maior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** 2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o convênio firmado em conformidade com as condições das cláusulas 8.3 e 8.4 do instrumento principal, fundamentado nas disposições do art. 78, III, da Lei de Licitações e Contratos, ficando extintas as obrigações reciprocamente assumidas referentes ao evento cultural que seria realizado, reconhecendo que este não se realizou por motivo de força maior, alheio a vontade das partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**Da Base Legal:** art. 78 XIII e 79, II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e em conformidade do que consta do processo administrativo nº. 69/100.023/2018

**Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR**

CPF: 313.298.611-91

**Conveniente: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS**

CNPJ: 15.465.016/0001-47

Representada por seu Prefeito: **KASUTO HORII**

CPF: 027.465.598-54

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Data da Assinatura:** 19 de junho de 2018.

### Extrato do Termo de Rescisão do Convênio n. 28013/2018

Processo n.: 69/100.026/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:** 1.1. O presente tempo tem por objeto a rescisão do CONVÊNIO Nº. 28013/2018, firmado em conformidade com as especificações constantes da proposta constantes do processo administrativo nº. 69/100.026/2018, destinado a fomentar o Carnaval/2018, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, por força de cancelamento da programação de desembolso financeiro e cancelamento dos eventos previstos motivo de força maior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** 2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o convênio firmado em conformidade com as condições das cláusulas 8.3 e 8.4 do instrumento principal, fundamentado nas disposições do art. 78, III, da Lei de Licitações e Contratos, ficando extintas as obrigações reciprocamente assumidas referentes ao evento cultural que seria realizado, reconhecendo que este não se realizou por motivo de força maior, alheio a vontade das partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**Da Base Legal:** art. 78 XIII e 79, II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e em conformidade do que consta do processo administrativo nº. 69/100.026/2018

**Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR**  
CPF: 313.298.611-91

**Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**  
CNPJ: 03.354.560/0001-32

Representada por seu Prefeito: **MÁRIO ALBERTO KRUGER**  
CPF: 105.905.010-20

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS  
**Data da Assinatura:** 19 de junho de 2018.

**Republica-se por incorreção.**

**Publicado no Diário Oficial n. 9.678 de 19 de junho de 2018, página 51.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 27.477/2011 firmado entre a FCMS e WILYAM STEFAN NIVOLAY**

Processo nº 59/100604/2016

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto desta alteração do **TERMO DE OUTORGA nº. 27.477**, em conformidade com o que consta do Processo nº. 59/100.604/2016, a alteração da redação da **“CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”** objetivando a prorrogação do prazo de execução do objeto, aplicação dos recursos e de prestação de contas por mais 04 (quatro) meses, passando o prazo de execução de **01/06/2018** para **01/11/2018**, ficando o seu prazo de prestação de contas prorrogado de **01/07/2018** para **01/12/2018**, de acordo com a redação a seguir:

**“CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**11.1** O presente **TERMO DE OUTORGA** terá o prazo de execução do objeto e aplicação dos recursos até **01/11/2018** e o prazo para prestação de contas até **01/12/2018**, alterando-se os prazos que constam do item **09- PRAZO DE VIGENCIA** desse instrumento com efeitos a contar da data da sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite legal, desde que justificado e com vista a continuidade e/ou conclusão do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implícita por esta alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº. 27.477**, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

2.2 E por estarem assim, juntas e contratadas, as partes firmam a presente alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº. 24.477**, na data abaixo estabelecida, em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas que adiante também o assinam.

**Amparo:** Lei no 8666/93 naquilo que lhe couber e no Decreto Estadual no 11.261, de 16 de junho de 2003, nas Resoluções/SEFAZ no 2.093/2007 e Resolução Conjunta SEGES/SERC no 003/2003 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.

**Outorgante:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/FCMS  
CPF: 313.298.611-91

**Outorgado:** WILYAM STEFAN NICOLAY  
CPF: 003.931.481-22

**Data de Assinatura:** 01 de junho de 2018.

**Extrato do Contrato N° 0170/2018/FCMS N° Cadastral 10143**

**Processo:** 69/100.281/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Marcos Borges dos Santos

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.281/2018 contrata com Marcos Borges dos Santos-MEI, micro empresário individual, equiparado a pessoa jurídica de direito privado, de nome artístico "MARCOS ASSUNÇÃO", a realização de 01 (um) show musical com 50 (cinquenta) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Rio Paraguai, em Corumbá/MS pelo projeto "14º. Festival de America do Sul – Pantanal 2018 (FASP)". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à realização serviços, o qual será pago ao CONTRATADO em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do "Edital no. 004/2017 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14º. Festival América do Sul Pantanal (FASP), publicado no Diário Oficial no. 9477, de 21/08/2017, pág.11/15, em obediência ao resultado do processo de seleção. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 16/05/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS BORGES DOS SANTOS

**Extrato do Contrato N° 0189/2018/FCMS N° Cadastral 10186**

**Processo:** 69/100.332/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME

**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo no. 69/100.332/2018 contrata com o GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº08.616.900/0001-70, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais denominados "Saltimbembe Mambembancos", com 60 (sessenta) minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 25/05/2018, às 09:00 horas, no Jardim da Independência, em Corumbá/MS, e o 2º no dia 26/05/2018, às 17:00 horas, no Clube do Empreendedorismo, em Ladário/MS, ambos pelo 14º Festival América do Sul.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 23/05/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e TIAGO FRANCISCO MUNHOZ

**Extrato do Contrato N° 0193/2018/FCMS N° Cadastral 10198**

**Processo:** 69/100.359/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.359/2018 contrata com LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA, pessoa física, portador do RG n343853393 SSP/BA, e do CPF nº506.826.015-00, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), da orquestra "VAI QUEM VEM", para a realização de 02 (dois) espetáculos, com 01 hora e 20 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 25/05/2018, a partir das 18:00 horas, no Porto da cidade de Puerto Suarez/ Bolívia, e o 2º no dia 26/05/2018, a partir das 10:30 horas, no Moinho Cultural, em Corumbá/MS, ambos pelo 14º Festival América do Sul.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 24/05/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 010/2016**

**Processo nº** 55/200052/2016

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Faculdade Unigran Capital

**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é alteração da Clausula Segunda - do desconto e da Clausula Quarta- da prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 010/2016 firmado e assinado entre as partes na data de 6/6/2018.

**Ordenador de Despesas:** Wilton Paulino Junior

**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam:** Wilton Paulino Junior

Mariana Zauith

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 090-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a TERRA SANTA AGRO S/A – Nova Mutum - MT.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Márcio José Ferreira (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 089-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AMARILDO JONAS RICCI - ME (EVENTOS MS FORMATURAS) – Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos

ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Amarildo Jonas Ricci (Organização Concedente).

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 950/2018

**Processo:** 29/500505/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

**Objeto:** O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a PREFEITURA e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

**Data de Assinatura:** 1908 de junho de 2018.

**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 05 (cinco) anos.

**Assinam:** FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA - Reitor - UEMS

ALÚZIO COMETKI SÃO JOSÉ – Prefeito – Prefeitura Municipal de Coxim

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 11, inc. I do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n° 23/106.328/2013, **NOTIFICA INFINITY AGRICOLA S.A.** CNPJ 08.080.068/0001-30, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da reincidência genérica, tendo em vista o possível agravamento da pena de multa.

Campo Grande - MS, 18 de Junho de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n° 61/401.863/2015, **NOTIFICA ALL AMERICA LATINA LOGISTICA** CNPJ 03.172.874/0001-14, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da manifestação técnica elaborada pela Gerencia de Licenciamento Ambiental.

Campo Grande - MS, 18 de Junho de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2018/IMASUL

N° Cadastral 9397

**Processo:** 71/401.590/2017

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acrescer para fins legais e regulamentares ao valor inicial do contrato, a importância de R\$ 3.495,00, com efeitos a contar da data da assinatura do presente instrumento.

**Ordenador de Despesas:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 18542201381710002-FISCEDAMB, Natureza da Despesa: 33903028, Fonte: 0244000000, Valor de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Art. 65, inciso I, §1º da Lei n° 8.666/93

**Amparo Legal:** 17/05/2018

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Henrique Domingos

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.676, do dia 15 de junho de 2018, pág.43, instaurada através do Pregão Presencial n.º 003/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.209/2018, visando à formação do Registro de Preços de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CAIXAS TERMICAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.209/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CAIXAS TERMICAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**EDNELSON GUERRA NIZ ME  
PRO ESTRUTURAS EIRELI EPP**

Campo Grande, 19 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/FESA através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2017

**PROCESSO:** 27/000.818/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 04/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 007/2018

**PROCESSO:** 31/600.272/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:30 horas do dia 04/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL/AGEHAB através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018

**PROCESSO:** 57/500.033/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2018

**PROCESSO:** 27/001.332/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2018

**PROCESSO:** 27/001.307/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 051/2018  
**PROCESSO:** 27/001.330/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SWAB DE CARY BLAIR  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 052/2018  
**PROCESSO:** 27/004.032/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2018  
**PROCESSO:** 71/400.693/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 04/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUIMIOLUMINESCENTES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2018  
**PROCESSO:** 31/000.474/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 090/2018  
**PROCESSO:** 55/000.088/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 51/400.023/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2018  
**PROCESSO:** 55/000.101/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
36 e 37	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELLE-ME	APROVADA
30 e 35	FRANÇA, CANASSA E CIA LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 27/06/2018 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTROLE DO AEDES AEGYPTI.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/2017  
**PROCESSO:** 27/004.479/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
02	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/06/2018 às 09:00hs do (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2018  
**PROCESSO:** 55/001.182/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
004	M.S DIAGNOSTICA LTDA	0,23
006		5,70
007		5,70
008		5,70
009		5,70

Demais informações, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESPECTROMETRO INFRAVERMELHO – MODELO NICOLET IS10  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018.  
**PROCESSO:** 31/000.140/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BOLSA DE LONA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/2018  
**PROCESSO:** 27/000.805/2018

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 25/06/2018 às 16:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 009/2017  
**PROCESSO:** 31/600.283/2017  
Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22/06/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 989, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO abaixo:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICO E CIRÚRGICOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 27/002.095/2018

**PARTICIPANTE:** 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S  
**CREDENCIADO:** 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/ Presidente de CPL 03.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018.  
**PROCESSO:** 55/001.184/2017.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
02	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	34,90
03		36,90
04		35,90
05		33,90
06		35,90
07		39,50
08		39,70
09		28,90
10		76,90
11		76,90
12	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	715,90
13		715,90
14		797,00
15		797,00
17		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
18	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	970,00
19	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	745,00
20	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	1.550,00
21	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	750,00
22		754,00
23		754,00
24		1.390,00
25		1.390,00

LOTE DESERTO: 16.

LOTES FRACASSADOS: 01 e 26.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2018-GL/COINF/SED

Processo n.º: 29/019.872/2018

Objeto: Reforma nas instalações elétricas com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Vereador Kendi Nakal no município de Paraíso das Águas/MS.

Abertura: 05/07/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.030/2018

Edital: Tomada de Preços n. 03/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Chácara Nossa Senhora de Fátima, município de Corguinho/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n.º 03/2018, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **LT Construções e Comércio Ltda-ME**, CNPJ: 17.485.641/0001-86, com o valor global de R\$ 267.722,82 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).  
Campo Grande/MS, 18/06/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: 055/2018-DLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.996/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Restauração Asfáltica de Segmento da Rodovia MS-289, Trecho: Amambai – Coronel Sapucaia, numa extensão de 39,700 Km, no Município de Coronel Sapucaia/MS.**

**Abertura: 23 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: 056/2018-DLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.979/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, (Saldo Remanescente), no Município de Aparecida do Taboado/MS – TC/PAC 193/2012 – PAC2/FUNASA. Abertura: 23 de julho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 19 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**CONCORRÊNCIA:** 037/2018 – DLO/AGESUL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.641/2018.  
**OBJETO:** **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Aral Moreira/MS.**  
**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.  
**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.  
**DATA/HORA:** DIA 22/06/2018, ÀS 14:00 HORAS.  
**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.  
Campo Grande, 19 de junho de 2018.

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 072/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.812/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA JARAGUA, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS – CR 829.683/2016/MCIDADES/CAIXA.  
Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 615.626,60 (SEISCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande - MS, 18 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL TP N° 103/2018-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.377/2018.  
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.  
**OBJETO:** REVISÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA – 407 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.  
**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.  
**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.  
**DATA/HORA:** AS 15:00 HORAS DO DIA 22/06/2018.  
**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.  
Campo Grande, 19 de junho de 2018.

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

**EDITAL:** 113/2018 – DLO-AGESUL  
**P.ADMINISTRATIVO:**57/100.877/2018  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.  
**IMPUGNANTE:** TOPOSAT AMBIENTAL LTDA – EPP.  
**ITEM:** 5.1.12.  
**DESPACHO DECISÓRIO:** IMPUGNAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE.  
**CONSEQUÊNCIA:** ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1.12., QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:  
“5.1.12 Complementarmente a classificação cadastral já processada, nos termos do subitem 5.2 das normas cadastrais da AGESUL, será exigido atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Correspondente, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância:

Item	Especificações
1	Proposta Técnica Ambiental (PTA), para atividades de infraestrutura de obras lineares;
2	Plano Básico Ambiental (PBA), para atividades de Infraestrutura de obras lineares;
3	Estudo Ambiental para Supressão Vegetal, para atividades de infraestrutura de obras lineares.

#### Reabertura dos Prazos:

**ABERTURA:** dia 06/07/2018 às 10:00 horas.  
**GARANTIA:** até o dia 04/07/2018 às 17:00 horas.  
**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E DEMAIS INTERESSADOS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.  
As demais condições permanecem inalteradas.  
Campo Grande, 19 de junho de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### TOMADA DE PREÇOS n°: 126/2018-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/100.880/2018  
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de**

**Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida das Indústrias (Parte 1), no Município de Chapadão do Sul/MS – CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 06 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 19 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 104/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.784/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS FRANCISCO G. DANTAS (LOTE I) E RUA PADRE TADEU KOLODZIEJCZYK (LOTE II), NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.  
Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP  
Valor Total: R\$ 682.635,77 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 - PROC. N° 00.380/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos (impressão de cartilhas, banners, convites, fichas de avaliações, falxas em lona) para execução de trabalho técnico social em 16 (dezesseis) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da SANESUL.  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global:** Rezende & Diniz Neto Ltda.-EPP, no valor global de R\$ R\$ 66.999,79.  
Campo Grande – MS, 19 de junho de 2.018.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV  
Processo: 69/100.292/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **FLÁVIA JANIASKI VALE**, pessoa física, portadora do RG nº547.4827 SSP/SC e do CPF nº032.631.109-26, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.16), do Grupo **CIA ÚLTIMA HORA DE ARTES CÊNICAS**, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Meu Mano Humano”, com 50 minutos de duração, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14º Festival América do Sul.  
Favorecido: **FLÁVIA JANIASKI VALE**  
**CNPJ nº05.266.734/0001-30**  
**Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**Data da Ratificação: 22 de maio de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° - **011/2018**/Dcom/SEDE  
PROCESSO N° – **29/500736/2017**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2018.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Materiais Educativos e Esportivos), em atendimento ao Convênio n° 824040/PROEXT – 2015.  
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.  
Dourados, 19 de junho de 2018.

**Simone de Oliveira Rocha Cavalcante**  
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° - **014/2018**/Dcom/SEDE  
PROCESSO N° – **29/500739/2017**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2018.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
OBJETO:Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (Projeto, Caixa de som, Caixa acústica, Armário de aço e Impressora), em atendimento ao **Convênio n° 824040/PROEXT – 2015**.  
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.  
Dourados, 19 de junho de 2018.

**Simone de Oliveira Rocha Cavalcante**  
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 015/2018/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº – 29/500250/2018

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 05 (CINCO) DE JULHO DE 2018.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Ração para peixes), em atendimento ao Convênio nº 824040/PROEXT – 2015.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 19 de junho de 2018.

**Simone de Oliveira Rocha Cavalcante**

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Processo nº 71.400.703/2018.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação do parque, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante do ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema/IMASUL/MS.

**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 e ADJUDICO** à empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.485.857/0001-16** o Lote Único, no valor Global de R\$ 188.376,00.

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA** - Ordenador de Despesas do IMASUL

**Processo nº 71.403.613/2017.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

**Objeto:** Aquisição de motocicleta em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante do ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Parque Estadual do Prosa e Parque das Nações Indígenas.

**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 e ADJUDICO** à empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, CNPJ: 03.509.973/0001-49** o Lote 1, no valor total de R\$ 8.775,00.

Campo Grande-MS, 18 de Junho de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA** - Ordenador de Despesas do IMASUL

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 203 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Vilma Cristina Sucker Morrison Borges, matrícula n. 89194022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe B, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 29 de maio de 2018 a 27 de maio de 2021. (Processo n. 11/014894/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.002, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, §7º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para atuarem na realização das fases do Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul:

REPRESENTANTES
Titular: Regis Santiago de Carvalho
Suplente: Igor Del Campo Fioravante Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.003, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, §7º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para atuarem na realização das fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul:

REPRESENTANTES
Titular: Regis Santiago de Carvalho
Suplente: Igor Del Campo Fioravante Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.004, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, §7º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para atuarem na realização das fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul:

REPRESENTANTES
Titular: Regis Santiago de Carvalho
Suplente: Igor Del Campo Fioravante Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.005, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 37 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOBM Sérgio Carlos Barbosa, Matrícula n. 74437021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.006, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, Matrícula n. 61174021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.007, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antônio de Mello, Matrícula n. 82377021, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.008, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, Matrícula n. 61174021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CF0/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.009, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 36 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOBM Sérgio Carlos Barbosa, Matrícula n. 74437021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CF0/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.010, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antônio de Mello, Matrícula n. 82377021, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CF0/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.011, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 39 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOBM Sérgio Carlos Barbosa, Matrícula n. 74437021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.012, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, Matrícula n. 61174021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.013, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antônio de Mello, Matrícula n. 82377021, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril

de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.014, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 38 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOBM Sérgio Carlos Barbosa, Matrícula n. 74437021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.015, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, Matrícula n. 61174021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.016, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antônio de Mello, Matrícula n. 82377021, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.690, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora LEUZIVA MASSRANDUBA BERENYI, matrícula n. 57279021 ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 19 de junho de 2018 (Processo n. 29/018896/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.691, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADILMA FRANCO RUIZ CALONGA, matrícula n. 437474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, com sede no Município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 19 de junho de 2018 (Processo n. 29/018897/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 246, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Ana Cláudia Melquiades do Nascimento** matrícula n. 35070/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, cedida da Prefeitura Municipal de Coxim - MS, com ônus para a origem, na SES para:

Lotação	Período de:
Para desempenhar suas funções Unidade de Armazenamento e Distribuição de Coxim/Rede Hemosul/MS	2/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 247, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Ana Paula de Souza Araújo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 3281, cedida da Prefeitura Municipal de Paranaíba, com ônus para a origem, na SES para:

Lotação	Período de:
Desempenhar suas funções na Assessoria Técnica de Ações de Regionalização/ASTAR/SES – para fins de regularização.	1/1 a 9/3/2018
Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento e Gestão/COGEPLAN	12/3 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 248, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Anderson Leão Nogueira Holsbach**, matrícula n. 87901, ocupante do cargo de Nutricionista, cedido da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com ônus para a origem, na SES para:

Lotação	Período de:
Para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS	2/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 249, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Andrea Godoy Pereira** matrícula n. 5195-2 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, cedida da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS, a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.250, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Bonito-MS, na SES para:

Lotação	Período de:
Desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada	2/1/2018 a 1/5/2018
Desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica – (CEAB)	2/5 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 251, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Vanessa Rosa Prado**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB-2, matrícula 878-1, cedida da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Instrumento de Planejamento e Gestão/COGEPLAN, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 252, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Carolina dos Santos Chita Raposo** matrícula n. 254402, ocupante do cargo de Nutricionista, cedida da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 253, DE 4 DE JUNHO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Marisérgio Pimenta**, matrícula n. 142417/06, ocupante do cargo de Enfermeiro, cedida da Secretaria Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porá, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 254, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Josiane Machado Gonçalves Fernandes** matrícula n. 3770, ocupante do cargo Profissional de Serviços Público – 40 h, cedida da Prefeitura Municipal de Ladário, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/SGVS, no período de 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 255, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Soimary dos Santos Menezes Marques** matrícula 254402, ocupante do cargo de Enfermeiro, cedida da Prefeitura Municipal de Naviraí, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 256, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Vera Ferreira Lopes Brum**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula 0281, cedida da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência, a partir de 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 257, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Bianca Correa de Castro**, ocupante do cargo de Odontóloga, cedida da Prefeitura Municipal de Maracaju, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGGTES, a partir de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 258, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Mario Lino Aranda Junior** matrícula n. 76208021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Geral de Projetos e Infraestrutura Física, no período de 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 259, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Ivone Aparecida Guimarães** matrícula n. 108628028, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, a partir de 9 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 260, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Leticia Toledo Peixoto** matrícula n. 61189021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde de MS, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 261, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda** matrícula n. 474716021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, classe 131/DGA/1/1, código 100334, na Superintendência-Geral de Atenção à Saúde, a partir de 2 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 262, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Márcia Barbosa Borges** matrícula n. 430501021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/4, código 100071, para fins de regularização, conforme abaixo:

Lotação	Período de:
Gabinete	18/5/2015 a 31/1/2018
Assessoria Técnica de Ações de Regionalização - ASTAR	A partir de 1/2/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 263, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Caroline Freire Gonçalves Pissurno** matrícula n. 117311023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Nutricionista, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde de MS, na SES, para desempenhar suas funções na Superintendência-Geral de Atenção à Saúde, a partir de 19 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 264, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Viviane Silva Cabral** matrícula n. 104289023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde de MS, na SES, para desempenhar suas funções no Hemocentro Regional de Dourados/ Rede Hemosul/MS, a partir de 2 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 265, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Elaine Cristina Barbosa da Luz** matrícula n. 361313/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para desempenhar suas funções na Gerência de Tomada de Contas/CFC/ SGAF, a partir de 26 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 266, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti** matrícula n. 474148021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100033, na Coordenadoria de Gestão do Trabalho/SGGTES, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2018, para fins de regularização.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 267, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Leonardo Guirão Junior** matrícula n. 467074022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Coordenadoria de Telessaúde/SGGTES, a partir de 2 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 268, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Deisy Adania Zanoni** matrícula n. 12836023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde/SGGTES, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 269, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Tarso Bellinaso Adames** matrícula n. 474149021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, classe 131/DGA/1/2, código 100029, na Assessoria Técnica de Ações de Regionalização, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 270, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Bruno de Pádua Leite** matrícula n.473448021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, classe 131/DGA/7, código 100093, na Coordenadoria-Geral Técnica Especializada, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 271, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Miriam Serra de Lacerda Silva Philbois** matrícula n. 3978, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, cedida da Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Unidade de Armazenamento e Distribuição de Corumbá/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 272, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Jozileide Aparecida Fernandes** matrícula n. 35258/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, cedida da Prefeitura Municipal de Coxim, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Unidade de Armazenamento e Distribuição de Coxim/ Rede Hemosul/MS, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 273, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Sandra Sonda Vieira** matrícula n. 45121-1, ocupante do cargo de Assistente Social, cedida da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 274, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Balsira Correa Martins** matrícula n. 100819-2, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Delaneive Chimenes** matrícula n. 3105-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 276, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Estelita Aparecida Ajala** matrícula n. 57-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 277, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Maria Luzenir P. Ajala** matrícula n. 1927-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 278, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Roberto Carlos Dutra** matrícula n. 1863-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 279, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Vilma Maria da Rocha** matrícula n. 2040-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Núcleo de Hemoterapia de Ponta Porã/Rede Hemosul/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 280, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Letícia Meinberg Cheade**, matrícula 384925/01 e 384925/02, ocupante dos cargos de Médico 20 horas e de Médico Plantonista, cedida da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 281, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Sonia Regina da Silva** matrícula n. 386704/01 ocupante do cargo Técnico em Radiologia, cedida da Prefeitura Municipal de Saúde de Campo Grande, com ônus para origem, na SES, para desempenhar suas funções no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, a partir de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 282, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Renilda Aparecida Betone Moura** matrícula n. 229547/03 ocupante do cargo de Professor 20 horas, cedida da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções no Lacen.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 283, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Dilza Lira Fernandes** matrícula n. 383187/01 ocupante do cargo de Professor 20 horas, cedida da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 286, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Julia Renata de Almeida Komiyama Góes** matrícula n. 6518-8, ocupante do cargo de Enfermeira, cedida da Prefeitura Municipal de Navirai - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 287, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Henrique Elves Holsbach da Costa** matrícula n. 144878/03, ocupante do cargo de Médico, cedido da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS:

Lotação	Período de:
Para desempenhar suas funções no Hemorrede/MS.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 288, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Elisângela Araújo Ribeiro do Vale** matrícula n. 35306, ocupante do cargo de Enfermeira, cedida da Prefeitura Municipal de Coxim, com ônus para origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/Imunização.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 289, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Heloisa Moraes do Valle** matrícula n. 35500/1, ocupante do cargo de Enfermeira, cedida da Prefeitura Municipal de Coxim, com ônus para origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/Imunização.	2/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 290, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida** matrícula n. 428111022, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, classe 131/DGA/1/2, código 100029, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 296 DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Martha Maria Torres Soares Goulart** matrícula n. 1726 ocupante do cargo de Enfermeira, cedida da Prefeitura Municipal de Aquidauana com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com ônus para a origem, na SES, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS, a partir de 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 297, DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Neiva Cristina B. dos Santos**, matrícula n. 6790-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com ônus para origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.	1/1 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 300, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti** matrícula n. 474148022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, classe 131/DGA/1/2, código 100029, na Coordenadoria de Gestão do Trabalho/SGGTES, a partir de 2 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 305, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **José Francisco Sampaio Junior** matrícula n.85513021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, função de Auditor de Serviços de Saúde, classe 135/AUD/C, código 50001, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado

de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 1 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 308, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **Robinson Takaharu Akatsuka Junior**, matrícula n. 475469021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Coordenadoria Geral de Projetos e Infraestrutura Física, a partir de 9 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 262 de 15 de junho de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Designar **ROGÉRIO FERNANDO ARRUDA MARIANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **AURÉLIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, no período de 03 a 18/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 251/2018)**.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 263 de 15 de junho de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Designar **APARECIDO PEDRO SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72507024, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, no período de 03 a 18/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 252/2018)**.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 256 – de 18 de junho de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o § 1º do artigo 51 da Lei Estadual 4.640/2014,

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para **autografar**, em nome do titular da referida Pasta, **o Ato descrito no Artigo 147 da lei estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990**.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 261 – de 18 de junho de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 2 de maio de 2018 a 29 de agosto de 2018, a servidora **DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 472865021, ocupante do Cargo de Assistente de Nível Médio, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 147, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/401188/2018)

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 265 – de 18 de junho de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 179, de 17 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 176, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.640, de 20 de abril de 2018, pg. 47, à servidora **WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES**, matrícula nº 424177022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS, no período de 3 de agosto de 2018 a 1º de outubro de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200302/2018)

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**Averba-se o nome do servidor**

Matricula	De:	Para:	Processo
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	31/200448/2018

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 653/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **área do CPA-1**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto 1.093/81, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM
3º Sgt QPPM	49563021	NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA	2ª CIPM / Maracaju –MS
CB QPPM	129521021	IVAN DA SILVA	2ª CIPM / Maracaju – MS
CB QPPM	113269021	APARECIDO CRISTIANO FIALHO	12º BPM/ Navirai–MS
CB QPPM	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES	12º BPM / Navirai – MS
3º Sgt QPPM	805850021	ADEMIR ANTONIO DE LIMA	3º GPM/3º Pel/2ª Cia/12º BPM/Japorá-MS
SD QPPM	129439021	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	2º GPM/1º Pel/1ª Cia/14º BPM/ Dist. Culturama-MS

(Solução a MSG DTA n. 096/GABSUBCMT-G/18, de 05 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 654/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, o item n. 48 da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA**, Mat 106376021, lotado no **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**REVOGAR**, a Portaria "P" 853/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 ago 15, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 ago 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **JEFFERSON DE LIMA CARDOSO**, Mat 60877021, lotado no **CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**REVOGAR**, o item n. 66 da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **CLAUDMILSO GOMES COELHO**, Mat 127507021, lotado no **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA n. 101/GABSUBCMT-G/18, de 07 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 655/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o ST QPPM **NEUTON DE JESUS FREITAS**, Mat 82086021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.Solução ao Processo n. 31/301707/2018, de 30 Mai 18).

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **WILVER RAMOS BARBOSA**, Mat 82353021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.Solução ao Processo n. 31/301664/2018, de 24 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 656/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JOELSON NOBRE LIMEIRA**, Mat 129629021, do **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a CI n. 229/18B/PMMS, de 07 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 657/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **THIAGO DE ALENCAR GONZAGA**, Mat 128888021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CEAD / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS** .(Solução a MSG DTA n. 103/GABSUBCMT-G, de 08 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 658/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **DIOGO COELHO FERREIRA**, Mat 54207021, do **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/301752/2018, de 05 Jun 18).

**Transferir**, por interesse próprio, o Al CB QPPM **EDGAR DE ALMEIDA**, Mat 84552021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/301746/2018, de 05 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 659/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3)**, a contar de **05 de junho de 2018**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
CB QPPM	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	11º BPM/Jardim –MS	2º GPM/2º Pel/1ª Cia/11º BPM / Guia Lopes da Laguna -MS

SD OPPM	425368021	<b>GELSON OLIVEIRA DUARTE</b>	2º GPM/2º Pel/1ª Cia/11º BPM / Guia Lopes da Laguna –MS	11º BPM/Jardim – MS
---------	-----------	-------------------------------	---	---------------------

(Solução ao Ofício n. 200 e 201/P-1/11º BPM/CPA-3/PMMS/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**HELIO GAUTO RIOS** - CEL QOPM  
Comandante do CPA-3/PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA “P” 660/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB OPPM **ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS**, Mat 33508021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**, para o **3º GPM/2º Pel/1ª Cia/11º BPM / Distrito de Boqueirão –MS**.

(Solução ao Ofício n. 197/P-1/11º BPM/CPA-3/PMMS/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**HELIO GAUTO RIOS** - CEL QOPM  
Comandante do CPA-3/PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA “P” 661/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, a **contar de 15 de maio de 2018**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
SD OPPM	433991021	<b>Diego KLAGENBERG</b>	1º GPM/3º Pel/1ª Cia/ Dist. Casa Verde-MS	8º BPM/Nova Andradina-MS
CB OPPM	132975021	<b>JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA</b>	8º BPM/Nova Andradina-MS	1º GPM/3º Pel/1ª Cia/ Dist. Casa Verde-MS

(Solução ao Ofício n. 154/P-1/CPA-1/PMMS/2018, de 15 maio 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** - CEL QOPM  
Comandante do CPA-1/PMMS  
Mat. 58828022

**PORTARIA “P” 662/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEFFERSON DE LIMA CARDOSO**, Mat 60877021, do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados – MS**, para o **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS**, a **contar de 05 de junho de 2018**, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt OPPM **GILBERTO FELIX DA SILVA**, Mat 53331021, do **1º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã – MS**, para o **1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** - CEL QOPM  
Comandante do CPA-1/PMMS  
Mat. 58828022

**PORTARIA “P” 663/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 16 de maio de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst	Nome	Mat	Processo
2º Ten PM	<b>YAGO ARRUDA CUNHA</b>	71637021	31/301801/18
2º Ten PM	<b>CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS</b>	38743022	31/301614/18
2º Ten PM	<b>LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO</b>	20748021	31/301617/18
2º Ten PM	<b>BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES</b>	11586021	31/301688/18

2º Ten PM	<b>GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS</b>	63786021	31/301819/18
2º Ten PM	<b>ADRIANO PECHEFIST</b>	19126021	31/301637/18
2º Ten PM	<b>LUIZ GUSTAVO MORANDI</b>	13087021	31/301156/18
2º Ten PM	<b>NEVITON LUNARDO DA SILVA</b>	26803021	31/301157/18
2º Ten PM	<b>KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA</b>	36675021	31/301676/18
2º Ten PM	<b>WILLIAN DOS SANTOS GARCIA</b>	10323021	31/301677/18

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 665/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 866 (oitocentos e sessenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten PM **NEY LUIZ DE ARAUJO**, Mat. 60290021, do **BPMGdaE/PMMS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, NIT. 1139574140-3, datado em 31/03/2010, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Pontalti Moveis e eletrodomesticos	07 Nov 88 a 30 Jun 89	236 dias
Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	10 Ago 89 a 08 Set 89	30 dias
Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda	13 set 89 a 11 mar 91	547 dias
Soares Confeccoes Matriz	07 Ago 86 a 29 Set 86	53 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item “3” da Portaria “P” 888/DP-1/DP/PMMS, de 10 de set 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.789 de 16 de set 2010, pagina n. 51 e 52, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/301705/2018, de 29/05/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 666/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE**, Mat 111776021, da **10ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de dezembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301441/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 667/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE**, Mat 111776021, da **10ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de abril de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301441/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 668/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O **Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE,MS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 668/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM	Prorrg
123843021	CB PM	Fabio Francisco Lopes de Freitas	08	23 a 30/04/18	2º BPM	NÃO
7816021	CB PM	Alberto Tenório da Silva Correa	01	27/04/18	2º BPM	NÃO
111967022	CB PM	Cleber Luiz Vieira Moraes	03	02 a 05/05/18	3º CIPM	SIM
33879021	SD PM	Cleiner Martins Lopes	05	29/04 a 04/05/18	3º CIPM	NAO
110386021	SD PM	Silvanei Jose da Rosa Silva	01	28/04/18	3º CIPM	NAO
46535023	2º Ten PM	Francisco Righez	03	02 a 04/05/18	CoordMil	NAO
27801021	SD PM	Rafael Simone	01	26/04/18	BPMGdaE	NAO
27801021	SD PM	Rafael Simone	02	28 a 29/04/18	BPMGdaE	SIM
120849021	CB PM	Andre Emiliano Elias	30	30/04 a 29/05/18	BPMGdaE	NAO
330924021	SD PM	Milena do Nascimento Santos	01	03/05/18	BPMGdaE	NAO
425414021	SD PM	Wagner Aparecido de Matos	10	01 a 10/05/18	BPMGdaE	NAO
68601021	3º Sgt PM	Dirceu Bezerra Cavalcante	30	10/038 a 09/04/18	BPMA	SIM
65719021	ST PM	Amilton Sebastiao Monteiro	60	25/04 a 23/06/18	BPMA	NÃO
114467021	3º Sgt PM	Daniel Meleschco Alves	15	12 a 27/04/18	BPMA	NÃO
114467021	3º Sgt PM	Daniel Meleschco Alves	15	26/04 a 11/05/18	BPMA	SIM
33181021	Cb PM	Almir Junior Palombo	3	30/04 a 02/05/18	BPMA	NÃO
60246021	3º Sgt PM	Claudecir Conceicao Da Silva	10	11 a 20/04/18	BPMA	NÃO
60246021	3º Sgt PM	Claudecir Conceicao Da Silva	30	20/04 a 19/05/18	BPMA	SIM
45541021	3º Sgt PM	Epifaneo Rojas	60	27/03 a 25/05/18	BPMA	SIM
425188021	Sd PM	Jonys Leite De Oliveira	15	23/04 a 07/05/18	BPMA	NÃO
100203021	Cb PM	Kelly Cristina Arruda Anunciato	01	12 a 12/04/18	BPMA	NÃO
68379021	3º Sgt PM	Edson Francisco Dos Santos	03	16 a 18/04/18	BPMA	NÃO
35147021	Cb PM	Antonio Lima Costa	04	15 a 18/03/18	BPMA	NÃO
26448021	SD PM	Camila Medina Rios	01	24/04/18	8º BPM	NÃO
26448021	SD PM	Camila Medina RioS	15	25/04 a 08/05/18	8º BPM	SIM
426448021	SD PM	Vitor Manoel Neris Pereira	03	28 a 30/04/18	8º BPM	NÃO
100278021	CB PM	Vagner Pires Da Silva	05	27/04 a 01/05/18	8º BPM	NÃO
100278021	CB PM	Vagner Pires Da Silva	05	30/04 a 04/05/18	8º BPM	SIM
128046021	CB PM	Erdelan Barbosa Alves	02	07 a 08/05/18	CEFAP	NAO
87156021	CB PM	Salvador Soares Borges	30	02 A 31/05/18	12º BPM	NAO
89968021	ST PM	Carlos Marcelo Alexandre da Silva	04	01 a 04/05/18	BPMrv	NAO
3831021	3º Sgt PM	Joao Gregorio de Oliveira Gonzales	07	02 a 08/05/18	BPMrv	NAO
91966023	CB PM	Marcelo Matos de Mendonça	02	06 a 07/05/18	BPMrv	NAO
73233021	3º Sgt PM	Marilene Da Silva Teixeira	11	24/04 a 04/05/18	7º BPM	NÃO
73233021	3º Sgt PM	Marilene Da Silva Teixeira	05	04 a 08/05/18	7º BPM	SIM
83341021	CB PM	Douglas Oliveira Dos Santos	90	23/04 a 21/07/18	7º BPM	NÃO
78613021	1º Sgt PM	Jucipaulo Queiroz Fernandes	01	08/05/18	BPMrv	NAO
425329021	SD PM	Rafael Fuzo Donaire Correia	14	09 a 22/05/18	8º BPM	NAO
105845021	CB PM	Gilson dos santos silva.	01	02/05/18	BPMGdaE	NÃO
425414021	SD PM	Wagner Aparecido De Matos Sales	05	11 A 15/05/18	BPMGdaE	SIM
84132021	ST PM	Emerson Todescato Menezes	20	08 A 27/05/18	BPMGdaE	NAO
378463021	SD PM	Andrey Ademar Sandim da Costa	01	02/05/18	11º BPM	NAO
67067021	3º Sgt PM	Jovino Tomazelli Barbosa	05	02 a 06/05/18	11º BPM	NAO
72301021	3º Sgt PM	Valdebio Cristaldo de Souza	15	26/04 a 10/05/18	11º BPM	NAO
75617021	2º Ten PM	Joiceimr Ferreira Bica	01	18/04/18	11º BPM	NAO
75617021	2º Ten PM	Joiceimr Ferreira Bica	01	20/04/18	11º BPM	NAO
75617021	2º Ten PM	Joiceimr Ferreira Bica	02	27 a 28/04/18	11º BPM	NAO
84735021	CB PM	Reinaldo dos Santos de Araujo	10	23/04 a 02/05/18	11º BPM	NAO
84735021	CB PM	Reinaldo dos Santos de Araujo	07	03 a 09/05/18	11º BPM	SIM
89775021	3º Sgt PM	Cergio Antonio Lemes Milani	02	30/04 a 01/05/18	11º BPM	NÃO
131792021	ST PM	Joao Vanderley da Silva	03	04 a 06/05/18	3º CIPM	NAO
107511021	3º Sgt PM	Aurelio Ferreira de Almeida	15	29/04 a 13/05/18	DINTEL	NAO
122645021	3º Sgt PM	Jair Da Silva Barbosa	10	26/04 a 05/05/18	11º BPM	NÃO

56302021	CB PM	Sidinei Barbosa Da Silva	01	27/04/18	11º BPM	NAO
426982021	SD PM	Jean Carlos Cardoso	15	10 a 24/05/18	12º BPM	NAO
7225021	CB PM	Adriano Dos Santos Jesus	05	06 a 10/05/18	7º BPM	NÃO
424996021	SD PM	Alessandra Catarina Rebouças Silva	14	10 a 23/05/18	7º BPM	NÃO
124850021	CB PM	Waldir Silveira de Souza	01	10/05/18	BPMrv	NAO
27267021	SD PM	Silvana Ponciano Morato Pinto	02	18 a 19/04/18	4º BPM	SIM
434148021	SB PM	Ariel Martins da Silva	04	24 a 27/04/18	4º BPM	SIM
131710021	CB PM	Julio Cezar Brazil Alves	10	30/04 a 09/05/18	4º BPM	NÃO
86619021	CB PM	Carlos Augusto Zerlotti	06	03 a 08/05/18	4º BPM	NÃO
426715021	SD PM	Wuevertton Cabral de Azevedo	02	09 a 10/05/18	4º BPM	NÃO
107641022	CB PM	Anderson Lima Gonçalves	90	06/05 a 03/08/18	4º BPM	SIM
126448021	2º Sgt PM	Marcos Vinicius Jardim Pacheco	02	10 a 11/05/18	6º CIPM	NAO
102263021	CB PM	William Pereira Goncalves	05	23/03 a 27/05/18	6º CIPM	NAO
426742021	SD PM	Denner Coelho Barros	03	04 a 06/05/18	6º CIPM	NAO
426742021	SD PM	Denner Coelho Barros	15	06 a 21/05/18	6º CIPM	SIM
424863021	SD PM	Felippe Lima Rocha	07	09 a 15/05/18	6º CIPM	NAO
425522021	SD PM	Abner Moreira Brito	01	16/04/18	6º CIPM	NAO
122097021	1º Sgt PM	Carolina de Oliveira Curi	01	16/04/18	Policlínica	NÃO
109460022	AI Cb PM	Manoel Gomes Cabral Junior	01	18/04/18	Policlínica	NÃO
109460022	AI Cb PM	Manoel Gomes Cabral Junior	03	20 a 22/04/18	Policlínica	NÃO
77487021	AI Cb PM	Kolber Lopes de Andrea	08	23 a 30/04/18	Policlínica	NÃO
73536021	3º Sgt PM	Nelson Ferreira Santana	05	07 a 11/05/18	13º BPM	NÃO
111894021	CB PM	Fabio Garcia De Paula	07	24 a 30/04/18	13º BPM	NÃO
19139021	CB PM	Joelmir Vital Da Silva	15	02 a 16/04/18	13º BPM	NÃO
103959021	CB PM	Juliano Delgado	02	11 a 12/05/18	3º CIPM	NAO
77874021	2º Ten PM	Jose Mario Novelli	30	03/04 a 03/06/18	10º BPM	SIM
67140021	3º Sgt PM	Nelson Silveira Papi	01	04/04/18	10º BPM	NÃO
67140021	3º Sgt PM	Nelson Silveira Papi	06	06 a 11/04/18	10º BPM	NÃO
134004021	CB PM	Lincoln Ariel De Carvalho Nunes	30	06/04 a 06/05/18	10º BPM	NÃO
426941021	SD PM	Pedro Henrique Dos Santos Pereira Da Silva	15	17/04 a 01/05/18	10º BPM	NÃO
30206021	Cap PM	Cleide Maria Da Silva	02	19 a 20/04/18	10º BPM	NÃO
50500021	3º Sgt PM	Ricardo Silva Da Cruz	46	19/04 a 03/06/18	10º BPM	SIM
434067021	SD PM	Eduardo Ziger Da Luz	02	23 a 24/04/18	10º BPM	NÃO
111993021	ST PM	Tatiana Sa Araujo	01	26/04/18	10º BPM	NÃO
69149022	1º Sgt PM	Anderson Dos Santos Dias	30	02 a 31/05/18	10º BPM	SIM
114545021	CB PM	Paulo Reginaldo Dos Santos	05	02 a 06/05/18	10º BPM	NÃO
53100021	SD PM	Marco Aurelio Kobayashi	90	21/04 a 19/07/18	10º BPM	NÃO
20026021	CB PM	Wender Rogerio De Freitas Antunes	30	02 a 31/05/18	10º BPM	NÃO
425089021	SD PM	Cássia Silva Machado	02	10 a 11/05/18	10º BPM	NÃO
128343022	CB PM	Fabio Arevalo Marques	01	27/04/18	9º BPM	NÃO
42546023	3º Sgt PM	Geraldo Cardoso Primo	14	05 a 18/05/18	7º BPM	NÃO
82796021	3º Sgt PM	Rogério Alves	15	11 a 25/05/18	7º BPM	NÃO
426448021	SD PM	Camila Medina Rios	30	09/05 a 07/06/18	8º BPM	NAO
101155021	CB PM	Celso de Andrade Pereira	21	04/048 a 19/05/18	BPMChoq	NÃO
130740021	CB PM	Roberto Guimaraes Vieira	30	16/04 a 15/05/18	BPMChoq	NÃO
58531021	3º Sgt PM	Moizes Ribeiro de Moraes	04	16 a 20/04/18	BPMChoq	NÃO
425330021	SD PM	Alexandre de Lima Rodrigues	01	20/04/18	BPMChoq	NÃO
425330021	SD PM	Alexandre de Lima Rodrigues	01	21/04/18	BPMChoq	SIM
102328021	SD PM	Gustavo Leite Serafim	10	27/04 a 06/05/18	BPMChoq	NÃO
133549021	CB PM	Flavia Sousa Oviedo	03	08 a 10/05/18	BPMChoq	NÃO
90767021	2º TEN PM	Luiz Fernando Rodrigues	14	11 a 24/05/18	BPMChoq	NÃO
105318021	2º Ten PM	Doval Ferreira Garcia	03	14 a 16/05/18	8º BPM	NAO
108933021	CB PM	Eduardo Aparecido Garcia de Paula	12	18 a 30/05/18	9º BPM	NAO
46827021	2º Sgt PM	Isac Guimaraes Do Nascimento	05	10 a 14/05/18	BPMGdaE	NÃO
105628021	CB PM	Flávio Da Silva	15	10 a 24/05/18	BPMGdaE	NÃO
425414021	SD PM	Wagner Aparecido De Matos Sales	05	11 a 15/05/18	BPMGdaE	SIM
89197021	3º Sgt PM	Sandro Gonçalves Santana	03	12 a 14/05/18	BPMGdaE	NÃO
130897021	CB PM	Anderson Farias Batista	30	10/05 a 08/06/18	BPMGdaE	SIM
104475021	SD PM	Doralino Rodrigues Neto	03	16 a 18/05/18	BPMGdaE	NÃO

106969021	3ºsgt PM	Italo Palacios	01	15/05/18	BPMGdaE	NÃO
98962021	2º Ten PM	Marcos Masaaqui Izeki	15	27/04 a 11/05/18	6º BPM	NÃO
425194021	SD PM	Juliano Da Silva Rodrigues	07	02 a 08/05/18	6º BPM	NÃO
337907021	SD PM	Lais Facincani Alves	120	26/04 a 26/08/18	6º BPM	NÃO
82632021	3º Sgt PM	Luiz Otávio Roa De Miranda	02	08/05 a 09/05/18	6º BPM	NÃO
426840021	SD PM	Cristiano Atagiba Chaim Asseff	01	06/05/18	6º BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurilio Luiz Mendonça	03	06 a 08/05/18	6º BPM	NÃO
110832021	CB PM	Andewilson Evangelista	01	02/05/18	6º BPM	NÃO
425471021	SD PM	Bianca Domingues Guarini Franco	02	04 a 07/05/18	6º BPM	NÃO
73044021	3º Sgt PM	Reinaldo Da Silva Soares	01	04/05/18	6º BPM	NÃO
73061021	3º Sgt PM	Luiz De Souza Brito	01	06/05/18	6º BPM	NÃO
48282021	3º Sgt PM	Neoirson Franco Monteiro	05	14 a 18/05/18	6º BPM	NÃO
82595021	3º Sgt PM	Wagner De Souza Braga	01	13/05/18	6º BPM	NÃO
82682021	3º Sgt PM	Gerson Luiz Dos Santos	07	16 a 22/05/18	6º BPM	NÃO
427023021	SD PM	Rayane Carvalho da Silva	20	09 a 28/05/18	5º BPM	SIM
25065021	CB PM	Eiton dos Santos de melo	01	20/05/18	8º BPM	NAO
128319021	2º Ten PM	Mirna Greff Lili Almeida	14	17 a 30/05/18	7º BPM	NÃO
434174021	SD PM	Marcus Vinicius Cristaldo Barbosa	05	15 a 19/05/18	7º BPM	NÃO
20482021	3º Sgt PM	Bruna Pereira Gomes	10	16 a 25/05/18	7º BPM	NÃO
129737021	AL Sgt PM	Ana Maria Marques	15	15 a 30/05/18	CEFAP	NÃO
114394021	AL Sgt PM	Luiz Henrique Veiga Espósito	05	11 a 16/05/18	CEFAP	NÃO
79887021	AL SGT Pm	Handerson Ferreira Gonçalves Bento	02	13 a 15/05/18	CEFAP	NÃO
111385021	AL SGT PM	Fernando Da Silva Souza	01	18 a 19/05/18	CEFAP	NÃO
99294021	AL Sgt PM	Renato Fontoura Cavaleiro	10	16 a 26/05/18	CEFAP	NÃO
95864021	AL Sgt PM	Eduardo Jose Dos Santos	02	14 a 16/05/18	CEFAP	NÃO
92946021	AL Sgt PM	Morgana De Andrade Hadlich	15	16 a 31/05/18	CEFAP	NÃO
85121021	AL Sgt PM	Sandro Rogerio De Oliveira	02	14 a 16/05/18	CEFAP	NÃO
74138021	CB AL PM	Edir Da Silva Rodrigues	01	08 a 09/05/18	CEFAP	NÃO
7787021	AL CB PM	Kolber Lopes De Andréa	15	11 a 13/05/18	CEFAP	NÃO
121935021	AL CB PM	Roberto Paes Da Silva	02	15 a 30/05/18	CEFAP	NÃO
126503021	AL CB PM	Lenice Mendes Nogueira	30	16/05 a 14/06/18	CEFAP	NÃO
109460022	AL CB PM	Manoel Gomes Cabral Junior	09	07 a 16/05/18	CEFAP	NÃO
95852021	AL CB PM	Claudemilson Pereira Paim Rodrigues	08	19 a 27/05/18	CEFAP	NÃO
102328021	AL CB PM	Gustavo Leite Serafim	60	07/05 a 05/07/18	CEFAP	NÃO
27144021	AL CB PM	Anderson Pestile Leao	05	16 a 21/05/18	CEFAP	NÃO
98988021	3º Sgt PM	Willian Paz De Souza	15	06 a 20/05/18	5º CIPM	NÃO
92950021	1º Sgt PM	Daniel Pedraza Cordoba	01	14/05/18	5º CIPM	NÃO
57632021	CB PM	Darlan Barbosa Da Cruz	01	18/05/18	5º CIPM	NÃO
107277021	3º Sgt PM	Gizele Guedes Viana	10	03 a 12/05/18	5º CIPM	NÃO
130581021	CB PM	Tiago Echeverria Couto	05	19 a 23/05/18	7º BPM	NAO
433988021	SD PM	Anderson Yasuhide Okumoto	02	17 a 18/05/18	CEFAP	NAO
67678022	SD PM	Luana Colman De Lima	01	20/05/18	11º CIPM	NÃO
118434021	3º Sgt PM	Wladimir Santos Silva	01	21/05/18	11º CIPM	NÃO
111956021	ST PM	Orlando de Souza Medeiros	02	16 a 17/05/18	9º BPM	NAO
121984021	CB PM	Juliano Barbosa Duarte	02	20 a 21/05/18	7º BPM	NAO
120033021	CB PM	João Roberto Vargas Da Silva Bonini	02	15 a 16/05/18	7º CIPM	NÃO
6317021	3º Sgt PM	Antonio De Almeida Canuto	60	17/05 A 15/07/18	7º CIPM	NAO
72217021	3º Sgt PM	José Ricardo Ferreira Barbosa	10	14 a 23/05/18	BPMrv	NÃO
102185021	CB PM	Nilson Francisco Dos Santos Junior	06	16 a 21/05/18	BPMrv	NÃO
102185021	CB PM	Nilson Francisco Dos Santos Junior	06	21 a 19/05/18	BPMrv	NAO
92218021	Sgt PM	Liziane Cespede de Souza Dib	01	21/05/18	9º BPM	NAO
118663021	CB PM	Viamir Manoel Arimateia Silva	01	15/05/2018	6º CIPM	NAO
118663021	CB PM	Viamir Manoel Arimateia Silva	01	17/04/18	6º CIPM	NAO
94452021	AL CB OM	Nadia Cristiane Da Silva Heuert	01	19/05/18	DGP	NAO
434169021	SD PM	Lady Maria Canhete Contrera	01	18/05/18	6º CIPM	NAO
99762021	SD PM	Rogerio Ferreira Da Silva	32	18/05 a 18/06/18	6º CIPM	NAO
425518021	SD PM	Edmilson Pereira De Souza	04	16 a 19/05/18	6º CIPM	NAO
360724021	SD PM	Marcelo Goes Dos Santos	15	30/04 a 14/05/18	CoordMil	NÃO
360724021	SD PM	Marcelo Goes Dos Santos	10	15 a 24/05/18	CoordMil	SIM

434174021	SD PM	Marcus Vinicius Cristaldo Barbosa	02	21 a 22/05/18	7º BPM	NAO
87156021	CB PM	Salvador Soares Borges	30	02 a 31/05/18	12º BPM	NAO
426723021	SD PM	Hugo Henrique Nunes	15	22/04 a 05/06/18	12º BPM	SIM
426982021	SD PM	Jean Carlos Cardoso	15	10 a 24/05/18	12º BPM	NAO
127065021	CB PM	Ronaldo de Carvalho Avila	90	15/05 A 12/08/18	12º CIPM	NAO
80086021	3º Sgt PM	Ivanio Alexandre Da Silva	03	23 a 25/05/18	7º BPM	NAO
337119021	SD PM	Rodrigo De Oliveira Martins	06	23 a 28/05/18	7º BPM	NAO
46445022	ST PM	Juscelino Ferreira Da Silva	01	5/17/18	BPMTran	NÃO
434097021	SD PM	Hudson Luiz Garajo Ferreira	05	18 a 22/05/18	BPMTran	NÃO
128788021	CB PM	Janeth De Oliveira Cidrao Gomes Da Silva	07	16 a 22/05/18	BPMTran	NÃO
122487021	CB PM	Marcia Aparecida Dos Santos	03	03 a 05/05/18	BPMTran	NÃO
80046021	3º Sgt PM	Abelardo Macia Neto	02	10 a 11/05/18	BPMTran	NÃO
97451021	3º Sgt PM	Marcos Antonio Pezzolante Junior	01	5/10/18	BPMTran	NÃO
97451021	3º Sgt PM	Marcos Antonio Pezzolante Junior	01	5/18/18	BPMTran	NÃO
91032021	CB PM	Paulo Moises Honorato Pereira	08	19 a 26/05/18	BPMTran	NÃO
10080021	CB PM	Mariana De Aguiar Fernandes Amarilha	02	22 a 23/05/18	BPMTran	NÃO
126303022	AI CB PM	Elvis de Sousa Soares	06	22 a 27/05/18	11º CIPM	NAO
82196021	3º Sgt PM	Adilson Garcia Hernandes	03	23 a 25/05/18	7º BPM	NAO
51441021	3º Sgt PM	Jose Luiz dos Santos	03	25 a 27/05/18	8º BPM	NAO
12506021	CB PM	Luiz Antonio Graciano Oliveira Junior	03	25 a 27/05/18	8º BPM	NAO
25809021	ST PM	Adair Fialho Guimaraes	90	24/05 a 21/08/18	12º BPM	NAO
434107021	SD PM	Vance Cordeiro Inacio	07	24 a 30/05/18	9º BPM	NAO
98962021	2º Ten PM	Marcos Masaaqui Izeki	15	18/05 a 01/06/18	6º BPM	NÃO
82682021	3º Sgt PM	Gerson Luiz Dos Santos	07	22 a 28/05/18	6º BPM	NÃO
98962021	2º Ten PM	Marcos Masaaqui Izeki	30	21/05 a 19/06/18	6º BPM	SIM
101892021	CB PM	Gerson Rodrigues De Freitas	03	25 a 27/05/18	6º BPM	NÃO
61512021	AL Sgt PM	Valéria Montarroyos	90	26/05 a 25/08/18	6º BPM	SIM
426840021	SD PM	Cristiano Atagiba Chaim Asseff	01	26/05/18	6º BPM	NÃO
102008021	CB PM	Andre da Silva Santos	13	28/05 a 09/06/18	12º BPM	NAO
425212022	SD PM	Danilo Teixeira Saldanha	03	10 a 12/05/18	3º CIPM	NAO
112206021	SD PM	Joel Alves Ostemberg	30	04/05 a 02/06/18	3º CIPM	NAO
426861021	SD PM	Rulian da Costa Cordeiro	14	01 a 14/05/18	11º BPM	NAO
84735021	CB PM	Reinaldo dos Santos de Araujo	10	10 a 19/05/18	11º BPM	SIM

CAMPO GRANDE,MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 163, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de junho de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.674, de 12 de junho de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
44.163-021	ST BM	GILBERTO APARECIDO LOPES LARSON	AJ. GERAL
50.315-021	ST BM	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS	2º GBM
89.048-021	1º SGT	EVANDRO MORAES BRANDÃO	2º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 148, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e art. 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a contar de 20 de junho de 2018, o Cap QAOBM Silvío Romero Benites, matrícula n. 60.158-021, do 1º SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS).

Em consequência: concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao referido oficial, a contar de 20 de junho de 2018, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 158, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e art. 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a contar de 20 de junho de 2018, Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero – Maj QOBM, matrícula n. 96.254-021, do 1º SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS).

Em consequência: Comandante do CBI/CBMMS, conceder 30 (trinta) dias de trânsito a referida oficial, a contar de 20 de junho de 2018, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 159, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, a Maj QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, da função de Comandante do 1º SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 20 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 160, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, para exercer a função de Comandante do 1º SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), com base no artigo 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 20 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 279, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCO YUKIO COMARELLA MEGURO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula n.º 98892023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PETERSON CAZARI DOS SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 125665023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto n.º 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 281, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO PAULO NATALI SARTORI, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n.º 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 282, 18 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n.º 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS no período de 28 a 12 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Sandra Regina Simão de Brito Araújo.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 283, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124390023	Aline Affonso	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
115876026	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 284, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUDSON PARRA MIRANDA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula n.º 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n.º 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 12 a 26 de junho de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de José Ricardo Rodrigues Mota.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 285, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob n.º 11447, em 18 de junho de 2018;

### R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n.º 126367023, da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para a Delegacia de Polícia de Terenos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 29 de maio de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.30 de 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

### RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRÍCULA	NOME	C.N.H.
423900023	DANIELA GOMES LEITE	06890693409

Campo Grande -MS, 19 de junho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 31 de 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

Considerando a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual n.º 14.904, de 27 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, as disposições da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;

Considerando a deliberação do Comitê Estadual de Desburocratização (CED), instituído pelo Decreto Estadual nº 14.160, de 16 de abril de 2015, em reunião ordinária realizada na data de 29 de maio de 2018;

Considerando RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 006, 05 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de n. 9670 de 6 de junho de 2018, Art. 6º;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Freitas Lamblem**, matrícula 127992021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para adoção de providências visando publicação e atualização periódica da respectiva Carta de Serviços ao Usuário, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos setores envolvidos na prestação dos serviços a fim de proporcionar a consecução dos objetivos.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2018

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS/INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPLAN Nº 023/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPLAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o recurso humano, especificado no quadro abaixo, do cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014.

Nome	Cargo	Símbolo
<b>Adriana de Vito Ros Ortiz</b>	<b>Assessor</b>	<b>DGA3</b>

Campo Grande MS, 19 de junho de 2018

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPLAN Nº 024/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPLAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014.

Nome	Cargo	Símbolo
<b>Adriana de Vito Ros Ortiz</b>	<b>Assessor</b>	<b>DGA2</b>

Campo Grande MS, 19 de junho de 2018

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 920, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao FRANCISCO GOMES DA SILVA, beneficiário da servidora falecida Erotildes Godoi de Almeida, matrícula n. 105824022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VIII, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 46 § 2º todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/504916/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 921, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRENE MEIRELES NESPOLI, beneficiária do Servidor falecido Gildo Nespoli, matrícula n. 12677021, que detinha o cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H referência 560, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500702/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 922, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JUREMA CORREA FERREIRA, beneficiária do servidor falecido Estanislau Javorski, matrícula n. 97262021, que detinha o cargo Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/501363/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 923, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA LUCIENE BARBOSA MARTINS, beneficiária do servidor falecido ENIO SARAIVA MARTINS, matrícula n. 108344021, que detinha o cargo Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500347/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 924, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DALVA ARANDA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Honorino Ventura da Silva, matrícula n. 3283022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de abril de 2018 (Processo n. 29/015168/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 925, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao RONALDO ALAERTE ZANETTINI, e o menor GABRIEL MENDES ZANETTINI, beneficiários da servidora falecida Lucinéia Mendes Zanettini, matrícula n. 78967021, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, Nível III, código 70322, da Secretaria de Estado de direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de março de 2018 (Processo n. 55/501119/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 926, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLGA LARANJEIRA SILVA, matrícula n. 1857022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 927, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula n. 2530021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/010350/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 928, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VICENCIA VALENTIM, matrícula n. 98736021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037719/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 929, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrículas n. 110572021, e n. 110572022 ocupante dos cargos de Professor/Professor, classe E, nível III, código 60001, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/007104/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22758023	Edson França de Matos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500972/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.191/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17536022	Celsio Antonio Cerioli	Professor	Ageprev	55/500688/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.185/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27432022	Sebastião Ferreira Simões	1º Sargento PM	Ageprev	55/504960/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.179/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21649022	Celso Carlos Alvarenga Barbosa	3º Sargento PM	Ageprev	55/500648/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.173/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106363022	Valdiney das Neves Lopes	Subtenente BM	Ageprev	55/504226/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.171/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57790022	Sueli Aparecida da Silva Castro	Professor	Ageprev	55/501678/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.377/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 880, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.674, de 12 de junho de 2018, referente à servidora MARIA JOSÉ SANTANA CORREA, matrícula 65848021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034261/2017).

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 29/008974/2015) ..."  
PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 29/034261/2017) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 160, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 031/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo nº 71/600463/2018, objetivando a aquisição de 03 (três) grades aradoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 819168/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 158, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Jovelina Maria de Oliveira, matrícula n.83876021, para a função de FISCAL e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, para

a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 032/2018, celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Agrário E Extensão Rural De Mato Grosso Do Sul – AGRAER e a empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. – ME, Processo nº 71/600486/2018, objetivando a aquisição de 02 (duas) carretas, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 825263/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Zélia Veloso Leal, matrícula 132563022, para responder pelo Núcleo de Execução Financeira e de Convênio, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição do titular Paulo Vieira de Andrade, matrícula 71720021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 264 de 18 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: ALESSANDRO ESMI, matrícula 98110021, EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula nº 130369021 e EVERTON TEIXEIRA, matrícula nº 22641022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/151.762/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
Diretor-Presidente  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 268 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

LOTAR a servidora KARLA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula n. 126618022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Interno de Regulação, a partir de 15 de junho de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
Diretor-Presidente – em exercício

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 267 de 18 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Myriam Marcia Padiãl, matrícula n. 54899023, para exercer a função de Gerente na Gerência de Compras Direta, Ata e Inexigibilidade, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, em substituição a titular Edmara da Silva Menezes Mariano, matrícula n. 122442021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, de 18 de junho de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor-Presidente em Exercício

Portaria "P" FUNSAU nº 265 de 18 de junho de 2018

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e na Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: DANILO DE SOUZA VASCONCELOS – matrícula 101.712.021, EVERTON TEIXEIRA – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.981/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor-Presidente em exercício  
Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018. (DOE 9.667)

Portaria "P" FUNSAU nº 266 de 18 de junho de 2018

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e na Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: DANILO DE SOUZA VASCONCELOS – matrícula 101.712.021, EVERTON TEIXEIRA – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.829/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor-Presidente em exercício  
Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018. (DOE 9.667)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 479, de 18 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de julho de 2018 a 14 de setembro de 2018, a Licença Gestante à VANESSA BELLAVIER CENTENARO, matrícula nº 7934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível – B/IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500502/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 480, de 18 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar POLYANA GHETINO ROS, prontuário nº 112843021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018, em substituição a Joelma Narciso, prontuário nº 127516022, em gozo de férias no período. (Processo nº 29/500744/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 481, de 18 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 12 a 22 de julho de 2018, para participar e apresentar trabalho científico no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Sirley Lizott Tedeschi 95621021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 482, de 18 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 02 a 06 de julho de 2018, para apresentar trabalho no evento RELME32-XXXII Reunión Latinoamericana de Matemática, em Medellín, Colômbia, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 483, de 18 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico, nos períodos de 23 de maio a 05 de junho de 2018 e de 06 de junho a 20 de junho de 2018, em substituição ao titular Edson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº 133935022, em Licença Saúde e férias nos períodos. (Processo nº 29/500275/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 484, de 18 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº 8493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágio Curricular - DEC, na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 30 de junho a 28 de agosto de 2018, em substituição a titular Luciana da Silva Rodrigues, matrícula nº 97960021, em Prorrogação de Licença Gestante no período. (Processo nº 29/500907/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 485, de 18 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA, matrícula nº 11690021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2018, em substituição à titular Monica de Fátima Berno, matrícula nº 119674021, em férias no período. (Processo nº 29/500320/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 486, de 19 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a cedência do servidor WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 29 de abril de 2018 a 28 de abril de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500375/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 487, de 19 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS, nº 121 de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.386, de 6 de março de 2013, à página 50, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SUZANA ARAKAKI, matrícula nº 16593021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500573/2012)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 488, de 19 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS, nº 422 de 8 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.712, de 10 de julho de 2014, à página 29, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SUZANA ARAKAKI, matrícula nº 16593021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500573/2012)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500770/2016  
Servidor: VANDER CARBONARI  
Matrícula: 106279021

Na qualidade de Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de minhas atribuições previstas no art. 21, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

1. Acolho e aprovo o despacho da Procuradoria Jurídica de folhas 57.
2. Dé ciência do feito ao servidor e publique-se em Diário Oficial.
3. Por fim, proceda-se o arquivamento do processo na Procuradoria Jurídica da UEMS.

Dourados-MS, 11 de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” IMASUL N. 94 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor FIDELIO ROSSI OLIVEIRA, matrícula n. 472816021, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE III – DGA-7, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 08 DE JUNHO DE 2018.**

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA  
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA “P” IMASUL N. 096, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Adriana dos Santos Damião**, matrícula n. 118458021, para desempenhar a função de Núcleo de Apoio de Documentos de Origem Florestal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 05 de julho de 2018 a 02 de setembro de 2018, em substituição a titular Dina Mara Figueiredo, matrícula n. 112878021, durante prorrogação da licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.**

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA  
Gerente de Administração e Finanças

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI**  
**PROCESSO: 33/000.163/2018**  
**INTERESSADO: DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**

**DECISÃO:**

(..)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 149/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-25**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 284/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, que participaram, sem prejuízo de suas funções, em **Ação Socioeducativa do Programa Vale Renda**, no dia 16 de junho de 2018, das 8h às 12h, na Escola Estadual São Francisco, localizada na Rua Doutor Euler de Azevedo, 500, Vila Nossa Senhora das Graças, município de Campo Grande-MS, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS
786659-1	Amarildo Cabral
712671-1	Helton Campos da Costa
827630-1	Juliana Cláudia Honório Lyrio

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 285/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público EDSON CARDOSO, matrícula n. 696048-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Nova Andradina-MS, licença-premiação por assiduidade referente ao quarto quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de **01.06.2013 a 30.05.2018**, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.162/2018).

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 275/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LARISSA THEODORO OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de junho de 2018.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL/DPGE Nº 036, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Deodápolis:

Ester Quintanilha Nogueira
Leonardo Ferreira Mendes
Túlio Cruz Nogueira
Vagner Fabrício Vieira Flausino

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL/DPGE Nº 037, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Inocência:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Ester Quintanilha Nogueira
Leonardo Ferreira Mendes
Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL/DPGE Nº 038, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Rio Negro:

Jamile Gonçalves Serra Azul
Leonardo Ferreira Mendes
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL/DPGE Nº 039, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Angélica:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Ester Quintanilha Nogueira
Leonardo Ferreira Mendes
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**ATO/CGDP n. 008/2018, de 20 de junho de 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 97, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** que a cabe à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em estágio probatório, abaixo nominados, para comparecer na sede da Escola Superior da Defensoria Pública para reunião de trabalho, bem como para participação em curso promovido pela ESDP, no dia 29 de junho de 2018, a partir das 8h30min:

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS  
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR  
ALBERTO OKSMAN  
ALEX BATISTA DE SOUZA  
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE  
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI  
CÁSSIO SANCHES BARBI  
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES  
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS  
DANILO IANO SHIROMA  
DIEGO BORTOLONI DISPERATI  
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA  
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO  
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA  
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE  
GABRIELA NORONHA DE SOUSA  
GIULIANO STEFAN R. DE SENA ROSA  
GUILHERME LUNELLI  
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL  
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES  
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA  
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES  
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA  
LEONARDO FERREIRA MENDES  
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES  
MARCEL ANTÃO DE MACEDO  
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO  
MARCOS BRAGA DA FONSECA  
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA  
MAYARA ROSSALES MACHADO  
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA  
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR  
NILDO INÁCIO  
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE  
RAFAEL DUQUE DE FREITAS  
RENATA CAMILA CORREA BRIVIM  
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA  
SARA ZAM SEGURA MARÇAL  
TULIO CRUZ NOGUEIRA  
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO  
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI  
VÍTOR PLENAMENTE RAMOS

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/000.137/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

**Assunto:** Celebração de Termo de Convênio – Criação de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC na Comarca de Corumbá, MS.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 147/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a atuação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – na Comarca de Corumbá, MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!  
Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### Aviso de Reabertura de Licitação - Envelopes De Proposta

**Processo Administrativo N° 103/2018 - Tomada de Preço N° 007/2018.**

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n° 126, publicada em 15 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa Habilitada na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á no dia 28/06/2018, às 8h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação da empresa:

- TOPOSAT AMBIENTAL LTDA – EPP.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2018.

**Priscila Alencar Jacinto**

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO e 1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

**Processo Administrativo n.º. 051/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º. 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N° 145/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a reabertura Pregão Presencial n.º. 011/2018, a sessão pública fica REMARCADA para o dia 02 de julho 2018 às 08h00min em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações:

O presente adendo tem por finalidade esclarecimento do Edital, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

12.2.2. A Apólice de seguro adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, todas as exigências e informações constantes do Anexo I.

**LEIA-SE:**

12.2.2. A Apólice de seguro adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, todas as exigências e informações constantes do Anexo ÚNICO (cobertura dos veículos).

**ONDE SE LÊ:**

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR MÉDIO:** R\$ 376.046,64 (Trezentos e setenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**LEIA-SE:**

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR MÉDIO:** R\$ 175.861,77 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 19 de junho de 2018.

**Marcos Antonio Garcia**

Pregoeiro

### Termo de Homologação

**Processo Administrativo N.º. 113/2018 - Pregão Presencial N.º. 058/2018**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 058/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Higiene Pessoal e Fraldas Infantis, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa abaixo elencada:

**VENCEDOR (ES): Empresas Adjudicadas no Menor Valor:** IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF N° 17.218.647/0001-97. **Valor Adjudicado:** R\$ 22.528,80 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

**Empresas Adjudicadas no Menor Valor:** MS LIMP Comercio Varejista de Produtos de Higiene, CNPJ/MF N° 13.984.218/0001-70. **Valor Adjudicado:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Valor total adjudicado R\$ 23.238,80 (vinte e três mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Água Clara/MS, 19 de junho de 2018.

**Edvaldo Alves de Queiroz**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### Termo de Homologação

**Pregão Presencial N° 36/2018**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de ar condicionado, para a Escola Municipal Professor Paulo Ney, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

**MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ:** 15.275.465/0001-22 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 19 de Junho de 2018.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Anaurilândia-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 37/2018** visando contratação de empresa fazer o fornecimento futuro e parcelado de tiras reagentes para determinação de glicemia com aparelhos fornecidos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, realizada em 19 de junho de 2018, às 09:00horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

**Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2018.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregoeiros, torna público que se encontra **SUSPENSÃO** à licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender a demanda do Hospital Municipal**, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n.º 27/1955/16, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul".  
Antônio João-MS, 19 de junho de 2018.

**Marcio André Duarte de Araujo**

Presidente CPL

**Dayane Nascimento Cardoso**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

Processo: N° 1231/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes. O Município de Brasilândia MS comunica às empresas participantes do certame que julgado e publicado o resultado do recurso, ficam as mesmas intimadas para o dia 26/06/2018 às 8:00h, comparecerem para reunião de continuidade do certame, visando a abertura de propostas preços e demais providências. Brasilândia – MS, 19/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 99.965/2017-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o processo licitatório em epígrafe, o qual teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SALA DE GASTRONOMIA, SALÃO DE BELEZA E SALA DE ARTESANATO/OFICINA NO HORTO FLORESTAL, BLOCOS A, B E C, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA ESQUINA COM A RUA ANHANDUÍ EM CAMPO GRANDE/MS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP restou fracassado, nos termos da legislação vigente.  
Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**BRUNO SOARES KATAYAMA**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42.570/2018-24**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que se encontra aberta à licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES A SEREM IMPLANTADAS EM LOCAIS ESTABELECIDOS PELA AGETTRAN EM CAMPO GRANDE/MS.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN. **DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTA:** 05/07/2018 às 08h (horário local). **ENDEREÇO:** Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**BRUNO SOARES KATAYAMA**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 098/2018. Tomada de Preço: 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra de Revitalização do Balneário Joaquim de Almeida (2ª Fase), localizado no município de Corguinho/MS, conforme contrato de repasse n°. MTUR 826679/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e o Ministério do Turismo. Vencedor: QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n°. 20.147.696/0001-90, vencedora do certame com o valor global de R\$ 258.686,86 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Corguinho-MS, 18 de junho de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 060/2018

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 060/2018 - Processo Administrativo n° 22.158/2018 em favor da empresa: 1) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do

resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.676 de 15/06/2018 pág.68 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.448 de 15/06/2018 pág. 02. Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Corumbá-MS, 19 de Junho de 2018.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras- GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 02/2018 - Processo Administrativo nº 18014/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou vencedora do certame a empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.705.770/0001-89, com o valor total de R\$ 373.613,85 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá / MS, 12 de Junho de 2018.  
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2018 - Processo nº 2.529/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo janela e split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá e suas unidades de saúde, no período de 12 meses.

Recebimento e abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de junho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13), objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 98/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 03/07/2018 (três de julho do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 161/2018**-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços a serem utilizados e prestados aos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 04 de Julho de 2018 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Junho de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, torna público, através da Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **04 de Julho de 2018 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, tem por finalidade receber proposta para a aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Jateí-MS e suas Secretarias, de forma fracionada de acordo com as necessidades, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou

através do Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí-MS, 19 de junho de 2018.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do CREDENCIAMENTO n.º. 003/2018 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 06 de junho de 2018.

#### RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o objeto do Aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº. 094/2018 - Processo 176/2018**, publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul Municípios do Estado nº. 9678, na página 94, Diário Oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul nº. 2123, nas páginas 65 e 66, DiárioMS nº. 6314, na página 11, no dia 19 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:** objeto: AQUISIÇÃO PRODUTO QUIMICO (ARLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.

**LEIA-SE:** objeto: AQUISIÇÃO PRODUTO QUIMICO (ARLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

A sessão acontecerá no dia 03/07/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes). Naviraí – MS, 19 de junho de 2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 103/2018 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/07/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 19 de junho de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 63072/2018 – FLY nº 0333.0004281/2018 – na modalidade Concorrência nº 007/2018, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 4ª ETAPA, composta por parte elétrica, iluminação, isolamento térmico, isolamento acústico e poltronas, para atender o Contrato de Repasse nº 805822/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; processo nº 2629.1016997-79, no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 101/2018 e solicitação nº 413/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/07/2018 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção *online LICITAÇÕES*, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 19 de Junho de 2018

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P.L.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 211/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a **AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 211/2017**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **09/06/2018 a 30/06/2018**, tendo em vista atraso de repasse de recursos provenientes do convênio por parte da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 06 de junho de 2018.

**JOSE GILBERTO GARCIA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**HERNANDES ORTIZ**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado**

**Ordenador de Despesas**

**Contratante**

**AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

**Leonardo Colla**

**Contratada**

**AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

**Rodrigo Colla**

**Contratada**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO 049/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 007**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 834.001,96 (oitocentos e trinta e quatro mil um real e noventa e seis centavos)**, para um valor atual de **R\$ 855.878,09 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos)**, representando um acréscimo de **+2,556%**, em valores **R\$ 21.876,12 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos)** tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços e as alterações quantitativas de serviços que se fazem necessárias, art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**  
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Contratada

**TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO Nº 020/2013**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 018** ao **Contrato nº 020/2013**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **25/06/2018 a 23/09/2018**, tendo em vista que parte do recurso ainda não foi liberado pela FNS, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de junho de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME**  
Leandro Ribeiro da Silva  
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 63228/2018 – FLY nº 0333.0004433/2018 – na modalidade Concorrência nº 008/2018, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica; Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antonio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina – MS, referente a reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lote de obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS - 2ª ETAPA, CONTRATO Nº 399.723-61/2013; através da CI nº 106/2018 e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/07/2018 às 13h:30min. - horário local. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 19 de Junho de 2018

Gilberto Barbieri  
Presidente da C. P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****ADENDO Nº 02**

**CONCORRÊNCIA Nº:** 001/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 032/2018

**OBJETO:** Concorrência Pública que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Nova Rio Brilhante, no Município de Rio Brilhante - MS, de acordo com o Convênio Estadual nº 016/2018 - SGI/COVEN nº 28.236/2018 - AGESUL.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

**1. Do Edital****1.1 Da alteração/inclusão**

1.1.1 Em relação a **“Qualificação Técnica”** :

**Onde se lê:**

8.5.4. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante ou seu responsável técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREA/CAU, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

**Leia-se:**

8.5.4. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante ou seu responsável técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREA/CAU, de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Concorrência nº 001/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Rio Brilhante-MS, 19 de junho de 2018.

**MARILI CORREIA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 067/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as empresas: **Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli**, para os itens 11, 17 e 21 com valor total de R\$ 33.927,10 (Trinta e Três mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos), a empresa: **Diagnolab Laboratorios Eireli Epp**, para os itens 16, 22, 26, 32, 33, 37, 38 e 40 com valor total de R\$ 12.995,00 (Doze mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), a empresa: **Of Moura Eireli**, para os itens 2, 3, 5 e 10 com valor total de R\$ 52.794,00 (Cinquenta e Dois mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) a empresa: **Bernardi Eireli**, para os itens 15 e 36 com valor total de R\$ 5.805,00 (Cinco mil, Oitocentos e Cinco Reais), a empresa: **Odontomed Canaa Ltda**, para os itens 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 34 e 35 com valor total de R\$ 73.077,00 (Setenta e Três mil, Setenta e Sete Reais), a empresa: **Nacional Comercio e Serviços Ltda Epp**, para os itens 1, 4, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 31.350,00 (Trinta e Um mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a empresa: **HS MED Comercio de Artigos Hospitalares Ltda**, para os itens 9, 14, 30 e 39 com valor total de R\$ 15.359,00 (Quinze mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 077/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2018, que tem por objeto Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Motoniveladora RG 170B e Motoniveladora 120K ,em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedora a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R\$ 154.400,00 (Centos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 089/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de Seguranças e Brigadistas para evento da 25ª Festa do Leitão no Roletê e Projeto Luzes do Cerrado a serem realizados durante o período de exercício do ano de 2018, em atendimento a FUNGAB-Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 02 de JULHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 050/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2.018, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedoras as empresas:

<b>Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli</b>	Itens: 4, 5, 7, 8, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 34, 36 ao 40, 42, 45, 47, 49, 55, 57 ao 61, 63, 65, 69, 71, 74, 86, 97, 98, 114, 124, 126 e 137.	R\$ 55.916,66
<b>Bernardi Eireli</b>	Itens: 1, 2, 9, 13, 14, 15, 16, 22, 33, 35, 46, 50, 51, 56, 64, 68, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 90, 91, 100, 103, 109 ao 113, 116, 117, 118, 121, 127, 129 ao 134, 141 e 142.	R\$ 20.082,40
<b>C.L.R Comercial Ltda EPP</b>	Itens: 6, 24, 31, 62, 88 e 128.	R\$ 104.614,66
<b>Potencial Comercio e Serviços Eireli EPP</b>	Itens: 3, 10, 19, 23, 27, 28, 32, 41, 43, 44, 48, 52, 53, 54, 70, 81, 85, 87, 89, 92 ao 96, 102, 104, 105, 108, 115, 119, 120, 122, 123, 135, 136, 140 e 143.	R\$ 20.008,31
<b>LicBrasil Comercio e Representações Ltda EPP</b>	Itens: 29, 30, 66, 67, 77, 80, 99, 101, 106, 107, 125, 138 e 139.	R\$ 3.104,45

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 91/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 02/07/2018, com início às 13:30 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 18 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0058/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de urna mortuária e higienização do corpo, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): PAX TACURU LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais);

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2018

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 079/2018 – PROCESSO Nº 090/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 0078/2013 - Processo nº 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 03/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de Junho de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

### RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço por Lote”, relativo ao Processo nº 023/2018, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gênero alimentício, material de copa e cozinha, água mineral e material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Foi reaberta a sessão para conferência da documentação faltante na sessão anterior. Após análise da comissão, identificou-se que as empresas apresentaram documentação de forma satisfatória. Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 “Proposta de Preço” das empresas, no qual a empresa **PAPEL WHITE LTDA – EPP** apresentou os seguintes valores: lote 01 R\$ 24.129,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais), lote 02 R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e o lote 03 R\$ 28.344,95 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no total de R\$ 68.223,95 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Já a empresa **RIZO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP** apresentou os seguintes valores: lote 01 R\$ 31.237,70 (trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), lote 02 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o lote 03 R\$ 40.459,30 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), no total de R\$ 95.697,00 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais). O Presidente desclassificou a proposta da empresa **RIZO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP** para o lote 02 por apresentar valor superior ao valor máximo apresentado no edital. Após análise das documentações dos produtos exigidos na “Proposta de Preço”, o Presidente decidiu por desclassificar a proposta da empresa **PAPEL WHITE LTDA – EPP** por apresentar documentação insuficiente para os itens: 6, 9, 10, 11 e 29 do lote 03. O Presidente questionou ao representante da empresa desclassificada no lote 03, se o mesmo manifestaria interesse em recurso contra sua desclassificação, sendo que o mesmo abriu mão do seu direito recursal. Dando continuidade, o Presidente declarou o seguinte resultado: Vencedor lote 01 **PAPEL WHITE LTDA – EPP** com o valor de R\$ 24.129,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais), lote 02 **PAPEL WHITE LTDA – EPP** no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e o lote 03 **RIZO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP** no valor de R\$ 40.459,30 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Dourados, MS, 18 de junho de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETTI CORREIA

Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação do Comunicado Ambiental (CA) para atividade de Oficina Mecânica, Funilaria e Latoaria com área útil de 1.927,77 m², localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2800 no município de Nova Andradina/MS.

### EDITAL

**Rio Amambai Agroenergia S.A.**, torna Público que recebeu da GEMA de Naviraí - (MS), LP nº.49/2018 de 14/06/2018, para estudo e implantação da atividade de Posto de Abastecimento – PA, numa área de 6.193,93m² e área ocupada prevista de 898,59m² nas coordenadas 23º.07' 43,81" e 54º.11' 54,07", com capacidade para armazenagem 15m³ de etanol, 30m³ de diesel (S-10) e 120m³ de óleo diesel (S-500). Localizada RODOVIA BR – 163 KM 118 (rodovia Naviraí / Itaquiraí - margem esquerda) – Zona Rural no Município de Naviraí-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em sua Sede Social, sito à Rua Marechal Rondon, nº 1703 – Centro, CEP 79002-205, Campo Grande – MS, ÀS 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia – Ordinária: I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a divisão dos Dividendos; III) Eleger os administradores e os Membros do Conselho Fiscal quando for o caso; IV) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; V) Eleição da Diretoria e VI) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Extraordinária: I) Reforma Estatutária. Campo Grande - MS 18 de junho de 2018.

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 008/2018** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da UEMS, Processo nº 29/500830/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de acervo bibliográfico para a unidade universitária de Campo Grande, previstas no convênio Nº 27.033, com valor de R\$ 10.899,59 (Dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o **Lote 01**.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** *JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI – ME.*

Data da Homologação: 19 de junho de 2018.

**ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo/FAPEMS**

### EDITAL

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	OD/LT	NOME
250/00147-1	JARDIM DA MOOCA	011/029	CELSO SHIGUTI

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ESTEREOMICROSCÓPIOS

**Processo: Pregão Eletrônico nº. 006/2018, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**

Objeto: FORNECIMENTO DE 02 ESTEREOMICROSCÓPIOS, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.**

Valor Global: **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), para o **LOTE 01**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.

Assinam: Alexsander Gonçalves de Almeida –Contratante– FAPEMS

Sr. Nicolau Guariglia Junior – CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. – Contratada

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ESTEREOMICROSCÓPIOS

Processo: Pregão Eletrônico nº. 006/2018, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME.  
Objeto: FORNECIMENTO DE 02 INCUBADORAS BOD, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Valor Global: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais), para o LOTE 02.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.

Assinam: Alexsander Gonçalves de Almeida –Contratante– FAPEMS

Sr. Vanderlei Monteiro – ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME. – Contratada

#### EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

##### SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 25 de janeiro de 2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 32/2012, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA (CRM/MS 6704)**, ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, por conta de violação aos arts. 1º e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) – comete ilícito ético o médico que é imprudente ao atender de forma açodada paciente com intercorrências médicas em ambulância e que não elabora prontuário para o paciente neste deslocamento.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

#### Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital, na pessoa do membro da Comissão Provisória constituída em 10/06/2018 com o fim específico de promover os atos necessários para a criação da CONFRARIA DA SOLIDARIEDADE DA FAMÍLIA MATOS E AMIGOS BENEFITORES – CONSOLMATOS, senhor FARAO VIEIRA DE MATOS, portador do CPF sob n.º 156.887.201-15 e RG 1.181.876-SEJUSP/MS, aposentado, residente e domiciliado à Rua Dr. Hugo Pereira do Valle, 47, Conjunto Habitacional Mata do Jacinto em Campo Grande/MS, convida aos interessados a participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 22/07/2018, às 14:00 h em primeira convocação e às 14:30 h em segunda convocação nas dependências da Chácara do Piloto, sito à Rua Salomão Abdala n.º 1000 esquina com a Rua Maria Luísa P. Damas, no Bairro Rita Vieira/Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Campo Grande/MS, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1 - Criação da Confraria da Solidariedade da Família Matos e Amigos Benefeitores - CONSOLMATOS;

2 – Eleição e posse da Diretoria Executiva.

Campo Grande/MS, em 19 de junho de 2018.

Faraó Vieira de Matos

Membro da Comissão Provisória

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

Documento 100021403/2015: Rafael Tibyriça Loureiro da Rosa; CPF: 608.845.921-20 / Documento 1000031634/2016: Alves & Trujillo Arquitetura LTDA-ME; CNPJ: 04.234.310/0001-21 / Documento 1000039307/2016: Designer Pinturas Predial Eireli – ME; CNPJ: 21.948.052/0001-64 / Documento 1000035777/2016: Construtora Ras LTDA-ME; CNPJ: 09.343.418/0001-76 / Documento 1000050130/2017: Absalão e Moraes LTDA-ME; CNPJ: 03.263.994/0001-27 / Documento 1000055170/2017 - 1000055171/2017: Jose Moacir Bezerra Filho; CAU: A21664-0; CPF: 600.697.501-91 / Documento 1000032565/2016 - 1000037491/2016 - 1000037592/2016: Ana Paula Bortone de Magalhães; CAU: A63883-8; CPF: 011.656.161-06 / Documento 1000065774/2018: Gustavo Kiotoshi Shiota; CAU: A32949-5; CPF: 600.695.541-53 / Documento 1000067857/2018: Aileen da Silva Rios; CAU: A63896-0; CPF: 020.443.271-55 / Documento 1000063978/2018 - 1000063992/2018 - 1000063976/2018 - 1000063895/2018: Douglair Oliveira Mascarin; CAU: A74420-4; CPF: 021.116.371-65 / Documento 1000064624/2018 - 1000064626/2018 - 1000064666/2018 - 1000064669/2018 - 1000064673/2018 - 1000064671/2018 - 1000064675/2018 - 1000064677/2018 - 1000064678/2018 - 1000064679/2018 - 1000064683/2018 - 1000064684/2018 - 1000064739/2018 - 1000064742/2018 - 1000064697/2018 - 1000064701/2018 - 1000064758/2018 - 1000064755/2018 - 1000064978/2018 - 1000064770/2018 - 1000064989/2018 - 1000064991/2018 - 1000064997/2018 - 1000064999/2018 - 1000064993/2018 - 1000065091/2018 - 1000065090/2018 - 1000065092/2018 - 1000065095/2018 - 1000065098/2018 - 1000065100/2018 - 1000065231/2018 - 1000065229/2018 - 1000065234/2018 - 1000065235/2018 - 1000065239/2018 - 1000065237/2018 - 1000065368/2018 - 1000065369/2018 - 1000065370/2018 - 1000065371/2018 - 1000064335/2018 - 1000064337/2018 - 1000064302/2018 - 1000064334/2018 - 1000064027/2018 - 1000064025/2018 - 1000064026/2018 - 1000064029/2018 - 1000064030/2018 - 1000064021/2018 - 1000064024/2018 - 1000064018/2018 - 1000064019/2018 - 1000063999/2018 - 1000064000/2018 - 1000064351/2018 - 1000064348/2018 - 1000064448/2018 - 1000064446/2018 - 1000064463/2018 - 1000064460/2018 - 1000064490/2018 - 1000064464/2018 - 1000064493/2018 - 1000064492/2018 - 1000064570/2018 - 1000064569/2018 - 1000064434/2018 - 1000064339/2018 - 1000064568/2018 - 1000064567/2018 - 1000064602/2018 - 1000064601/2018 - 1000064604/2018 - 1000064605/2018 - 1000064612/2018 - 1000064609/2018 - 1000064607/2018 - 1000064608/2018: Claudemir Gomes e Silva; CAU: A59901-8; CPF: 006.269.631-92.

As pessoas, ora NOTIFICADAS, possuem processos administrativos no CAU/MS e, para regularizar, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252 ou dirigir-se a sede localizada na Rua Espírito Santo, 205, esquina com Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

#### Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

#### Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"),

realizadas em 27 de abril de 2018, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2018, às 10:00 (horário local de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. 2. **Presença:** Acionistas representando 99,93% do capital social votante e total, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor Presidente, Marcelo Vinhaes Monteiro, e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Elaine Alves - CRC RJ117.048/0. 3. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018 (págs. 59, 38 e 39 e 108 e 109), no Jornal Correio do Estado nos dias 24, 26 e 27 de março de 2018 (págs. 05, Capa do Caderno de Esportes e Capa do Caderno Cidades) e no Jornal Diário de Notícias nos dias 24, 27 e 28 de março de 2018 (páginas 05, 09 e 04), respectivamente. 4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro, e Secretário, o Sr. David Rodrigues da Silva. 5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (i.3) fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (i.4) eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa; (ii.3) aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); e (ii.4) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no Jornal "Correio do Estado" e no Jornal "Diário de Notícias", no dia 20 de março de 2018, no dia 20 de março de 2018 e no dia 20 de março de 2018, páginas 68 a 87, 10 a 15, e 17 a 22, respectivamente; 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no montante de R\$ 87.037.024,56 (oitenta e sete milhões, trinta e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) acrescido pelo ajuste com base no "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" no montante de R\$ 17.093.062,55 (dezesete milhões, noventa e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$104.130.087,11 (cento e quatro milhões, cento e trinta mil, oitenta e sete reais e onze centavos); 6.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 5.206.504,36 (cinco milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos) para a Reserva Legal; e (ii) R\$ 98.923.582,75 (noventa e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 152.892.5558 por ação ordinária, tendo sido integralmente antecipados e quitados em (ii.1) R\$ 30.920.659,03, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 09 de agosto de 2017; (ii.2) o valor de R\$ 21.008.936,61, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 20 de dezembro de 2017; e (ii.3) o valor de R\$ 46.993.987,11, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 14 de março de 2018. 6.1.5 Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110 - 6º andar, CEP 22290-240; todos indicados pela acionista Rede Energia Participações S.A.; e (v) **Luciano dos Santos Benevides**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, portador da Carteira de Identidade RG nº 1229918, expedida pelo SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 709.441.131-68, que atuará como membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral. 6.1.6 Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 6.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1 Autorizar, pela totalidade

dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e 6.2.2 Fixar, pela totalidade dos acionistas presentes, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no montante de até R\$ 7.815.860,39 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.3 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, a criação de mais uma diretoria estatutária na Companhia, passando a Diretoria a ser composta por até 8 (oito) membros e a consequente reforma do caput do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação. **“Art. 21. A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.”** 6.2.4 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, a inclusão do parágrafo 6º no artigo 4º do Estatuto Social de forma a estabelecer a regra para determinação do valor de reembolso que corresponderá ao valor de patrimônio líquido da Companhia apurado no último balanço aprovado pela assembleia geral, conforme previsão do § 1º do artigo 45 da Lei 6404/76, passando o referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 4º. (. . . ) § 6º - No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A..”** 6.2.5 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, em decorrência das deliberações dos itens 6.2.3 e 6.2.4 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, que numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa. **7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos presentes. **Mesa:** Marcelo Vinhaes Monteiro - Presidente, David Rodrigues da Silva - Secretário. **Acionistas:** Rede Energia Participações S.A., Representada pelo procurador David Rodrigues da Silva, Rede Power do Brasil S.A., Representada pelo procurador David Rodrigues da Silva. Presença: Marcelo Vinhaes Monteiro - Diretor Presidente, Elaine Alves - CRC RJ117.048/O - Representante dos Auditores Independentes. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certificado o registro sob nº 54527143 em 15/06/2018. Protocolo 18/031.662-1 em 08/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. **ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018 - ESTATUTO SOCIAL - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 - Companhia Aberta - **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 2º** Os fins da Companhia são: **a)** a exploração de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, podendo estudar, planejar, projetar, desenvolver, construir e explorar os respectivos sistemas, bem como prestar serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser delegados, e praticar os demais atos necessários à consecução dos seus objetivos; **b)** gerir ativos de distribuição de energia, em suas diversas formas e modalidades, bem como estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição de energia; **c)** prestar quaisquer serviços, de natureza pública ou privada, correlatos à gestão de ativos de distribuição de energia, em suas diversas formas e modalidades; **d)** contribuir para a preservação do meio ambiente no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário; **e)** aquisição de títulos do mercado de capitais; e **f)** ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **Art. 3º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 4º** O capital social é de R\$ 616.732.727,62 (seiscentos e dezessete milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte sete reais e sessenta e dois centavos), dividido em 647.015 (seiscentas e quarenta e sete mil e quinze) Ações Ordinárias, todas sem valor nominal. **§ 1º** As Ações Ordinárias serão Nominativas. **§ 2º** A Companhia poderá emitir Ações Preferenciais Nominativas, com as seguintes características: **I** - sem direito a voto; **II** - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; **III** - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de Ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; **IV** - direito de participar - depois de atribuído às Ações Ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias. **§ 3º** As Ações Preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º** A transferência de propriedade das Ações Nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **§ 6º** - No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A. **Art. 5º** Observado que o número de Ações Preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das Ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: **I** - a aumentar o número das Ações Ordinárias sem guardar proporção com as Ações Preferenciais de qualquer classe então existente; **II** - a aumentar o número das Ações Preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as Ações Ordinárias; **III** - a criar classes de Ações Preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Art. 6º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o

capital social, por subscrição, até o limite de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações. **Art. 7º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de Ações, estabelecendo: **I** - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; **II** - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; **III** - as características das Ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); **IV** - o preço de emissão das Ações. **Art. 8º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de Ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Art. 9º** Quando houver direito de preferência dos antigos Acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: **I** - primeira publicação da Ata ou do Extrato da Ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou **II** - primeira publicação de específico Aviso aos Acionistas, quando este for feito pela administração. **Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, Ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em Ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de Ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de Ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas Ações Nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Art. 12.** O Acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às Ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interposição judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS - Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2º** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3º** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Conselheiros eleitos. **§ 1º** Os Conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2º** Será assegurada a indicação de 1 (um) empregado ativo da Companhia para integrar o Conselho de Administração, escolhido em processo eleitoral por empregados ativos da Companhia, com base em Regulamento Eleitoral aprovado pela Diretoria da Companhia. **Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os Diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos Diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos Intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, “joint ventures”, subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de Ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os Administradores, Acionistas Controladores ou com sociedade em que os Administradores ou Acionistas Controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de Ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** -

deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; **XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. **§ 4º** Os Conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a Ata da reunião em nome desse Conselheiro.

**Art. 19.** Além de suas atribuições como Conselheiro, são atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos Acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **SEÇÃO II - DIRETORIA - Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 1º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no *caput*, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um Diretor-Presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em Juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3º** O Conselho de Administração também designará, entre os Diretores, aquele incumbido das funções de Diretor de Relações com Investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO V - CONSELHO CONSULTIVO - Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Art. 24.** Competirá ao Conselho Consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu Presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL - Art. 26.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Art. 27.** Os Conselheiros Fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos Suplentes. **§ 1º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente na primeira reunião realizada após sua instalação.

**CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS - Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e as deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. **Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os Administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre Conselheiros e Diretores. **Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de Reserva Legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas

as espécies de suas Ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações e/ou que venham a ocorrer. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o Liquidante.

#### Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de maio de 2018, às 15h15, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho; Secretário: Sr. Guilherme Fiuzza Muniz 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2018, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Aprovar a proposta de remuneração individual da administração da Companhia, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício de 2018, bem como a participações em lucros, resultados e gratificações eventuais relativas ao exercício de 2017, conforme doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar ainda que os Conselheiros Ivan Müller Botelho e Ricardo Perez Botelho se declararam impedidos e se abstiveram de votar acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas. 4.4. Eleger, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e o Sr. **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 4.5. Em razão das alterações nas nomenclaturas e quantidade de diretorias na Companhia, conforme aprovado pela assembleia geral da Companhia realizada em 27 de abril de 2018, aprovar a eleição do Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o exercício do cargo de Diretor de Suprimentos e Logística da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.6. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante doc. que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. 4.7. Alterar a denominação da diretoria exercida pela Sra. Daniele Araújo Salomão Castelo, que passa a exercer o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas. 4.8. Em razão da eleição ora aprovada consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Presidente; (ii) **Paulo Roberto dos Santos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 9.245.089 expedida pela SSS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.203.038-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, como Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iv) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Suprimentos e Logística; (vi) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP

22290-240, como Diretor sem designação específica. 4.9. Aprovar alterações no Regimento Interno da Diretoria visando adequá-lo tendo as alterações na quantidade de cargos da diretoria e na nomenclatura dos mesmos, passando o Regimento Interno da Diretoria a vigorar com a redação do Anexo I da presente ata de Reunião do Conselho de Administração. 5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Maurício Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; e Luciano dos Santos Benevides. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Muller Botelho - Presidente. Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro sob nº 54527144 em 15/06/2018. Protocolo 18/032.498-5 em 18/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. **Anexo I - Regimento Interno da Diretoria - Art. 1º** - A Diretoria da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** será composta de 5 (cinco) até 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico e Comercial, 1 (um) Diretor Financeiro, que exercerá também a função de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, 1 (um) Diretor de Suprimentos e Logística, 1 (um) Diretor de Gestão de Pessoas, e 2 (dois) Diretores sem designação específica. **Art. 2º** - O Conselho de Administração poderá: **I** - estabelecer que um Diretor tenha sob sua responsabilidade mais de uma área; **II** - dividir setores de uma área entre outros Diretores; **III** - deliberar que um Diretor substitua outro em suas ausências ou impedimentos temporários. **Art. 3º** - Compete ao **Diretor-Presidente:** **I** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **II** - representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração; **III** - relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; **IV** - exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores. **Art. 4º** - **Compete ao Diretor Técnico e Comercial:** **I** - dirigir as áreas técnica e comercial da Companhia; e **II** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Art. 5º** - **Compete ao Diretor de Suprimentos e Logística:** **I** - dirigir área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e **II** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Art. 6º** - **Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas** **I** - dirigir a área de recursos humanos da Companhia; **II** - elaborar o orçamento dessa área; **Art. 7º** - **Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** **I** - dirigir a área econômico-financeira da Empresa; **II** - supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Empresa; **III** - coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da Empresa; **IV** - observado o disposto no Art. 9º, deverá acumular a função de Relações com Investidores. **V** - elaborar o orçamento dessa área. **Art. 8º** - **Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia:** **I** - coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no Setor Elétrico. **II** - elaborar o orçamento dessa área. **Art. 9º** - Na forma da legislação em vigor, o Conselho de Administração atribuirá ao Diretor Financeiro a função de Relações com Investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. **Parágrafo único.** O Diretor com a função de Relações com Investidores deve prestar informações aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários, bem como manter atualizado o registro da Companhia naquela entidade. **Art. 10** - Para a prática dos atos a seguir arrolados, serão necessárias as assinaturas: (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) de 1 (um) Diretor em conjunto com a de 1 (um) Procurador nomeado na forma do Art. 14 ou do Art. 15 deste Regimento Interno; (iii) de 2 (dois) Procuradores, sendo 1 (um) deles nomeado na forma do Art. 15 e outro nomeado na forma do Art. 14 ou do Art. 15 deste Regimento Interno; (iv) ou a assinatura de quaisquer um deles individualmente, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia: **I** - abrir, movimentar e encerrar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, inclusive por meio eletrônico, emitir, endossar para quaisquer fins e descontar duplicatas, dar ordens de pagamento, solicitar talões de cheque, emitir cheques, endossar cheques para depósito em conta da Companhia e declarar, no local apropriado dos cheques emitidos, a finalidade dos respectivos desembolsos, dar ordem de protesto e devolução de títulos, assinar carta de circularização bancária e firmar convênios bancários e contratos de arrecadação. **II** - contrair mútuo, empréstimos de qualquer natureza, financiamentos ou qualquer instrumento de dívida em nome da Companhia, operações de derivativos e câmbio, no país ou no exterior, através do mercado de capitais ou de crédito bancário, sob a condição de que o Conselho de Administração tenha aprovado tal contratação e sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A.. Fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que o total da Dívida Financeira Líquida - conforme definida na alínea "a" abaixo - dividida pelo LAJIDA Ajustado - conforme definido na alínea "b" abaixo - seja menor ou igual a 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar o empréstimo e/ou financiamento a ser tomado e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. Para tanto, as definições de "Dívida Financeira Líquida" e "LAJIDA Ajustado" são as seguintes: a) "Dívida Financeira Líquida" significa o valor calculado igual (a) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (commercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), parcelamentos de impostos e contribuições, registrados no passivo, (b) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo; b) "LAJIDA Ajustado" significa o valor calculado igual ao resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, e acrescido da participação de minoritários, do imposto de renda, da contribuição social, do resultado não operacional, do resultado financeiro, da amortização de ágio, da depreciação dos ativos, da participação em coligadas e controladas, das despesas com ajuste de déficit de planos de previdência, e da receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica. **III** - alienar ou onerar bens e direitos da Companhia até o valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00). No caso da alienação ou oneração de bens e direitos em garantia de empréstimos e financiamentos, fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. **IV** - realizar aplicações financeiras e operações com derivativos em nome da Companhia, no país ou no exterior, mediante aprovação do Conselho de Administração. Fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. **V** - firmar contratos de prestação de serviços, assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços até o valor de dez milhões de reais (R\$

10.000.000,00). **Art. 11.** Além das competências exclusivas previstas em Lei, no Estatuto Social e neste Regimento Interno da Companhia, será necessária a autorização do Conselho de Administração para a prática de qualquer ato fora do curso normal dos negócios da Companhia que importe obrigação, renúncia ou transação entre a Companhia e terceiros, ressalvados aqueles já expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **§ 1.º** Entre os atos fora do curso normal dos negócios da Companhia exemplificam-se os seguintes: **I** - a realização de qualquer investimento individual ou série de investimentos relacionados de valor superior a vinte e cinco milhões de reais (R\$25.000.000,00); **II** - a alienação ou oneração de bens da Companhia de valor superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00); e **III** - para todo e qualquer ato não mencionado nos incisos anteriores que envolva valor anual superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00). **§ 2º** - Entre os atos considerados dentro do curso normal dos negócios da Companhia e que, consequentemente, prescindem de autorização do Conselho de Administração da Companhia e deverão seguir o mesmo rito de aprovação pelos Diretores e/ou procuradores conforme previsto no caput do Art. 10, exemplificam-se os seguintes: **I** - concessão de fianças, avais e/ou quaisquer outras garantias reais ou pessoais para leilões de energia e operações financeiras realizadas pela Companhia ou por sociedades que sejam por ela direta ou indiretamente controladas. **II** - renunciar a direitos ou transigir, bem como prestar fiança em processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza da Companhia ou de suas controladas, desde que os valores envolvidos não superem o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **III** - aquisição ou alienação pela Companhia, sempre representada pelo Diretor Financeiro ou terceiro por ele designado, de participações acionárias em sociedades controladas pela Companhia, limitadas ao valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e desde que na data da operação o total da Dívida Financeira Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado da Companhia resulte no índice menor que 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar a aquisição ou alienação e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. **§3º** - O Conselho de Administração, ao autorizar a prática de qualquer ato ou contrato, poderá expressamente determinar quaisquer Diretores ou designar um Diretor específico para representar individualmente a Companhia na sua execução ou assinatura, independentemente das regras estabelecidas neste Regimento, bem como poderá autorizá-lo(s) a constituir procurador(es) para os fins indicados. **Art. 12** - Compete a cada Diretor, isoladamente: **I** - constituir Procuradores para atuação em processos judiciais ou administrativos da Companhia, com mandato sem prazo determinado e escolhidos dentre os profissionais competentes do quadro de advogados da empresa ou de suas controladas, autorizando-os também a nomear prepostos da Companhia que a representem em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **II** - nomear prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **III** - representar a Companhia na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, órgãos de classe, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, INSS, FGTS, DETRANs e seus bancos arrecadadores, junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações. Serão considerados atos de simples rotina administrativa a assinatura de contratos de trabalho, sua rescisão e homologação, bem como quaisquer outros documentos relacionados, independente da assunção ou desoneração de obrigações relacionadas a estes documentos. **IV** - representar a Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, na forma de específica deliberação do Conselho de Administração. **V** - contratar a aquisição individual ou em conjunto de bens ou serviços pela Companhia destinados às suas atividades operacionais, desde que tais contratações não ultrapassem o valor anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), desde que expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **VI** - alienar ou onerar bens da Companhia de valor inferior a duzentos e cinquenta mil reais (R\$250.000,00). **Parágrafo único** - Para os fins previstos nos incisos I a VI deste Artigo, cada Diretor, isoladamente, poderá constituir Procurador(es) com poderes especiais. Neste caso, o instrumento de mandato deverá especificar a extensão dos poderes Outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato com poderes *adjudicia*, que poderá ter prazo indeterminado. **Art. 13** - Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados nos dispositivos acima que criem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela e que não dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, serão necessárias as assinaturas de 2 (dois) dos Diretores, em conjunto, ou a de 1 (um) só Procurador por eles nomeado. **Art. 14** - 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários da Companhia para fins do disposto nos Arts. 10 e 11, devendo constar no respectivo instrumento os atos, contratos ou operações que poderão praticar e a respectiva duração que, no caso de mandato judicial ou para atuação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado. **Art. 15** - 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários para os fins do disposto nos Arts. 10 e 11, sendo que o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes Outorgados, bera como o prazo do mandato. Além disso, tais mandatários deverão estar investidos nos cargos de diretores de suas controladas ou coligadas, gerente, superintendente, coordenador ou diretor empregado e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. **Art. 16** - Sem prejuízo do disposto no Art. 2º, III, em casos de ausências ou impedimentos temporários de um dos Diretores será observada a seguinte regra de substituição: **I** - do Diretor-Presidente pelo Diretor Técnico e Comercial preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor de Gestão de Pessoas; **II** - do Diretor de Gestão de Pessoas pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **III** - do Diretor de Suprimentos e Logística pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **IV** - do Diretor Financeiro pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **V** - do Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **VI** - do Diretor Técnico e Comercial pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor de Gestão de Pessoas. **Art. 17** - Os valores em reais constantes deste Regimento Interno serão corrigidos monetariamente segundo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a partir de junho de 2014.